

SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS
CRIMINOLOGIA

O PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE PARA
OFENSORES SEXUAIS: UM ESTUDO QUALITATIVO

Ana Rita Pereira Cardoso

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito
da Universidade do Porto para obtenção do
grau de Mestre em Criminologia, realizada sob
orientação da Professora Doutora Gilda Dias
dos Santos



2023



RESUMO

Após o cumprimento de uma pena de prisão, o ex-recluso inicia um processo de adaptação, vulgarmente designado como reintegração na comunidade, que implica o reencontro com diferentes estruturas sociais. Um processo de reentrada bem-sucedido é considerado de grande importância para prevenir a reincidência. No entanto, os ex-reclusos geralmente enfrentam várias barreiras que podem afetar negativamente o sucesso da sua reintegração na comunidade. Estudos anteriores demonstraram que essas dificuldades são ainda maiores quando se trata de ofensores sexuais. Assim, com base nas experiências e percepções de indivíduos que estão em liberdade condicional por terem cometido um crime sexual, o presente estudo procura explorar as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos no processo de reintegração após o cumprimento de uma pena privativa da liberdade. Especificamente, esta investigação visa explorar diversas dimensões relativas ao processo de reintegração na comunidade, como a habitação, o emprego, as relações familiares e íntimas, a parentalidade, o apoio institucional e o estigma social percebido. Para tal, este estudo segue uma abordagem qualitativa, utilizando a entrevista semiestruturada como método privilegiado para a recolha de dados. Os principais resultados demonstram que o acompanhamento durante o cumprimento da medida é insuficiente e não focado nas necessidades específicas dos participantes, não havendo uma efetiva preparação para a liberdade. Já durante o período de liberdade condicional, este acompanhamento, apesar de ainda se revelar escasso, é caracterizado como sendo benéfico e positivo. Quanto ao regresso à comunidade, os participantes percebem-no como complicado, principalmente, devido às dificuldades económicas, à tipologia do crime cometido e à reação por parte de terceiros. Por sua vez, a habitação não se afigurou como uma dificuldade, tendo a maioria dos participantes recorrido ao apoio de familiares e amigos. Da mesma forma, os relacionamentos afetivos foram descritos como bons, fortes e positivos, não emergindo como uma barreira no processo de reintegração. Em relação ao crime, os resultados demonstram que foram motivados pelo consumo de substâncias, problemas de saúde física e psicológica, influência de terceiros e rutura de relacionamentos. Por fim, os participantes expressam planos para estabilizar as suas vidas, principalmente, obtendo trabalho e a nível financeiro. Estes resultados são discutidos à luz da literatura teórica e empírica no âmbito desta temática.

Palavras-chaves: ofensores sexuais; reintegração comunitária; barreiras à reintegração; liberdade condicional.

ABSTRACT

After completing a prison sentence, the former inmate embarks in a significant adaptation process, commonly known as society re-entry or community reintegration, which implies the reconnection with different societal structures. A successful re-entry process is considered to be highly important for preventing recidivism. However, the ex-inmates usually face several barriers (e.g., reuniting with family, friends and neighbours, finding stable housing and employment, compliance with social and legal norms), that might negatively affect a successful reintegration process. Previous studies have demonstrated that these difficulties are even greater when it comes to sexual offenders. Thus, based on the experiences and perceptions of individuals who are on probation for having committed a sexual offense, the current study seeks to explore the difficulties faced by these individuals concerning reintegration process after serving a prison sentence. Specifically, this research aims at exploring community reintegration dimensions such as housing, employment, familial and romantic relations, parenting, institutional support or perceived social stigma. In order to do so, this study follows a qualitative approach, using semi-structured interviews as the privileged method for data gathering. The main results show that prison support is insufficient and not focused on the specific needs of the participants, with no effective preparation for re-entry. During the probation period, this support, although still insufficient, is characterized as being beneficial and positive. Regarding the return to the community, participants perceive it as complicated, mainly due to economic difficulties, the type of crime committed and the reaction of others. In turn, housing did not appear to be a difficulty, with most participants resorting to the support of family and friends. Likewise, affective relationships were described as good, strong and positive, not emerging as a barrier in the reintegration process. Regarding crime, the results show that they were motivated by substance use, physical and psychological health problems, influence of peers and rupture of relationships. Finally, participants expressed plans to stabilise their lives, mainly by getting a job and financially. The results are discussed in the light of the theoretical and empirical literature on this topic.

Keywords: sex offenders; community reintegration; barriers to reintegration; probation.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de dirigir um especial agradecimento à minha orientadora, Professora Doutora Gilda Santos, por quem tenho uma grande admiração e respeito. Agradeço por toda a disponibilidade, confiança, encorajamento; todos os conhecimentos partilhados e críticas construtivas que contribuíram para um maior desenvolvimento pessoal e profissional.

Gostaria, também, de expressar a minha gratidão à Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais por ter aceite a realização deste estudo nas suas instalações. Às equipas e respetivos Técnicos Superiores de Reinserção Social e Coordenadores, agradeço pela simpatia, cuidado e disponibilidade com que me acolheram ao longo de todo o processo de recolha de dados. Aos participantes, dirijo um especial obrigado pelo seu enorme e importante contributo; por terem partilhado as suas histórias e me terem deixado fazer parte delas.

Agradeço ainda às minhas companheiras nesta viagem, em especial à Filipa, Helena, Mendonça, Carolina e Felisbela, por terem sido as melhores amigas que a faculdade me podia ter dado, por terem sempre uma palavra amiga, de força e motivação e por acreditarem sempre em mim, mesmo quando eu não acreditava.

À minha querida equipa Zwilling, agradeço pela preocupação e interesse demonstrado, por todas as palavras de incentivo e por terem sido mais do que colegas de trabalho.

Um especial agradecimento à minha família por ter sido uma parte importante ao longo destes anos, mas em especial à minha mãe, por ser o meu maior exemplo de força e superação e por nunca me ter deixado desistir.

Por fim, um especial agradecimento ao Gonçalo, por ser uma das pessoas mais importantes da minha vida, pela preocupação constante, carinho, compreensão e incentivo nos momentos mais difíceis.

A todos, um sincero obrigada!

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1. Violência sexual: o que é?	3
2. Prevalência da violência sexual	5
3. Quem são os ofensores sexuais?	7
4. A reintegração comunitária: de que se trata?	10
5. Barreiras interpessoais e estruturais	13
5.1 A estigmatização e a rotulagem de ofensores	13
5.2 Obstáculos à obtenção de um emprego	15
5.3 Obstáculos à obtenção de uma habitação	18
5.4 O papel da família na reintegração comunitária	20
5.4.1 A parentalidade como um turning-point	21
5.4.2 O papel das relações íntimas e sociais para a reintegração comunitária	22
5.5 A importância do apoio institucional para a preparação para a reentrada e reintegração na comunidade	23
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	27
1. Desenho de investigação	27
2. Objetivos e questões de investigação	27
3. Constituição da amostra	28
4. Instrumentos de recolha de dados	31
4.1 Questionário sociodemográfico	31
4.2 Entrevista semiestruturada	31

4.2.1 Guião de entrevista semiestruturada -----	32
5. Procedimentos de recolha de dados -----	34
6. Procedimentos de análise de dados -----	37
6.1 Análise de estatística descritiva -----	37
6.2 Análise temática -----	37
CAPÍTULO III – RESULTADOS -----	39
1. As perceções dos participantes quanto à condenação -----	39
<i>Sentimentos em relação à condenação -----</i>	<i>39</i>
<i>Motivações para o cometimento do crime e posição em relação a crimes sexuais -----</i>	<i>40</i>
2. Perceções sobre o regresso e reintegração na comunidade -----	41
3. Preparação para a liberdade e regresso à comunidade: experiências e acompanhamento dentro do estabelecimento prisional -----	44
<i>A insuficiência do acompanhamento providenciado em meio prisional -----</i>	<i>44</i>
<i>As perspetivas dos participantes sobre as relações estabelecidas com os técnicos e funcionários prisionais -----</i>	<i>46</i>
<i>Os motivos para a participação em atividades integradoras e lúdicas e programas de intervenção e o seu contributo para o regresso à comunidade -----</i>	<i>47</i>
4. A continuidade do processo de reintegração na comunidade: experiências e acompanhamento durante o período de liberdade condicional -----	49
<i>O acompanhamento durante o período de liberdade condicional como positivo e benéfico para a reintegração na comunidade -----</i>	<i>49</i>
<i>A importância das consultas de psicologia e programas de intervenção no auxílio à reintegração -----</i>	<i>51</i>
5. O processo de reintegração na comunidade: dimensões sociais e interpessoais -----	52
<i>A importância da habitação e do ambiente residencial estável -----</i>	<i>53</i>
<i>As dificuldades sentidas na obtenção de emprego e a sua importância -----</i>	<i>54</i>
<i>A qualidade das relações interpessoais e afetivas dos participantes -----</i>	<i>55</i>
<i>As experiências de estigmatização e o seu impacto na vida dos participantes -----</i>	<i>58</i>

6. Expectativas futuras -----	59
CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO -----	60
<i>Contributos do estudo, limitações e pistas para investigações futuras -----</i>	<i>68</i>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	71
ANEXOS -----	81
Anexo I – Idade dos participantes antes e após a condenação -----	81
Anexo II – Caraterísticas sociodemográficas dos participantes-----	82
Anexo III – Informações jurídicas sobre os participantes -----	83
Anexo IV – Questionário Sociodemográfico -----	84
Anexo V – Guião de entrevista semiestruturado -----	111
Anexo VI – Consentimento informado-----	118

LISTA DE ABREVIATURAS

EP – Estabelecimento Prisional

DGRSP – Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais

LC – Liberdade Condicional

TSRS – Técnico Superior de Reinserção Social

INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como principal objetivo explorar o processo de reintegração na comunidade, após cumprimento de medida privativa de liberdade, de indivíduos condenados por crimes de natureza sexual, de forma a construir conhecimento sobre os desafios vivenciados pelos ofensores sexuais durante o seu regresso à comunidade e sobre os esforços de reintegração experienciados por estes indivíduos.

A reintegração de ofensores é parte de um problema social amplo em relação àqueles que são estigmatizados e privados de direitos. Para reduzir o crime e a reincidência, estes indivíduos precisam de apoio para obter acesso a oportunidades como educação, emprego, habitação, bem como para se distanciarem dos elementos criminosos da sociedade (Davis et al., 2012). Nesta senda, a reentrada na comunidade após o encarceramento pode ser um desafio difícil para todos os que já enfrentaram uma pena de prisão. Os ex-reclusos defrontam-se com muitos desafios para uma reintegração bem-sucedida, nomeadamente, têm dificuldades em encontrar um emprego estável e satisfatório, têm relações tensas com a família e amigos que podem desafiar ainda mais os esforços de reentrada e, provavelmente, dificuldades em formar novos laços com outros. Além das restrições formais, estes enfrentam estigma e discriminação adicional, com base no seu estatuto de ex-recluso e histórico de crimes. Estes desafios agravam-se quando um indivíduo foi condenado por um crime sexual (Leverentz, 2011; Tewksbury & Copes, 2012). Deste modo, é importante compreender a perceção destes indivíduos sobre o sistema prisional e sobre o processo de reintegração na comunidade, principalmente, porque estes são os principais beneficiadores deste sistema e para aprofundar a compreensão sobre os aspetos que consideram necessitar de melhorias (Muntingh, 2009).

Com efeito, a presente dissertação estrutura-se em quatro capítulos principais que se desdobra em diferentes secções. No primeiro capítulo é apresentada uma revisão da literatura sobre a violência sexual e os seus perpetradores e sobre o fenómeno da reintegração na comunidade para ofensores sexuais, com especial enfoque nos diferentes domínios sociais e interpessoais que constituem as principais experiências vivenciadas por estes ofensores. A secção inicial aborda a questão da violência sexual como um problema social grave e as dificuldades de conceptualização do fenómeno. De seguida, a próxima secção foca-se nas questões de prevalência, nomeadamente, na relevância da medição da prevalência da violência sexual e em alguns dados que demonstram as diferentes taxas de prevalência a nível internacional e nacional. Na terceira secção, refletiu-se sobre a evolução da imagem do ofensor

sexual ao longo do tempo, sobre a etiologia do crime sexual e sobre a necessidade de apoiar estilos de vida pró-sociais para os ofensores sexuais através de uma reintegração na comunidade que não crie obstáculos desnecessários. Numa segunda parte, a quarta secção aprofundou a questão da reentrada e reintegração na comunidade para ofensores em geral e, em específico, para ofensores sexuais, refletindo sobre o que é, qual a sua importância e vantagens, e quais as maiores dificuldades enfrentadas para ex-reclusos que retornam à comunidade, especialmente, após a condenação por um crime sexual. Neste sentido, as restantes secções focam-se numa variedade de barreiras estruturais e interpessoais que se destacam durante um processo de reintegração na comunidade. Concretamente, aborda-se o estigma e o impacto deste no comportamento individual, a importância de um emprego e habitação estável para um estilo de vida mais pró-social, as relações afetivas e o contributo destas para o apoio e auxílio dos ofensores na comunidade e, por fim, o acompanhamento e apoio institucional, durante o cumprimento da pena privativa da liberdade e da liberdade condicional, para a reentrada e preparação para a reintegração na comunidade.

O segundo capítulo centra-se na descrição da metodologia do presente estudo. Deste modo, são apresentados os objetivos e questões de investigação que sustentam esta investigação. Seguidamente, procede-se à descrição e fundamentação das opções metodológicas usadas, nomeadamente, a abordagem qualitativa, o modo de constituição da amostra e critérios utilizados, os instrumentos e procedimentos utilizados para a recolha de dados, bem como os procedimentos utilizados para a análise dos dados, ou seja, a análise de estatística descritiva e a análise temática.

No terceiro capítulo são apresentados os principais resultados alcançados com o presente estudo, através da análise das entrevistas semiestruturadas realizadas, de onde emergiram seis importantes temas de análise: as perceções dos participantes quanto à condenação; perceções sobre o regresso e reintegração na comunidade; preparação para a liberdade e regresso à comunidade: experiências e acompanhamento dentro do estabelecimento prisional; a continuidade do processo de reintegração na comunidade: experiências e acompanhamento durante o período de liberdade condicional; o processo de reintegração na comunidade: dimensões sociais e interpessoais; e expectativas futuras.

Por fim, o quarto capítulo destina-se à discussão dos resultados, sendo estes apresentados à luz da literatura teórico-empírica subjacente ao fenómeno em estudo. Esta dissertação é concluída com uma reflexão sobre os principais contributos e limitações do estudo, sendo elencadas algumas pistas para orientação de investigações futuras.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Violência sexual: o que é?

A violência sexual ocorre em todas as culturas, em todos os níveis da sociedade e em todos os países do mundo e, embora a grande maioria das vítimas sejam mulheres, homens e crianças de ambos os sexos são também alvo de violência sexual. Deste modo, este fenómeno pode ser considerado como um problema global, não só no sentido geográfico mas, também, em termos de idade e sexo. Embora a violência sexual aconteça mais comumente na casa da vítima, esta também ocorre em muitos outros ambientes onde os potenciais perpetradores estão sozinhos com crianças ou outras pessoas vulneráveis como, por exemplo, o local de trabalho, a escola, as prisões, os internatos, as ruas ou espaços abertos, sendo que, muitas vezes, começa na infância ou na adolescência (Terry, 2017; World Health Organization, 2003). Os perpetradores de uma agressão sexual, maioritariamente indivíduos do sexo masculino, podem ser um completo estranho, contudo, na maioria das vezes, é alguém conhecido da vítima, assumindo a figura de um amigo, um familiar, um parceiro íntimo ou ex-parceiro íntimo, pessoas em posição de poder ou influência (Dartnall & Jewkes, 2013; Lussier et al., 2021; Távora, 2006). Com efeito, a violência sexual pode abranger uma variedade de relacionamentos entre vítimas e perpetradores, uma multiplicidade de atos sexuais, uma variedade de formas de coerção e contextos de vulnerabilidade e ocorre numa variedade de configurações (Dartnall & Jewkes, 2013). Desta forma, a violência sexual é considerada um problema grave de saúde pública que pode levar a efeitos danosos e duradouros para indivíduos, famílias e comunidades, pelo que esta provou ser uma área consistente de preocupação para o público em geral (Blasko, 2016).

No entanto, as ações que são definidas como crimes sexuais variam entre culturas, religiões e nações, sendo que também se alteram ao longo do tempo, adaptando-se às normas sociais vigentes. Neste sentido, existem poucos padrões objetivos para um comportamento sexual aceitável e a tolerância em relação a diversos atos sexuais depende, em grande medida, das ideologias políticas e sociais de tempo e lugar (Terry, 2017). Deste modo, apesar de não existir uma definição universal de ofensa sexual, é usualmente aceite que a ofensa sexual é multidimensional e engloba um conjunto de ações e comportamentos distintos na forma, natureza e contexto, ou seja, pode-se distinguir três dimensões dentro deste fenómeno: a violência sexual, a má conduta sexual e a exploração sexual (Lussier et al., 2021).

Nesta senda, pode-se definir a violência sexual como sendo “qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou avanços sexuais indesejados, ou atos de tráfico da

sexualidade feminina, usando coerção, ameaças de dano ou força física, por qualquer pessoa, independentemente do relacionamento com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo, mas não se limitando a casa e trabalho”¹ (Jewkes et al., 2002, p.149). Por outras palavras, esta pode ser resumida a qualquer ato sexual ou qualquer tentativa de obter um ato sexual por meio de violência ou coerção (Borumandnia et al., 2020). Ou, de acordo com Lussier et al. (2021), a violência sexual refere-se a um conjunto de comportamentos que envolvem o contacto sexual, com ou sem penetração, sem consentimento, contra uma ou mais vítimas. Mais especificamente, esta refere-se ao abuso sexual de crianças, violação e agressão sexual. Efetivamente, a ofensa sexual prende-se com a violação de regras de conduta, sejam elas morais ou sociais, interpessoais e/ou sexuais, independentemente das consequências que possam advir de tais ações para os outros, sendo que a principal componente para este tipo de transgressão é a atuação sem o consentimento da vítima.

Por seu turno, a má conduta sexual traduz um conjunto de ações e comportamentos que violam uma determinada regra ou código de conduta, em que uma ou mais vítimas, que não consentiram, estão envolvidas (e.g., exibicionismo, voyeurismo). Além disso, também, se refere a comportamentos sexuais inadequados (e.g., coerção sexual), num contexto autoritário ou profissional, onde uma pessoa tira partido da sua posição de poder para obter a gratificação sexual, bem como se refere a situações de assédio sexual (idem). Finalmente, a exploração sexual prende-se com comportamentos em que alguém ganha benefícios tomando partido do corpo de um menor ou de um adulto, assim como também se refere à produção, distribuição e consumo de pornografia infantil. Porém, estas dimensões ainda não estão bem diferenciadas na comunidade científica, dado que a conceptualização e operacionalização da ofensa sexual não são objeto de especial atenção por parte de especialistas e investigadores, mais precisamente, o estudo das respostas sociológicas a estes comportamentos ou os problemas de saúde mental subjacentes que podem levar a tais ações limitou o desenvolvimento, medição e teste de um modelo conceitual de ofensa sexual (idem).

Relativamente a comportamentos específicos que recaem sob a designação de violência sexual, encontramos a violação, a coerção e o abuso sexual infantil. Assim, a violação traduz um contacto sexual entre adultos no qual a força, ameaça de força ou coerção é empregue pelo agressor que, normalmente, é homem, contra uma vítima que, geralmente, é mulher (Jewkes et

¹ Da versão original: “Any sexual act, attempt to obtain a sexual act, unwanted sexual comments or advances, or acts to traffic, or otherwise directed, against a person’s sexuality using coercion, by any person regardless of their relationship to the victim, in any setting, including but not limited to home and work” (Jewkes et al., 2002, p.149).

al., 2002; Levin & Stava, 1987). Já a coerção inclui uma variedade de comportamentos sexualmente abusivos, perpetrados com recurso à manipulação verbal e/ou ameaças à agressão física, bem como o uso indevido de uma posição de autoridade, originando a prática de relações sexuais com outra pessoa que não as deseja (Koss et al., 1987; Russel & Oswald, 2002). Por sua vez, o abuso sexual de menores existe sempre que a vítima é uma criança, tanto do ponto de vista do desenvolvimento, como do ponto de vista jurídico, e os atos são, claramente, sexuais (e.g., utilização de uma criança na produção de pornografia infantil), sendo que a condição de ausência de consentimento é automaticamente satisfeita devido à incapacidade da criança de o fornecer, assim como a condição de abuso é igualmente satisfeita devido à relação de poder, à posição de desigualdade e à exploração da vulnerabilidade da criança (Mathews & Collin-Vézina, 2019).

2. Prevalência da violência sexual

Medir a prevalência da violência sexual é importante, principalmente nos países em desenvolvimento em que faltam dados sobre as várias facetas deste fenómeno, o que dificulta o desenvolvimento de respostas e programas de prevenção adequados. Além disso, as estimativas de prevalência fornecem informações indispensáveis para o desenvolvimento de políticas e para advogar por recursos para aplicá-las, assim como fornecem informações sobre onde concentrar os esforços de prevenção (Dartnall & Jewkes, 2013). Neste sentido, no que diz respeito à prevalência da violência sexual, os dados policiais são, muitas vezes, incompletos e limitados, uma vez que, por exemplo, muitas mulheres não denunciam a violência sexual às autoridades devido a sentimentos de vergonha ou porque temem ser culpadas, desacreditadas ou maltratadas de outra forma (Jewkes et al., 2002). Da mesma forma, o número de crianças que são abusadas sexualmente são pouco prováveis de alguma vez serem conhecidos, sendo que, de entre as várias razões que existem para tal pode-se destacar a falta de capacidades de comunicação adequadas das crianças para denunciar a situação de abuso ou fornecer detalhes, ou o facto de uma criança não reconhecer uma determinada ação como imprópria (Johnson, 2004). Assim, é improvável que as estatísticas publicadas forneçam uma imagem precisa da verdadeira escala do problema (World Health Organization, 2003).

Neste âmbito, Borumandnia et al. (2020) com o objetivo de observar as tendências temporais da violência sexual, exploraram as diferenças nas taxas de prevalência entre 1990-2017, de 195 países e territórios, tendo concluído que, globalmente, estas são superiores contra as mulheres do que contra os homens (2.816,1 vs. 1.193,9 por 100.000 indivíduos). Segundo os autores, este

resultado prende-se com o facto de a violência sexual contra homens ser menos compreendida ou reconhecida devido à ideia de que homens são o sexo mais forte e tal, combinado com estereótipos culturais e religiosos e serviços escassos, faz com que a revelação de que são sobreviventes de violência sexual seja um desafio para estes (idem). Os resultados do mesmo estudo também evidenciaram que a Austrália apresentou as maiores taxas brutas de prevalência de violência sexual para homens e mulheres enquanto o continente europeu (para homens e mulheres) e a América do Sul (para homens) tiveram as menores taxas de prevalência durante esses anos. Contudo, em todas as regiões, as taxas brutas de prevalência de violência sexual foram maiores nas mulheres do que nos homens. Além disso, a tendência decrescente da prevalência de violência sexual na Europa e nos Estados Unidos da América é mais marcante do que noutras regiões (e.g., Ásia e Austrália são continentes onde a tendência de declínio ocorreu, embora em menor grau; idem). Não obstante, segundo Jewkes et al. (2002), estudos populacionais sobre o abuso por parte de parceiros íntimos indicam que entre 6% e 46% das mulheres relatam ter experienciado ou completado relações sexuais forçadas por um parceiro íntimo ou ex-parceiro em algum momento das suas vidas.

Do mesmo modo, no que toca ao abuso sexual infantil, estudos realizados em diferentes partes do mundo sugerem que entre 7% e 36% das raparigas e entre 3% e 29% dos rapazes sofreram abuso sexual infantil, sendo que a maioria dos estudos concluíram que a violência sexual contra raparigas é mais frequente com taxas a serem 1,5 a 3 vezes maiores do que contra rapazes. Além disso, também concluíram que o abuso intrafamiliar é consistentemente mais comum para raparigas do que para rapazes, sendo que os agressores contra raparigas são desproporcionalmente do sexo masculino (acima de 90%). Em todos os estudos, apenas cerca de metade das vítimas revelaram as experiências a alguém (Finkelhor, 1994). De igual forma, Stoltenborgh et al. (2011) realizaram uma meta-análise com base em 217 publicações sobre o abuso sexual infantil, publicadas entre 1982 e 2008, com o objetivo de fornecer uma estimativa da prevalência mundial deste fenómeno, tendo estimado uma prevalência global de 11,8% ou 118 por 1000 crianças. Esta meta-análise concluiu que raparigas relataram experiências de abuso sexual infantil com mais frequência do que os rapazes.

Finalmente, a nível nacional será de referir que, segundo o Relatório Anual de 2022 da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), foram registados cerca de 1,4% ($n= 396$) na categoria de crimes sexuais e 4,9% ($n= 1.356$) na categoria de crimes sexuais contra crianças e jovens. No âmbito dos crimes sexuais contra adultos, as vítimas reportaram mais situações de violação ($n= 201$), importunação sexual ($n=92$) e coação sexual ($n= 57$), e dentro dos crimes

sexuais contra crianças e jovens, foram reportadas mais situações de conteúdo de abuso sexual de menores ($n= 611$), abuso sexual de crianças ($n= 390$) e violação de menores ($n= 63$), entre muitas outras (APAV, 2022). Do mesmo modo, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2022 (RASI), no que respeita aos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, as tipologias que registaram maior percentagem relativamente aos inquéritos iniciados foram o abuso sexual de crianças (39%), a violação (20,1%) e a pornografia de menores (15,3%), constatando-se que a maioria dos arguidos são do sexo masculino e a maioria das vítimas são do sexo feminino (RASI, 2022).

3. Quem são os ofensores sexuais?

Entre 1940 e 1970, a ofensa sexual era vista como um fenómeno excecional, irracional, imprevisível e inexplicável, em que o funcionamento sexual dos perpetradores desempenhava um papel importante na sua origem e desenvolvimento. Como tal, do ponto de vista psiquiátrico, o delito sexual foi conceptualizado como mais um indicador de problemas sexuais desviantes, ao lado do fetichismo, da homossexualidade, de desejos sexuais anormais, entre outros. Desta forma, o ponto de vista médico da época sugeriu que as respostas da justiça penal tradicional ao crime – prisão e punição – não eram apropriadas para os ofensores sexuais, ao invés, tendo em conta os pressupostos de que estes tinham problemas de saúde mental, a resposta adequada e necessária tinha por base objetivos de reabilitação (Lussier et al., 2021).

No início da década de 70, assistiu-se a uma mudança significativa na caracterização do problema do ofensor sexual. Especificamente, este indivíduo já não era visto como sendo detentor de uma patologia sexual, mas como um indivíduo que usa a força e a ameaça, incluindo a violência sexual e a coerção, como estratégias para manter mulheres num estado de opressão, sendo, então, motivado por um desejo de poder e de controlo. No início dos anos 90, esta caracterização dos ofensores sexuais foi gradualmente substituída pela imagem de predador sexual, ou seja, alguém frio, insensível e impiedoso que cometerá ofensas sexuais uma e outra vez, a menos que seja detido, pelo que várias disposições legais, essencialmente na América do Norte, abriram caminho para a criação de registos de ofensores sexuais. Estes registos exigiam, por lei, que, uma vez libertados, os condenados por um delito sexual fornecessem, regularmente, informações pessoais às autoridades (e.g., características físicas, morada; idem).

Finalmente, um último entendimento quanto a estes indivíduos, surgiu no final da década de 2010, nomeadamente, através da emergência de novos movimentos sociais que foram, gradualmente, reenquadrando os crimes sexuais numa perspetiva mais ampla, cada vez mais

sensível a questões de má conduta sexual. Por outras palavras, as imagens do aparentemente irracional e mentalmente doente, insensível e impiedoso, e predador sexual, foram substituídas por uma imagem de um homem numa posição de privilégio e/ou poder (e.g., executivos, médicos proeminentes, ícones da televisão), que é capaz de se esconder devido ao seu estatuto o que, por sua vez, é fulcral para lhes proporcionar oportunidades de perpetrar crimes sexuais. Além disso, o termo violência sexual é utilizado para violação e agressão sexual, mas, também, para assédio sexual no trabalho, má conduta sexual nas forças armadas, entre outros. Com efeito, estes movimentos sociais começaram a desafiar as perceções públicas sobre quem são os ofensores sexuais, mas, também, sobre o que constitui uma ofensa sexual (idem).

Ademais, compreender o porquê de os indivíduos cometerem ofensas sexuais é outra questão de investigação que tem sido e continua a ser um dos elementos teóricos mais controversos da compreensão da etiologia do crime sexual. Assim, a primeira geração de teorizadores enfatizou o papel e a importância do desvio sexual e dos motivos sexuais desviantes como componentes fundamentais para a ofensa sexual, não sendo a motivação, muitas vezes, consciente por parte do perpetrador. Para uns, tais motivações enraízam-se na história de desenvolvimento da pessoa, nomeadamente, é o resultado de lesões profundas resultantes de traumas precoces, abusos e histórias prévias de negligência e abandono. Contudo, para outros, a motivação prende-se com os objetivos perseguidos pela pessoa que cometeu os atos, que resultam de uma experiência de aprendizagem e mecanismos de condicionamento social que ocorreram durante a infância e adolescência. Finalmente, para outros, a motivação é puramente situacional e transitória, refletindo os desejos e contingências de um determinado momento no tempo. Na verdade, todas estas hipóteses apontam na mesma direção, i. e., as ofensas sexuais são, de facto, sexualmente motivadas (idem). Além disso, a ofensa sexual está relacionada com preferências sexuais desviantes (e.g., desvios em relação ao objeto sexual comum, à noção de consentimento e comportamentos sexuais típicos) e com a orientação antissocial, i. e., com a personalidade antissocial e características antissociais (e.g., a impulsividade, o abuso de substâncias, o desemprego e histórico de violação de regras). Neste sentido, a orientação antissocial facilita a ofensa sexual pois os indivíduos não se comprometem a cometer crimes sexuais a menos que estejam (a) dispostos a prejudicar os outros, (b) possam convencer-se de que não estão a fazer mal às suas vítimas, ou (c) se sintam incapazes de se conterem. Não obstante, esta perspetiva sugere que os ambientes familiares adversos fornecem as bases de reprodução para a ofensa sexual, sendo que na falta de orientação, o potencial agressor sexual desenvolve problemas de

funcionamento social que, por sua vez, está associado à rejeição social, solidão, associação a pares desviantes e delinquência (Hanson & Morton-Bourgon, 2005).

Neste seguimento, para Ward et al. (1995) os ofensores sexuais envolvem-se num estado cognitivamente desconstruído que, em conjunto com outros fatores de risco (e.g., défices ao nível da intimidade), os predispõe para a ofensa, ou seja, mudanças ao nível da emoção, cognição, motivação e comportamento colocam um indivíduo em risco mais elevado de cometer ofensas sexuais. Neste sentido, um fator chave para desencadear um delito é a vulnerabilidade do potencial delinquente, devido ao fraco desenvolvimento, ao stress atual na vida deste, ou de ambos. Face a esta vulnerabilidade, os potenciais ofensores desafiam a sua autoimagem originando, assim, estados emocionais negativos. Assim, quando uma pessoa sofre uma autoavaliação dolorosa é provável que se envolva num estado cognitivamente desconstruído, que irá não só suspender processos adequados de autorregulação (i.e., uma preocupação com os outros e uma preocupação em manter uma autoimagem positiva), mas também pode induzir uma forte necessidade de gratificação. Deste modo, quando este estado é combinado com uma oportunidade de ofender sexualmente, a probabilidade de o crime ocorrer é maximizada, sendo que é provável que o ofensor se concentre nas características positivas e agradáveis do que está a acontecer (e.g., excitação sexual), e que não considere implicações mais amplas do seu comportamento ofensivo (idem).

Deste modo, é importante auxiliar os ofensores sexuais a desenvolverem estilos de vida pró-sociais, ou seja, para melhor proteção da comunidade são necessários métodos de supervisão mais especializados e variados (e.g., tratamento especializado, contacto restrito com vítimas passadas e potenciais; Seleznow, 2002). Contudo, o processo de reintegração na comunidade é, para estes, extremamente problemático pois estes encontram-se sujeitos a um nível de escrutínio e gestão reservado a apenas algumas categorias de ofensores. Isto é, existe uma necessidade política de que os ofensores sexuais sejam vistos como controlados, o que contribui para a aceitação de estratégias cada vez mais excludentes e punitivas, levando ao surgimento de barreiras que afetam a reintegração (Brown et al., 2007). Além disso, o contributo científico da criminologia tem sido relativamente marginal, tendo apenas uma pequena influência no desenvolvimento do pensamento científico, conhecimento empírico e métodos de investigação, bem como no desenvolvimento de estratégias de prevenção do crime (Lussier et al., 2021). Indiscutivelmente, a violência sexual é um problema social importante e as comunidades têm direito a ser protegidas contra os indivíduos reincidentes. No entanto, é um desafio identificar as estratégias de prevenção mais suscetíveis de alcançar objetivos de segurança pública sem

criar obstáculos desnecessários ou insolúveis à reintegração dos ofensores (Zgoba et al., 2009). Com efeito, esta questão será mais aprofundadamente explorada nas próximas secções de forma a preencher lacunas que possam existir ao nível da compreensão do processo de reintegração na comunidade para estes ofensores.

4. A reintegração comunitária: de que se trata?

A reentrada na comunidade traduz-se no processo de sair do EP e retornar à sociedade livre. Neste sentido, a reentrada não é um estatuto legal nem uma forma de supervisão, é um facto, porque mesmo aqueles reclusos que são libertados diretamente para as ruas, sem serem colocados em alguma forma de supervisão na comunidade (e.g., LC), experimentam a reentrada. Aliado a este facto está a experiência de reintegração ou a reconexão do indivíduo com as instituições da sociedade, a estrutura familiar e o mundo do trabalho, que traduz um processo e uma meta (Anderson-Facile, 2009; Visher & Travis, 2003). Isto é, a transição vivida pelos indivíduos é, fundamentalmente, um processo dinâmico e social, onde a desistência do comportamento problemático é o resultado de um processo que envolve uma decisão individual ou um acontecimento motivador, variações no controlo social informal, incluindo novas redes sociais e papéis sociais (e.g., casamento, trabalho legítimo) e apoio social para esta transformação de identidade e estilo de vida (Laub & Sampson, 2001; Visher & Travis, 2003). Desta forma, procura-se concetualizar as transições individuais da prisão para a comunidade ao longo de uma gama de dimensões sociais, reconhecendo que estas transições podem ou não levar à desistência (Visher & Travis, 2003).

Em primeiro lugar, a reintegração na comunidade serve os interesses do ofensor, pois este pode ser devidamente reabilitado e reintegrado na comunidade local onde podem ser desenvolvidas outras formas de capital social que não estejam associadas a estilos de vida delinquentes e criminais. Em segundo lugar, a reintegração na comunidade serve os interesses da própria comunidade, pois esta desenvolve meios sustentáveis de gestão dos ofensores que nela vivem promovendo tolerância, podendo a comunidade aceitar diferentes pessoas com diferentes antecedentes, o que torna as comunidades mais seguras e auxilia na redução da criminalidade. Em terceiro lugar, o benefício final da reintegração na comunidade reside na sua assistência ao processo de reabilitação, garantindo o respeito pelo ex-ofensor como um cidadão que pode exigir e merecer os mesmos direitos e privilégios que os restantes membros da sociedade (Spencer & Deakin, 2004).

Neste sentido, a reintegração comunitária gera a ideia de responsabilidade social, ou seja, a noção de que todos os membros da sociedade têm responsabilidade uns para com os outros e que existem membros que apresentam uma série de problemas e desvantagens e que a resolução desses fatores é, em certa medida, responsabilidade da comunidade. Esta ideia não retira a responsabilidade individual, mas reforça o reconhecimento de que, para que os indivíduos cumpram as suas responsabilidades, estes necessitam do apoio e aceitação por parte da comunidade (idem). Assim, uma sociedade que é mais inclusiva e utiliza processos de controlo social informal é mais suscetível de reduzir a criminalidade, uma vez que há mais ligações em toda a sociedade, unindo-a. Quanto mais extensas forem essas ligações, mais provável é que as pessoas tenham redes sociais mais amplas, tornando os indivíduos mais integrados e, assim, mais propensos a ter conexões com redes menos tolerantes ao crime, que têm maior probabilidade de influenciar no incentivo à desistência do crime (idem). Desta forma, uma reentrada malsucedida deve ser vista não apenas como um problema para aplicação da lei (e.g., o indivíduo comete uma nova ofensa ou viola as condições de LC), mas também como um importante problema social (Cnaan et al., 2008).

Contudo, uma pessoa que tenha antecedentes criminais enfrenta uma série de barreiras que podem afetar a sua reintegração bem-sucedida na comunidade, nomeadamente, a retoma das relações com familiares, amigos e vizinhos, a facilidade ou dificuldade encontrada em estabelecer um estilo de vida convencional (e.g., encontrar uma habitação satisfatória e um emprego estável), a adesão às restrições legais e civis, os estigmas públicos associados ao estatuto de ex-recluso e a capacidade do indivíduo em gerir outros obstáculos potenciais (e.g., problemas de saúde física e/ou mental e obrigações financeiras; Cnaan et al., 2008; Graffam et al., 2004; Visser & Travis, 2003). Neste sentido, o impacto cumulativo das barreiras que os ex-ofensores enfrentam quando saem do meio prisional pode tornar virtualmente impossível retomar uma vida normal. Além disso, a probabilidade de que estes indivíduos tenham os recursos físicos, psicológicos e práticos para superar as barreiras inter-relacionadas é, na maioria das vezes, extremamente baixa (Graffam et al., 2004).

Será de notar, contudo, que apesar das dificuldades comumente afetadas ao regresso ao meio livre, estas se encontram frequentemente potenciadas relativamente a indivíduos que praticaram ofensas sexuais (Brown et al., 2007). Por exemplo, estes ofensores podem enfrentar uma maior discriminação na aquisição de emprego ou habitação, ter o acesso negado ao capital social local, ser sistematicamente excluídos da participação em programas de apoio baseados na comunidade, podem enfrentar resistência ou mobilização por parte da comunidade contra eles

(e.g., assédio, ameaças) e podem defrontar-se com restrições acrescidas à LC (e.g., monitorização eletrónica; Burchfield & Mingus, 2008). Nesta senda, um estudo de Lussier et al. (2011) concluiu que os ofensores sexuais apresentam múltiplas necessidades durante a reentrada e a reintegração na comunidade que se prendem precisamente com os aspetos supracitados (e.g., encontrar residência e emprego, ausência de uma rede de apoio social), bem como outras necessidades como a resistência e desmotivação para a reintegração, e a presença de problemas de saúde e abuso de substâncias. Ademais, concluíram que estas múltiplas necessidades podem refletir características preexistentes do ofensor (e.g., competências profissionais limitadas, familiares e colegas antissociais) e o estigma associado ao rótulo de ofensor sexual (e.g., restrições sobre o local de residência, empregadores hostis). Efetivamente, outro aspeto que contribuiu para esta situação é o facto de os ofensores sexuais serem um grupo que, tradicionalmente, é considerado como um dos mais hediondos, repulsivos e estigmatizados de todos os criminosos (Mingus & Burchfield, 2012; Tewksbury & Lees, 2006).

O que ainda não está claro é a origem de todas estas barreiras, nomeadamente, talvez a incapacidade dos ofensores sexuais de acederem e participarem em redes de capital social local tenha origem nestes mesmos, devido aos seus próprios sentimentos de vergonha e constrangimento que os leva, frequentemente, a retirarem-se voluntariamente de relações positivas, incluindo as que envolvem amigos, familiares e vizinhos, para minimizar esses sentimentos de vergonha e gerir os riscos de outras pessoas descobrirem o seu estatuto. Outra possibilidade prende-se com o facto de os residentes da comunidade local se mobilizarem contra os ofensores sexuais conhecidos e os impedirem de se envolverem na vida em comunidade. Por fim, estas barreiras podem encontrar explicação nos controlos formais exercidos sobre os ofensores sexuais, pelos agentes de supervisão de LC (e.g., monitorização eletrónica destes ofensores). Assim, sob o controlo eletrónico, os indivíduos devem comunicar, praticamente, todos os movimentos aos agentes de supervisão de LC, o que restringe, severamente, os movimentos dos ofensores na comunidade e eliminam qualquer interação que podem ter com a família, amigos e vizinhos (Burchfield & Mingus, 2008).

Porém, a questão que permanece é a de como uma transição bem-sucedida do EP para a sociedade pode ser garantida (Liem & Weggemans, 2018). Uma melhor compreensão do processo de reentrada permite que profissionais, amigos e familiares auxiliem estes indivíduos a se ajustarem à vida fora da prisão e a concluírem, com sucesso, o seu período de supervisão na comunidade (Bahr et al., 2010). Embora a comunidade concorde que o meio prisional deve concentrar-se em punir ao invés de educar, tratar e reabilitar as pessoas a quem chamamos de

criminosos, esta beneficiará se os reclusos estiverem preparados para fazer a transição para a comunidade (Cnaan et al., 2008). Neste sentido, segue-se uma abordagem às barreiras interpessoais e estruturais que estão na base de um processo de reentrada e reintegração na comunidade e que podem afetar, negativamente ou positivamente, o sucesso deste processo.

5. Barreiras interpessoais e estruturais

5.1 A estigmatização e a rotulagem de ofensores

De modo a compreender como as respostas formais e informais aos ofensores podem, efetivamente, alcançar o controlo social, é importante explorar como as populações socialmente marginalizadas experienciam os seus estatutos sociais e como tal pode ou não afetar os indivíduos socialmente, psicologicamente e emocionalmente (Tewksbury, 2012).

O conceito de estigma pode ser definido como “uma característica das pessoas que é contrária a uma norma de uma unidade social”², onde a norma é frequentemente percebida como sinónimo de regra ou padrão (Stafford & Scott, 1986, p.80). Com efeito, segundo Link e Phelan (2001), o estigma ocorre quando o rótulo liga o indivíduo a um conjunto de características indesejáveis que formam o estereótipo, e esta vinculação torna-se o fundamento lógico para acreditar que as pessoas com rótulos negativos são, fundamentalmente, diferentes daqueles que não partilham o rótulo, originando, assim, uma separação entre o ‘nós’ e o ‘eles’. Desta forma, quando as pessoas são rotuladas, separadas e vinculadas a características indesejáveis, é construído um raciocínio para desvalorizá-las, rejeitá-las e excluí-las, ou seja, ocorre a perda de estatuto e discriminação (idem). Dito isto, existe uma ampla gama de consequências negativas específicas decorrentes de estigmas, que incluem o ostracismo social, o reconhecimento público e a identificação como diferente, particularmente, consequências como a inferioridade, a solidão, a depressão e a discriminação por meio da restrição de grupos sociais, organizações e atividades. Assim, na medida em que estes indivíduos são forçados a confrontar-se, continuamente, com circunstâncias de vida frustrantes e indutoras de stress, podem ser empurrados para um comportamento negativo, incluindo ofensas criminais e sexuais adicionais (Tewksbury, 2012). No entanto, o sucesso após a libertação pode ser aprimorado com a prestação de serviços no meio prisional para reclusos, com o objetivo de reduzir o estigma previsto e ajustar as expectativas de reentrada na comunidade (Moore et al., 2016).

² Da versão original: “Stigma is a characteristic of persons that is contrary to a norm of a social unit” (Stafford & Scott, 1986, p.80).

De acordo com a Teoria da Rotulagem (Becker, 1963), ser formalmente rotulado como um criminoso faz com que a pessoa internalize atitudes estigmatizantes, se retire da sociedade convencional e se conforme com uma identidade desviante (Lemert 1974 cit. in Moore et al., 2016). Ou seja, quando o estigma é aplicado de forma excessiva, os indivíduos podem abster-se de atividades sociais importantes devido ao medo de serem desvalorizados e/ou discriminados e, assim, terão uma maior propensão a reincidir nos comportamentos desviantes (Mingus & Burchfield, 2012), uma vez que uma das consequências da rotulagem é a redução do estatuto da pessoa estigmatizada, tornando-se este estatuto inferior a base da discriminação, fazendo com que a pessoa se torne menos atrativa para a socialização, envolvimento em atividades comunitárias, entre outras (Link & Phelan, 2001). Assim, aqueles que estão associados a um rótulo estigmatizante, muitas vezes, consideram ser mais fácil agir de acordo com esse rótulo do que descartá-lo. Por isso, os efeitos de ser rotulado são externos, com restrições sendo impostas ao desviante pela sociedade (Mingus & Burchfield, 2012). Deste modo, um ofensor sexual enfrenta um momento difícil para restabelecer qualquer tipo de autoridade positiva dentro da sociedade, porque qualquer outro papel que este possa desempenhar (e.g., pai ou amigo) é descontado, pois o rótulo de ofensor sexual torna-se o seu estatuto principal (Presser & Gunnison, 1999). Aliás, Robbers (2009), numa tentativa de analisar os efeitos da rotulagem, concluiu que a maioria dos ofensores sexuais são submetidos a tratamento negativo (i.e., assédio por parte de vizinhos, perda contínua de emprego, separação familiar e de outros sistemas de apoio social e sintomas de depressão) nas comunidades devido à sua condição de ofensor sexual e, consequentemente, excluídos socialmente.

Por sua vez, a Teoria da Rotulagem Modificada (Link et al., 1989) sugere que, quando as pessoas se tornam parte de um grupo estigmatizado, os estereótipos sociais podem ser vistos como pessoalmente relevantes e causar a internalização do estigma (e.g., mudanças de identidade, visões negativas sobre si mesmas, entre outros), o que leva a que estas pessoas o antecipem e, consequentemente, desenvolvam diferentes maneiras de lidar com a sua identidade estigmatizada, algumas das quais podem ser problemáticas, exacerbando comportamentos desajustados (idem). O facto de um indivíduo rotulado perceber o potencial de ser desvalorizado e discriminado pode fazer com que este evite participar em oportunidades positivas que poderiam ajudar na sua reintegração na sociedade. Portanto, esta teoria postula que as restrições que resultam de ser rotulado são, pelo menos, parcialmente internas, vindas dos próprios ofensores (Mingus & Burchfield, 2012).

De acordo com esta última teoria, existem 3 possíveis respostas ao rótulo estigmatizante: i) o sigilo, em que o indivíduo opta por não revelar o seu estigma a possíveis empregadores, amigos e até familiares, para evitar a rejeição; ii) a retirada, onde o indivíduo opta por limitar o seu contacto com aqueles que sabem da sua ofensa e já o aceitam; e iii) a educação, ou seja, quando o indivíduo tenta educar aqueles que podem descobrir a sua situação, na tentativa de evitar uma reação negativa. Deste modo, o estudo de Mingus e Burchfield (2012) analisou de que modo é que os ofensores sexuais condenados acreditam que serão desvalorizados e/ou discriminados pela sociedade e as maneiras pelas quais essa percepção afeta a sua decisão de adotar qualquer uma das três estratégias de *coping* identificadas por Link et al. (1989). Neste sentido, os autores concluíram que estes ofensores têm tendência para usar a estratégia de *coping* educacional com mais frequência, especificamente, porque o potencial para serem desacreditados é muito grande. Quanto à segunda estratégia mais usada, esta é a do sigilo, o que indica que alguns indivíduos sentem a necessidade de esconder o seu estigma de, pelo menos, algumas pessoas e durante algum tempo (Mingus & Burchfield, 2012). Por fim, a estratégia de *coping* de retirada foi a menos adotada, ou seja, os indivíduos nem sempre consideraram que deviam ou podiam deixar de participar na sociedade, até porque um dos requisitos da LC é, por exemplo, a procura de emprego, o que os forçaria a ir para a esfera social. O estudo concluiu que os indivíduos preocupar-se-ão mais em serem expostos como ofensores sexuais se perceberem que serão desvalorizados/discriminados, o que poderá levar a estratégias de *coping* mal adaptativas que exacerbam as próprias questões sociais que podem ter precipitado comportamentos ofensivos (idem).

5.2 Obstáculos à obtenção de um emprego

O emprego e o acesso não prejudicado a este e à formação profissional são um dos mais importantes veículos para acelerar a reintegração de ofensores e a desistência criminal (Brown et al., 2007). Neste sentido, o trabalho traz benefícios a vários níveis, particularmente, a nível individual, familiar, comunitário e social. Assim, a nível individual o trabalho oferece aos ex-reclusos uma oportunidade de desenvolver novos papéis como membros produtivos da sociedade, ou seja, manter um emprego transmite um sinal importante de que o indivíduo está a caminhar para um estilo de vida convencional, bem como aumenta o nível de competências, a experiência profissional, os níveis de salário dos ex-reclusos e apoia uma estrutura diária e ligações pró-sociais (Solomon et al., 2004). A nível familiar, o emprego permite aos ex-reclusos prestar apoio financeiro às suas famílias e redes sociais. A nível comunitário, as comunidades

beneficiam com o regresso de ex-reclusos para a força de trabalho, pois estes, para além de trabalhadores, são, ainda, contribuintes e consumidores que aumentam a procura de bens e serviços nas suas comunidades. Por fim, a nível social, a sociedade colhe os benefícios de segurança pública quando ex-reclusos estão envolvidos em trabalhos legítimos (idem).

Porém existem algumas dificuldades significativas à obtenção de um emprego, nomeadamente, o elevado desemprego, empregadores relutantes em contratar ex-reclusos, competências de trabalho limitadas ou desatualizadas, a falta de educação escolar, assim como o facto de os registos criminais se tornarem cada vez mais acessíveis a empregadores e um procedimento normal e estabelecido no processo de contratação, pelo que o estigma da condição de ex-recluso dificulta ainda mais a procura de emprego (Anderson-Facile, 2009; Grossi, 2017; Seleznow, 2002; Tarlow, 2011; Visher et al., 2004). Contudo, para além destas dificuldades, os ofensores sexuais enfrentam, também, restrições associadas com ocupações inteiramente proibidas para indivíduos que cometeram um crime sexual, ou seja, estes não devem ter empregos que lhes deem autoridade sobre potenciais vítimas ou que lhes deem acesso a populações vulneráveis ou locais que possam estar próximos de uma escola ou parque infantil (Grossi, 2017; Seleznow, 2002). Por exemplo, segundo o estudo de Rydberg (2018) pode-se concluir que num pequeno número de casos, os potenciais empregadores informaram diretamente os ofensores sexuais em LC de que não podiam ser contratados devido ao seu registo criminal, apresentando diversas razões que incluem a política da empresa, a preferência pessoal ou reações antecipadas dos clientes. Neste âmbito, Sheppard e Ricciardelli (2020) exploraram as experiências de 24 ex-reclusos que tinham sido libertados das prisões e estavam à procura de emprego, tendo concluído que, quando questionados sobre os seus objetivos de emprego, os participantes apresentavam expectativas humildes, ou seja, a maioria esperava encontrar um trabalho estável e algo gratificante que pudesse proporcionar um bom salário. Neste sentido, a aceitação inicial do trabalho pouco renumerado e não gratificante reforça o estigma que rodeia o histórico criminal, o que faz com que ex-reclusos comecem a sentir que merecem um trabalho de baixo salário, não gratificante e precário. A consequência passa pelo aumento da probabilidade de vir a ser explorado no mercado de trabalho, dado que as oportunidades de emprego são bastante limitadas para ex-reclusos (idem).

Além disso, muitas vezes, estes indivíduos entram na prisão com baixa formação educacional e pouca experiência de trabalho e, durante o tempo em que se encontram encarcerados, perdem competências, hábitos de trabalho e os conhecimentos técnicos atuais, bem como perdem potenciais contactos e redes de emprego (Solomon et al., 2004). Embora o

período de encarceramento possa ser visto como uma oportunidade para desenvolver capacidades e se prepararem para um futuro emprego, poucos reclusos cumprem esse objetivo (Visher et al., 2004). No entanto, é de salientar a importância de aumentar o acesso e a disponibilidade de programas que procurem melhorar a educação e a preparação para o trabalho, pois pode levar os ex-reclusos a empregos de maior qualidade e, consequentemente, a salários mais altos e a uma probabilidade reduzida de retorno à atividade criminosa e à prisão (idem). Neste sentido, Graffam et al. (2004) concluíram no seu estudo que todos os participantes concordavam que o emprego era parte essencial do estabelecimento de um estilo de vida positivo, contudo, quase todos expressaram o desejo de fazer um curso de treino profissional para melhorar as perspetivas de emprego e atualizar as habilidades.

Após a saída do EP, existem organizações que oferecem serviços de apoio ao emprego a pessoas com antecedentes criminais, que melhoram as capacidades sociais e, assim, a prontidão para o emprego destes indivíduos para melhor atender às demandas dos empregadores. Desta forma, quanto mais os ofensores se acostumarem aos hábitos e horários do mundo de trabalho, maior a probabilidade de fazerem uma transição significativa e de longo prazo para a vida em comunidade (Tarlow, 2011) e menor a probabilidade de cometerem novos crimes, sendo que pode-se concluir que o emprego pode encorajar um indivíduo a desistir da atividade criminosa (Solomon et al., 2004). Não obstante, ex-reclusos que se encontrem em LC, apresentam condições como o recolher obrigatório ou reuniões com o técnico de LC que podem interromper o horário de trabalho, gerando desafios ao nível da pontualidade e desempenho no emprego (idem). De facto, segundo o estudo de Rydberg (2018), a segunda barreira mais frequentemente citada pelos ofensores sexuais ($n=28$, 43,1%) para garantir o emprego dizia respeito a aspetos da supervisão da LC, nomeadamente, restrições associadas à falta de acesso a computadores, restrições de residência e limitações particulares dos agentes de LC aos tipos de empregos que estes indivíduos poderiam exercer. Do mesmo modo, também Liem e Weggemans (2018), cujo estudo pretendia perceber o impacto da prisão e da atenção pública em diferentes domínios da vida após a libertação de ofensores de alto risco, concluíram que a maioria dos entrevistados teve dificuldades em encontrar emprego, não apenas devido ao período de reclusão e do perfil público que os inibia de se candidatarem a determinados empregos, mas, também, pela falta de assistência de organizações formais de reentrada. Neste sentido, foi possível concluir que os serviços de reinserção social devem desempenhar um papel de apoio na obtenção de emprego, contudo, os profissionais não sabem como ajudar com eficácia os ofensores de alto risco (idem).

Por último, importa salientar que tornar um aspeto da vida do ofensor mais pró-social (i.e., o emprego) é insuficiente para desconstruir padrões de comportamento a longo prazo e pressões para persistir com a atividade criminosa (Solomon et al., 2004). Aliás, segundo o estudo de Gill (1997), conclui-se que um emprego que gera rendimentos suficientes para viver além do nível de subsistência era visto como um bom incentivo para desistir do crime. Todavia, é importante sublinhar que o emprego é apenas uma componente de uma abordagem multifacetada para ajudar os indivíduos que regressam à comunidade, uma vez que a ligação entre emprego e crime é compelida por outros fatores como, por exemplo, a habitação (Solomon et al., 2004).

5.3 Obstáculos à obtenção de uma habitação

A acomodação é uma área crítica que pode afetar a transição bem-sucedida para a comunidade e representar uma barreira para um estilo de vida mais positivo (Graffam et al., 2004). Teoricamente, a habitação consistente fornece a estrutura fundamental para a mudança, uma vez que constrói as bases sobre as quais o capital social e outros laços sociais podem ser desenvolvidos (Kras et al., 2016). Além disso, a habitação fornece abrigo, residência numa comunidade e um endereço fixo sem o qual não é possível um indivíduo candidatar-se a um emprego legítimo ou abrir uma conta bancária, por exemplo (Evans & Porter, 2015).

No entanto, ofensores sexuais enfrentam dificuldades para encontrar uma habitação adequada após a saída do EP como, por exemplo, proibições de retornar à área em que viveram e trabalharam anteriormente como uma medida de proteção da(s) vítima(s) do agressor e para garantir a segurança e o bem-estar desta(s) (Brown et al., 2007), bem como podem ser proibidos de residir dentro de distâncias específicas de escolas ou locais frequentados por crianças, sendo a segurança pública e a proteção infantil as principais considerações quando são impostas estas restrições aos ofensores (Levenson, 2008; Levenson & Cotter, 2005a). Além disso, existe o pressuposto que a proximidade a tais áreas pode aumentar a probabilidade de reincidência, que os crimes sexuais são cometidos por estranhos, e que todos os ofensores sexuais cometem crimes contra crianças e que as crianças e as suas famílias estão protegidas se um ofensor sexual não morar na sua vizinhança (Bonnar-Kidd, 2010). Ora, as taxas de reincidência para este tipo de ofensores são, geralmente, baixas; a maioria dos agressores sexuais conhecem as suas vítimas; e a terceira suposição é apenas uma percepção pública ou mito criado pelos media. Nesta senda, as restrições de residência podem fornecer uma falsa sensação de segurança, pois pessoas que residem em áreas livres de ofensores sexuais não estão automaticamente protegidas contra

o abuso sexual. Na verdade, estas restrições não afetam as taxas de agressão sexual, pois apenas determinam onde um agressor sexual pode ou não viver e, por isso, são ineficazes (idem).

Portanto, estas exclusões resultam em situações em que alguns indivíduos são colocados em áreas onde têm pouco conhecimento do local, onde os níveis de apoio da comunidade são escassos, devido à falta de proximidade de amigos e familiares, e onde é altamente problemático para estes negociarem o seu lugar na comunidade (Brown, et al., 2007). Aliás, estes ofensores podem ganhar, em última instância, pares desviantes como suporte social o que, certamente, afetará a probabilidade de reincidência destes indivíduos, ou seja, comunidades socialmente desorganizadas podem restringir a capacidade de ex-reclusos de se reintegrar com sucesso e de alcançarem estilos de vida convencionais, potenciando a possibilidade de reincidência (Kubrin & Stewart, 2006). Além disso, dificuldades em encontrar e manter alojamentos estáveis, habitáveis e acessíveis podem afetar as condições psicológicas, a rede social e o emprego do indivíduo (Graffam et al., 2004).

A este propósito, Liem e Weggemans (2018) concluíram que mais de metade dos ex-reclusos tiveram problemas para encontrar uma habitação, sendo que o apoio por parte de organizações governamentais foi descrito como insuficiente e, em alguns casos, demorou meses, após a libertação do ex-recluso, para encontrar um local habitável e, noutros casos, a única habitação disponível estava muito distante do local de residência de origem do ex-recluso. Além disso, este estudo concluiu que a pressão social é, muitas vezes, alimentada pelo medo do que acontecerá no caso de um ofensor de alto risco (e.g., um ofensor sexual) voltar a ter um comportamento criminoso, sendo que isto torna o alojamento destes ofensores como incomum (idem). Neste sentido, habitações legalmente adequadas para ofensores condenados não estão disponíveis porque os proprietários consideram o histórico criminal ao examinar os potenciais inquilinos e, simplesmente, não estão dispostos a permitir que um agressor sexual viva na sua propriedade (Rydberg, 2018). Evans e Porter (2015) reforçam esta afirmação concluindo que os proprietários eram significativamente menos propensos a aceitar inquilinos com condenações criminais, principalmente em casos de abuso sexual infantil. Além disso, os ofensores podem estar sujeitos ao ostracismo e outras interações negativas com os vizinhos como, por exemplo, ameaças, agressões e assédio (Levenson & Cotter, 2005b).

Disto isto, para a maioria dos reclusos que regressam à comunidade, a sua primeira habitação após a libertação é com um membro da família, amigo ou um outro importante. Contudo, para outros reclusos, estas opções poderão não estar disponíveis devido a conflitos familiares, ou porque o ofensor sexual vitimizou um membro familiar, ou porque a família o rejeitou em

virtude do seu comportamento, ou devido à falta de uma família próxima (Roman & Travis, 2004; Rydberg, 2018). Em alguns casos, existem restrições legais adicionais envolvidas como, por exemplo, as condições durante o período de LC podem proibir os ofensores que regressam de residir com um membro da família ou amigo próximo se esse indivíduo tiver antecedentes criminais (Roman & Travis, 2004). Por conseguinte, as restrições de residência podem levar à separação ou deslocação da família, originando consequências não intencionais para os membros da família dos ofensores como perturbações laborais e escolares e dificuldades financeiras. Além disso, afastam os ofensores dos serviços sociais, sistemas de apoio, emprego e transportes públicos aumentando, assim, a transitoriedade. No entanto, esta instabilidade pode prejudicar a monitorização e supervisão dos ofensores sexuais (Levenson, 2008). Segundo o estudo de Levenson e Cotter (2005a), cujo objetivo foi descrever o impacto dos requisitos de residência na reintegração de ofensores sexuais, a maioria dos participantes indicaram que estas restrições aumentavam o isolamento, criavam dificuldades financeiras e emocionais e levavam à diminuição da estabilidade. Assim, pode-se concluir que as restrições de residência devem ser sensatas e viáveis e devem ser baseadas numa avaliação completa dos padrões de ofensas anteriores e dos fatores de risco atuais, ou seja, os técnicos de LC devem colaborar na determinação de planos de tratamento e restrições de supervisão que sejam mais aplicáveis às necessidades e riscos individuais dos ofensores. Desta forma, uma abordagem mais individualizada para a gestão de ofensores sexuais pode melhorar a segurança pública ao promover a reintegração bem-sucedida destes (idem).

5.4 O papel da família na reintegração comunitária

Laços familiares estáveis são essenciais para reclusos e ex-reclusos pois estes relacionamentos são fundamentais para o sucesso após a libertação e para uma reintegração na comunidade bem-sucedida (Naser & Visser, 2006; Tewksbury & Connor, 2012). De facto, a investigação criminológica afirma que, aquando da saída do EP, os ofensores dependem, geralmente, dos pais, avós, irmãos e tios, pois acredita-se que, relativamente à comunidade em geral, a família está mais apta a ignorar o estigma dos ofensores, o que facilita a formação de laços sociais entre estes e os membros familiares (Berg & Huebner, 2011; Ekland-Olson et al., 1983). Efetivamente, segundo os estudos de Kras (2019) e Naser e Visser (2006), o apoio familiar foi apontado como o mais frequentemente relatado pelos participantes sendo que este incluía, essencialmente, apoio instrumental através da habitação, emprego, assistência financeira e prestação de cuidados infantis para aqueles que tinham filhos menores, bem como

apoio expressivo, ou seja, responsabilização do indivíduo, manifestação da aceitação e presença, após a libertação da prisão dos indivíduos. Ademais, estes laços representam uma fonte de controlo social na medida em que ligam os ofensores reentrantes à ordem social convencional e, conseqüentemente, frustram os seus impulsos de reincidência (e.g., colocando restrições sobre onde vão socializar, com quem e que tipos de comportamentos estão envolvidos) (Laub & Sampson, 2003).

Por sua vez, de entre os muitos desafios que os indivíduos enfrentam após a libertação, está a reunificação com a família, pois estas relações podem ser complicadas devido a experiências passadas e expectativas irrealistas que, quando não satisfeitas, podem originar recaídas, comportamento antissocial e reincidência (Naser & La Vigne, 2006; Naser & Visser, 2006). Além disso, os membros da família de ofensores sexuais experienciam repercussões negativas devido a serem parentes de alguém que é conhecido como um ofensor sexual, nomeadamente, emoções adversas, relacionamentos pessoais sacrificados e assédio por parte de outras pessoas. Desta forma, procurar e manter ativamente um relacionamento social com um ofensor sexual conhecido publicamente não parece ser uma responsabilidade desejável (Kras, 2019; Tewksbury & Connor, 2012).

De facto, verifica-se que um ofensor sexual sofre uma perda completa de estruturas de apoio importantes, que acabam por se retirar ou limitar as suas interações a ocasionais, públicas e superficiais. Consequentemente, estas dificuldades de relacionamento geram desafios emocionais e barreiras para a plena reintegração na comunidade, nomeadamente, aumentam a probabilidade de uma sensação de isolamento e a probabilidade de reincidência (Tewksbury & Lees, 2006). Com efeito, torna-se importante identificar os reclusos que regressam sem laços familiares positivos e que, por isso, podem exigir um apoio e assistência adicional para a reentrada, sendo, então, necessários programas que desenvolvam métodos alternativos de prestação de apoio tangível e emocional para estes, assegurando que o envolvimento familiar seja positivo tanto para o recluso como para os membros da família (Naser & La Vigne, 2006).

5.4.1 A parentalidade como um *turning-point*

Para os indivíduos recentemente libertados, assumir o papel de pai ativo pode melhorar a probabilidade de reentrada bem-sucedida, afetando outros resultados importantes, tais como a redução da depressão, o aumento da estabilidade no emprego e o incentivo à abstinência de comportamento criminoso (Visser, 2013). Deste modo, a paternidade tem sido teorizada há muito tempo como uma transição importante em trajetórias delinquentes que proporciona uma

transformação nas identidades e na motivação para a mudança, nomeadamente, tornar-se pai não é, muitas vezes, compatível com a antiga identidade que facilitou a ofensa (Giordano et al., 2002; Stone & Rydberg, 2019). Porém, as mudanças comportamentais não ocorrem apenas devido à transição para a paternidade, mas porque essa transição é frequentemente acompanhada por mudanças estruturais nas redes sociais e nas atividades de rotina. Por exemplo, essas mudanças parecem mais prováveis de ocorrer quando os pais vivem com os seus filhos, pois residir com crianças introduz uma variedade de atividades estruturadas que quase sempre têm lugar em casa e centram-se nos cuidados para com estas (Abell, 2018).

Num estudo realizado por Bahr et al. (2005), os pais que caracterizaram a sua relação com os seus filhos como ‘excelente’ tinham uma menor probabilidade de reincidirem 6 meses mais tarde. No mesmo sentido, num estudo cujo objetivo foi explorar o papel dos *turning-points* na desistência de ofensas, com base numa amostra de jovens ofensores sexuais, demonstrou-se que a paternidade estava significativamente associada a um aumento da probabilidade de ofensas gerais, mas apenas em abusadores de crianças. Tal pode ser explicado pelo facto de que estes ofensores podem tornar-se pais antes de estarem preparados e experienciam efeitos adversos como resultado (van Den Berg et al., 2017). Por fim, segundo o estudo de Visser (2013), emerge uma relação positiva entre passar tempo com os filhos, envolver-se em atividades parentais positivas e emprego após a libertação da prisão.

5.4.2 O papel das relações íntimas e sociais para a reintegração comunitária

As relações românticas, tais como o casamento, continuam a ser uma componente sub-explorada na investigação sobre a desistência de crimes sexuais, talvez, devido à novidade desta área de investigação (Lytle et al., 2017). No entanto, relações positivas e pró-sociais com um cônjuge ou parceiro íntimo estão, também, associadas ao sucesso da reentrada, uma vez que podem potenciar os mecanismos de controlo social informal (King et al., 2007; Laub & Sampson, 2003) e promover a desistência de várias formas, nomeadamente: a) promovendo mudanças no estilo de vida que podem afastar os indivíduos de oportunidades e influências criminosas (Forrest, 2014; Warr 1998; Wyse et al., 2014); b) fornecendo estrutura e supervisão, especialmente, quando o parceiro espera que o ex-ofensor tenha um emprego legítimo, contribua com a renda e sustente a família, evitando atividades que possam ameaçar a estabilidade económica da família (Sampson et al., 2006; Wyse et al., 2014); e c) apoiando o desenvolvimento de identidades inconsistentes com o comportamento criminoso, ou seja, auxilia na mudança de perceção sobre os papéis e identidades sociais e encoraja a adotar

orientações mais convencionais e consistentes com os significados sociais do casamento (Forrest, 2014; Giordano et al., 2002; Sampson et al., 2006). No entanto, a presença de outros significativos não produz automaticamente o desejado apoio social positivo, ou seja, os parceiros íntimos podem reduzir o apoio social através do aumento da animosidade, comportamentos negativos e isolamento entre parceiros (Gideon, 2007; Lytle et al., 2017; Pettus-Davis et al., 2014).

Por sua vez, os amigos podem, também, ser uma fonte de apoio social. Apesar de existir uma lacuna na literatura relativamente às redes de pares de indivíduos condenados por crimes sexuais, alguns estudos sugerem que estas relações podem apoiar a reentrada positiva devido à partilha de experiências de tratamento e barreiras estruturais de reentrada (Kras, 2019; Perrin et al., 2017). Além disso, amigos que cumprem a lei tendem a fornecer modelos que cumprem a lei, reforço para comportamentos legítimos e desencorajam atitudes e atividades ilegais (Davis et al., 2012). Porém, nos estudos de Graffam et al. (2004) e Kras (2019) a maioria dos ofensores descreveram as relações de amizade como prejudiciais para o sucesso da reentrada, sendo os amigos uma má influência para a participação em atividades criminosas e os relacionamentos descritos como sem confiança, lealdade, cuidado mútuo ou um senso de compromisso. Apesar deste resultado, no estudo de Kras (2019), alguns participantes descreveram um apoio positivo, especialmente, expressivo por parte de amigos, sob forma de oportunidades de emprego, recursos tangíveis ou atuando como um exemplo positivo.

5.5 A importância do apoio institucional para a preparação para a reentrada e reintegração na comunidade

Durante o decorrer da pena, o recluso dedica a maior parte dos seus interesses e energia para a comunidade prisional, pelo que é importante que os EP's visem a promoção da reintegração social dos reclusos, fornecendo-lhes os meios (e.g., programas e atividades) e as competências necessárias e adequadas para que não cometam novos crimes uma vez em liberdade (Gomes et al., 2004). Estes programas e atividades justificam-se com base no facto de contribuírem para uma vasta gama de objetivos, incluindo a melhoria da segurança pública, uma maior coesão da comunidade e um melhor funcionamento do delinquente, obtendo diversos resultados tais como a redução da reincidência, emprego e habitação estável para o ofensor, melhores interações familiares, entre outros (Lawrence et al., 2002).

De entre as competências trabalhadas encontra-se a educação, a formação profissional e competências profissionais, cujo objetivo é o de desenvolver competências sociais e hábitos de

trabalho que possibilitem uma preparação para a vida ativa, quer ainda no meio prisional, quer posteriormente na comunidade (Gomes et al., 2004), bem como reduzir o ócio e consequências negativas da inatividade (e.g., consumo de drogas) e fomentar uma sensação de produtividade entre os reclusos (Solomon et al., 2004). Na verdade, a literatura científica tem identificado uma menor probabilidade de reincidência após a frequência de programas desta natureza durante o período de reclusão (Batiuk, 1997; Jensen & Reed, 2006). Todavia, de acordo com o estudo de Gomes et al. (2004), as administrações prisionais e os próprios reclusos, encaram a educação e a formação profissional como uma forma de ocupação durante o período de reclusão, e um meio para obtenção de benefícios como a LC ou saídas precárias. Além do mais, verifica-se uma escassez de colocações laborais devido à falta de instalações e sobrelotação prisional, bem como predominam atividades de trabalho que não se adequam às necessidades do mercado de trabalho atual.

De igual modo, existem programas de competências para a vida cujo objetivo é desenvolver a capacidade do recluso para funcionar corretamente na sociedade e desenvolver conhecimentos práticos (e.g., resolução de conflitos familiares, gestão de dinheiro), bem como programas recreativos (e.g., desporto, música) que permitem aos reclusos a oportunidade para libertarem a tensão que surge do ambiente prisional e da monotonia da vida prisional, auxiliando o desenvolvimento da autoestima e hábitos de vida saudáveis que podem reduzir futuras atividades criminosas (Guerrero, 2011). Da mesma forma, existem programas dedicados ao aconselhamento familiar, cujo objetivo é estimular a comunicação e desenvolver o apoio externo de forma a manter as relações estáveis o que, consequentemente, apoia a reintegração do ofensor no seio familiar (Cobean & Power, 1978).

Dito isto, a heterogeneidade dos ofensores sexuais pressupõe um plano de tratamento individualizado que considere os fatores de risco e as necessidades de cada agressor em específico (Grossi, 2017). Assim, os programas de tratamento devem permitir o desenvolvimento de estratégias práticas para evitar situações de risco e aumentar o conhecimento dos ofensores sobre si mesmos e os seus comportamentos, nomeadamente, as motivações subjacentes para os seus crimes sexuais (Connor et al., 2011). Neste sentido, a terapia cognitivo-comportamental tem sido indicada no tratamento de ofensores sexuais porque permite a identificação de fatores internos que contribuem para a compreensão dos seus comportamentos inadequados e implementam mudanças comportamentais para reduzir o risco (Warren & Green, 1995). Aliás, de acordo com a meta-análise de Lösel e Schmucker (2005), a abordagem cognitivo-comportamental tem um impacto significativo na diminuição das taxas

de reincidência sexual. Nesta senda, Connor et al. (2011) concluíram que os participantes no seu estudo reconheceram autotransformações em si mesmos e uma mudança positiva nas suas vidas após a participação em programas de tratamento para ofensores sexuais.

Todavia, sabe-se relativamente pouco sobre quais os programas específicos que funcionam e para quem e que tipos de programas prisionais são oferecidos (Lawrence et al., 2002), assim como se sabe relativamente pouco sobre as relações que são mantidas entre os reclusos e os técnicos e funcionários prisionais. Contudo, no estudo de Bullock e Bunce (2020) os reclusos acreditavam que a instituição prisional assumia pouca responsabilidade pelo acompanhamento e reabilitação dos mesmos. Desta forma, muitos reclusos queixavam-se da dificuldade em obter o acompanhamento necessário e de o apoio existente ser caracterizado como limitado e fraco.

É evidente que todas estas atividades e programas são importantes para uma preparação para a liberdade, assim como o apoio, a concessão de medidas de flexibilização, saídas precárias e LC, principalmente para evitar os efeitos nocivos da pena de prisão, permitindo uma preparação progressiva para a libertação (Santos & Gomes, 2003). Aliás, as intervenções implementadas em meio prisional têm mais probabilidade de serem eficazes se forem acompanhadas após a libertação (Maguire & Raynor, 2006). Assim, programas baseados na comunidade são oferecidos após a libertação e fornecem serviços como, por exemplo, assistência ao emprego, tratamento de abuso de substâncias e aconselhamento familiar (Anderson-Facile, 2009). Além disso, na comunidade, a continuidade, a frequência e o envolvimento em programas de tratamento são imperativos, uma vez que o abandono do tratamento está associado a um maior risco de reincidência (Grossi, 2017).

Com efeito, o período de LC pode ser aproveitado para promover um sentido de agência pessoal e fornecer acesso a fontes de capital humano e social, o que pode auxiliar os ex-reclusos a obterem as competências vocacionais, interpessoais e pessoais que necessitam para forjar novos papéis pró-sociais que, naturalmente, facilitarão a sua reintegração na sociedade (Healy, 2009). Além disso, relações positivas entre os técnicos de reinserção social e os ex-reclusos, caracterizadas pela empatia, escuta ativa e respeito pelo indivíduo, são importantes para o êxito do período de LC e para alcançarem mudanças pró-sociais (Rex, 1999). Apesar de existirem poucos estudos que explorem esta relação entre indivíduos condenados por crimes sexuais e os atores do sistema de justiça criminal (Kras, 2019), o estudo de Kras (2013) concluiu que uma grande parte dos participantes sentiu que os técnicos não foram úteis ou dificultaram a sua transição para a comunidade, devido à natureza do crime cometido e à estigmatização de ofensores sexuais.

Além disso, de acordo com os estudos de Healy (2009, 2012), embora a maioria dos participantes tenham manifestado sentimentos positivos em relação à supervisão da reintegração, poucos acreditavam que a supervisão durante o período de LC tivesse um impacto direto no seu comportamento, mas sim o apoio familiar e a determinação pessoal. Aliás, a supervisão durante este período não parece ter conduzido a melhorias substanciais a longo prazo nas circunstâncias sociais dos participantes, ou seja, uma pequena percentagem continuou a enfrentar obstáculos à reintegração, particularmente, nos domínios do emprego, da exclusão social, da habitação e da utilização indevida de substâncias. Neste sentido, estas questões realçam a importância de serviços de apoio fortes e visíveis no auxílio à manutenção da desistência após cumprimento de uma sanção na comunidade (Healy, 2012).

Concluindo, muitos dos serviços que os reclusos recebem constituem a base sobre a qual pode ser facilitada uma reentrada bem-sucedida, mas considerados isoladamente são provavelmente insuficientes, especialmente se existirem problemas adicionais que estes possam enfrentar durante a transição para a comunidade (e.g., dificuldades em encontrar habitação). Devido a isto, deve ser prestado uma série de tratamentos e serviços durante e após a reintegração na comunidade para auxiliar os indivíduos a manterem ou aumentarem os seus progressos e a probabilidade de redução da reincidência (Lawrence et al., 2002).

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

Após a incursão sobre os diferentes aspetos teóricos associados ao processo de reintegração comunitária para ofensores sexuais, iniciar-se-á agora a apresentação dos diferentes caminhos metodológicos utilizados para a realização do presente estudo. Num primeiro momento procurar-se-á apresentar os objetivos e questões de investigação definidas para a presente investigação. Um segundo momento será dedicado à descrição dos principais aspetos metodológicos do estudo, especificamente, a explanação dos procedimentos concernentes à constituição da amostra, procedimentos e instrumentos de recolha de dados e subsequente análise dos dados.

1. Desenho de investigação

Atendendo aos objetivos definidos para o presente estudo, e que se apresentam em seguida, considerou-se que a adoção de uma metodologia de natureza qualitativa seria a mais adequada, na medida em que esta metodologia tem como objetivo compreender, descrever e explicar fenómenos sociais no seu contexto natural através da análise das experiências de indivíduos ou grupos, da análise de práticas de interação entre os sujeitos e de documentos ou vestígios semelhantes de experiências ou interações, procurando, assim, interpretar diferentes formas de significação. Estes diferentes significados podem ser reconstruídos e analisados recorrendo a diferentes métodos qualitativos que permitem ao investigador desenvolver modelos, tipologias e/ou teorias como formas de descrever e explicar questões sociais (Flick, 2007).

2. Objetivos e questões de investigação

O presente estudo tem como objetivo geral explorar o processo de reintegração na comunidade após cumprimento de medida privativa de liberdade, de indivíduos condenados por crimes de natureza sexual. Mais especificamente, pretende-se:

- i) explorar as perceções dos participantes quanto ao seu retorno à vida em comunidade no que concerne com domínios como habitação, emprego, casamento, relações familiares, de parentalidade e sociais, procurando perceber os principais desafios e mudanças sentidas nestes domínios;
- ii) explorar as perceções dos participantes quanto à forma como estes consideram que são percecionados pelos membros da comunidade, procurando perceber a existência de possíveis alterações nesta perceção antes e após a condenação;

- iii) compreender as percepções dos participantes quanto ao acompanhamento providenciado pelos serviços prisionais durante o cumprimento da medida, no que respeita à preparação para o regresso e reintegração na comunidade;
- iv) compreender as percepções dos participantes quanto ao acompanhamento providenciado pelos serviços de reinserção social, no que respeita ao apoio à reintegração na comunidade, após a saída do estabelecimento prisional;
- v) explorar as motivações que levaram ao início da atividade delinquente e a forma como os indivíduos se posicionam em relação às mesmas, percebendo a sua influência na reintegração na comunidade;
- vi) compreender as percepções dos participantes quanto às expectativas que detém para o futuro.

Desta forma, as seguintes questões de investigação orientam o presente estudo:

1. Como é que os participantes percecionam o regresso à comunidade no que respeita a domínios como habitação, emprego, relações familiares, sociais e de parentalidade, e estigma percebido?
2. Qual a relevância das estratégias adotadas e do acompanhamento durante o cumprimento da medida privativa da liberdade para a preparação da reintegração?
3. Qual a relevância das estratégias adotadas e do acompanhamento durante o cumprimento da liberdade condicional para a reintegração comunitária?
4. Quais as motivações para o crime e qual o impacto que o cumprimento da medida e a reentrada na comunidade teve nessas motivações?
5. Quais as expectativas que os participantes têm acerca do seu futuro?

3. Constituição da amostra

A amostra do presente estudo reveste-se de um cariz não probabilístico³ e intencional, ou seja, os participantes foram selecionados de forma não aleatória e de maneira a responder aos objetivos e questões de investigação definidos para o presente estudo (Marshall, 1996; Maxfield & Babbie, 2015). Assim, a amostra intencional emprega conhecimentos já adquiridos pelo investigador através da experiência, de uma revisão da literatura e/ou de estudos anteriores, baseando-se na inclusão de casos que têm experiências ou atributos que podem proporcionar uma compreensão profunda do objeto em investigação (Boeri & Lamonica, 2015). Neste estudo, o processo de seleção amostral seguiu os seguintes critérios de inclusão e exclusão

³ Uma amostra não probabilística caracteriza-se por não se conhecer a probabilidade de um elemento ser incluído numa amostra (Maxfield & Babbie, 2015).

quanto aos potenciais participantes: (i) serem do sexo masculino; (ii) terem idade igual ou superior a 18 anos; (iii) não apresentarem patologias mentais ou parafilias; (iv) terem sido condenados por um crime de natureza sexual e terem cumprido pena de prisão; e (v) estarem em liberdade condicional. O primeiro critério justifica-se com base na Estatística Prisional Anual de 2022 da DGRSP, onde se verifica um total de 433 homens condenados a uma pena de prisão por crimes sexuais em comparação com um total de 0 mulheres condenadas pelos mesmos crimes. Assim, da mesma forma que não existiam mulheres a cumprir pena de prisão por crimes sexuais, supôs-se que, também, não existiriam mulheres a executar LC pelo mesmo tipo de crimes, facto que se veio a verificar nas equipas. Em relação ao terceiro critério, é imperativo que os participantes não apresentem qualquer perturbação do foro cognitivo de forma a não apresentarem dificuldades em pensar, exprimirem-se de forma clara e em prestar atenção, bem como se excluam as parafilias sexuais por serem por si um objeto de estudo independente e que se afasta do propósito da presente investigação. Por fim, os últimos dois critérios prendem-se com a própria exequibilidade do estudo, de forma a responder aos objetivos e questões de investigação da presente investigação.

Desta forma, a amostra foi selecionada no âmbito das Delegações Regionais de Reinserção do Norte, especificamente, nas Equipas Porto Penal 1, 3, 4 e 5, por serem algumas das estruturas formais da DGRSP que procedem ao acompanhamento de ofensores sexuais durante o período de execução da LC, e porque foram as equipas em que foi autorizada a recolha de dados. Em conjunto com os TSRS, apurou-se o universo de potenciais participantes de acordo com os requisitos supracitados, verificando-se um total de 12 potenciais participantes, nas quatro equipas. Destes 12 indivíduos, foi possível entrevistar 10, uma vez que um dos potenciais participantes recusou participar no estudo e outro não pôde participar por motivos de saúde. A este propósito, é importante notar que, no âmbito de uma investigação qualitativa não existe nenhum critério fixo que defina, à priori, o número de participantes que devam constituir uma amostra. Efetivamente, o tamanho amostral deve também ser guiado em torno do critério de saturação teórica, princípio essencial para informar o investigador quanto à suficiência dos dados, ou seja, de acordo com este critério, deverão ser realizadas tantas entrevistas quanto as necessárias para se atingir um ponto de saturação, onde novas entrevistas rendem pouco conhecimento novo ou nenhum, começando os dados obtidos a apresentar uma certa redundância e repetição (Bowen, 2008; Hagan, 2014; Kvale, 2007). Contudo, no presente estudo, considerando os aspetos supracitados (tamanho do universo e disponibilidade para participação), que limitaram a recolha de dados a 10 entrevistas, verificou-se que, em grande

parte dos temas de análise se atingiu uma ideia comum, sugerindo o alcançar da saturação pretendida. Não obstante, tal não foi possível para todos os temas em análise, devido à existência de opiniões e experiências diversificadas dos participantes, como se explorará em maior detalhe no capítulo dos resultados desta dissertação.

Especificamente, a amostra do presente estudo é constituída por indivíduos com idades compreendidas entre os 32 e 75 anos, com uma média de 49 anos ($DP = 16,62$), conforme apresentado na tabela 1 (cf. Anexo I). Por sua vez, na tabela 2 (cf. Anexo II), as variáveis estudadas foram analisadas um ano antes da condenação e após a condenação, de modo a compreender como as circunstâncias de vida dos participantes se alteraram após a pena de prisão. Assim, no que concerne à escolaridade verificou-se que apenas um participante melhorou as suas qualificações para o 2º ciclo. Em relação à situação profissional, a maioria dos participantes encontram-se desempregados, situação que não se verificava um ano antes da condenação, sendo que se verifica, igualmente, um aumento de apoios sociais, principalmente do rendimento social de inserção. Relativamente ao estado civil, registou-se um aumento de participantes divorciados/separados de facto. No que concerne ao agregado familiar, a maioria dos participantes vive sozinho ou com o cônjuge/companheiro, em casas arrendadas pelos próprios ou pelos familiares. Por fim, quanto à classe social, quase todos os participantes classificam a sua situação social como baixa.

Por último, a tabela 3 (cf. Anexo III) refere-se às informações jurídicas dos participantes. Neste sentido, a média relativamente à pena de prisão foi de 10 anos e 5 meses ($DP = 6,89$), enquanto em relação à LC, a média foi de 3 anos e 10 meses ($DP = 1,28$). Além disso, 60% dos participantes foram condenados por apenas um crime, sendo o crime mais expressivo o crime de abuso sexual de menores. Também, todos os participantes não detinham antecedentes criminais. Em relação às obrigações a cumprir durante o período de LC, todos os participantes responderam frequentar as consultas de acompanhamento por parte da DGRSP, 70% dos participantes afirmam frequentar programas/consultas na área da sexologia, 80% dos participantes são obrigados a fixar residência, 40% dos participantes necessitam de procurar e manter um emprego e/ou formação profissional, 10% dos participantes precisam de tratamento a dependências de substâncias psicoativas, 70% dos participantes precisam de se afastar de pessoas e espaços pró-criminais e 30% necessitam de interiorizar o desvalor das condutas criminais assim como desenvolver atitudes pró-sociais e, por fim, 50% dos participantes alegam terem outras obrigações, entre as quais se encontra o afastamento de vítimas e menores, afastamento de locais frequentados por menores e frequência de consultas de psiquiatria.

4. Instrumentos de recolha de dados

4.1 Questionário sociodemográfico

Os questionários caracterizam-se por serem instrumentos projetados especificamente para extrair informações que são importantes para a análise, sendo particularmente úteis para descrever as características de uma população (Maxfield & Babbie, 2015). Desta forma, para efeitos de caracterização da amostra e para satisfazer o objetivo específico de perceber as circunstâncias de vida dos ofensores sexuais um ano antes da condenação e após a condenação, bem como aspetos relativos à situação criminal de cada um, recorreu-se à aplicação de um questionário (cf. Anexo IV). Mais especificamente, foram recolhidos dados sociodemográficos como a idade, escolaridade, situação profissional, apoio social, estado civil, agregado familiar, habitação e classe social, e dados respeitantes ao crime cometido, duração da pena de prisão e da LC, obrigações a cumprir durante o período de LC e antecedentes criminais.

4.2 Entrevista semiestruturada

De forma a cumprir com os objetivos propostos e a aceder às perceções dos ofensores sexuais sobre o processo de reentrada e reintegração na comunidade, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, uma vez que, através destas, é possível ao investigador aceder às impressões, significados e perspetivas que estes indivíduos têm do mundo que constituem a experiência vivida (Kvale, 2007; Maxfield & Babbie, 2015). Efetivamente, a maneira mais comum pela qual os ofensores sexuais e os seus crimes são estudados é através de métodos qualitativos, nomeadamente, entrevistas individuais (Tewksbury, 2015). Com efeito, a entrevista semiestruturada oferece uma maior flexibilidade e capacidade de resposta às diferenças individuais e mudanças situacionais (Patton, 2015). Este tipo de entrevista é, normalmente, guiado por uma ideia específica sobre um grupo, mas permite ir além das respostas dos participantes e das próprias perguntas do guião (Maxfield & Babbie, 2015). Neste sentido, durante a condução das entrevistas, o guião não é seguido de forma rígida, possuindo uma estrutura flexível e fluída que permite que novas questões sejam colocadas e novos temas explorados (Mason, 2002; Qu & Dumay, 2011). Nesta senda, esta tem a vantagem de produzir respostas mais padronizadas e, por isso, mais comparáveis, na medida em que o entrevistador segue um guião de entrevista, contudo, ao mesmo tempo mantém uma espontaneidade em que temas importantes podem emergir (Maxfield & Babbie, 2015). Deste modo, é importante que o entrevistador desenvolva rapidamente um relacionamento positivo durante as entrevistas, caracterizado pela escuta ativa em que este demonstre interesse, compreensão e respeito por

aquilo que é partilhado, permanecendo aberto a informações novas e imprevistas, em vez de impor estruturas ou categorias prontas, sendo também um meio de estabelecer um ambiente seguro e confortável para partilhar experiências e atitudes pessoais do entrevistado (DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006; Kvale, 2007; Qu & Dumay, 2011). Com efeito, a utilização de entrevistas semiestruturadas foi importante para o presente estudo, pois permitiu ao participante descrever a sua história, com pontos de vista diferentes e relatos sobre a ofensa, tal permitiu a recolha de perceções sobre a forma como o mesmo entende o seu comportamento ofensivo e certos aspetos da sua vida.

4.2.1 Guião de entrevista semiestruturada

O guião de entrevista semiestruturado desenvolvido para o presente estudo (cf. Anexo V) tem por base os objetivos e questões de investigação, bem como a literatura científica e empírica sobre a temática em análise. Desta forma, este guião é composto por quatro dimensões das quais derivam subdimensões e tópicos a abordar em cada uma delas.

Na primeira dimensão, “História Criminal”, procura-se perceber a situação criminal do indivíduo, nomeadamente, explorar as suas motivações para o início da atividade delinquente e o seu posicionamento em relação aos comportamentos criminais praticados, na medida em que, compreender as características interpessoais e situacionais que são a base do comportamento criminal possibilitará uma maior probabilidade de controlar tal comportamento no futuro (Robertiello & Terry, 2007). Neste sentido, os ofensores sexuais apresentam variadas motivações para a prática do crime, nomeadamente, muitos atribuem o seu comportamento inteiramente ao uso de álcool ou outra substância, à falta de afeto ou problemas na relação com um parceiro adulto, à violência sexual, abusos e traumas a que foram submetidos em crianças e que persistiram durante toda a trajetória de desenvolvimento, ao stress ou outro problema emocional, ou simplesmente reflete os desejos e contingências de um determinado momento no tempo, sendo puramente situacional e transitória (Lussier et al., 2021; Ward et al., 1995).

Na segunda dimensão, “Preparação para o regresso à comunidade”, procura-se aceder às perceções dos ofensores sexuais quanto ao contributo que o acompanhamento providenciado pelos técnicos e funcionários prisionais tem para o regresso à comunidade, pois estes ocupam, nesta fase, um papel central na vida do recluso que se encontra privado do convívio diário com a sua rede social de contactos familiares e pares. Neste sentido, os funcionários prisionais e os TSRS detêm o dever de contribuir para a estruturação do quotidiano dos reclusos, providenciar todos os cuidados em matéria de saúde, formação e trabalho, promover a manutenção dos laços

familiares, combater situações de analfabetismo e toxicodependência, e preparar a reentrada e reintegração na comunidade do recluso (Santos & Gomes, 2003). Por sua vez, considera-se, igualmente, importante compreender como as ocupações (e.g., trabalho, programas de intervenção) dentro dos EP's podem ser um veículo facilitador de uma posterior reintegração bem-sucedida. Efetivamente, a literatura científica tem demonstrado que a participação nestas atividades durante o cumprimento da pena, está associado a uma diminuição da reincidência (Dhami et al., 2006) e à promoção de estilos de vida saudáveis que trazem benefícios a nível físico e psicológico (Connor et al., 2011; García & Pereira, 2018).

Na terceira dimensão, “Regresso à vida em comunidade”, procura-se compreender o acompanhamento fornecido pelos TSRS, durante o cumprimento da LC, sendo estes responsáveis por determinar o nível de risco e necessidade, bem como o nível de supervisão apropriado para o ofensor, de modo a perceber quais os tratamentos mais adequados e que facilitem a mudança comportamental a longo prazo (MacKenzie, 2011). Neste sentido, procura-se estudar a relação estabelecida entre os participantes e os atores do sistema de justiça criminal, devido à existência de poucos estudos que explorem esta relação, como já mencionado no enquadramento teórico. Nesta senda, o profissional deve auxiliar o ofensor a adquirir consciência dos fatores de stress e incitadores do ato delinquente e providenciar atividades de treino de competências que, consequentemente, mitiguem muitas das barreiras para a reintegração bem-sucedida prevenindo, assim, a reincidência (Grossi, 2017).

De seguida, nesta mesma dimensão, procura-se, ainda, aprofundar a questão da habitação e do emprego, nomeadamente, olhar para a existência de obstáculos no alcance destes dois domínios que são parte essencial do processo de reinserção social e de um estilo de vida convencional (Graffam et al., 2004; Visher & Travis, 2003). De facto, existem proibições para ofensores sexuais de residir dentro de uma certa proximidade a áreas frequentadas por crianças e de exercer determinadas profissões (e.g., numa escola), bem como obstáculos que se prendem com o estigma e estereótipos de quem possui um registo criminal, entre outros (Grossi, 2017; Levenson & Cotter, 2005a; Leverentz, 2011). Por sua vez, os TSRS devem ter um papel ativo no auxílio na procura de habitação, emprego ou serviços sociais necessários (MacKenzie, 2011), pelo que se pretende perceber qual o apoio prestado por estes e por organizações formais aos participantes nestes dois aspetos.

Ainda na mesma dimensão, procura-se olhar para os relacionamentos afetivos que os participantes mantêm em liberdade, pois verifica-se que diferentes tipo de apoio familiar fornecidos a reclusos recentemente libertados parece melhorar os resultados após a libertação

(e.g., aceitação e incentivo da família em geral) (Naser & Visser, 2006). Assim, procura-se refletir sobre a importância desse apoio e relacionamentos no processo de reintegração do indivíduo. Contudo, é indiscutível que certos fatores (e.g., natureza dos crimes, pena de prisão, regras rígidas de supervisão) possam perturbar estas relações afetivas inibindo, assim, a construção de relações pró-sociais que podem atuar como controlos sociais informais (Hairston, 1991; La Vigne et al., 2005; Liem & Weggemans, 2018). Neste sentido, torna-se importante olhar para reclusos que regressam sem laços significativos, explorando possíveis dificuldades de reinserção social.

Por último, é sabido que os ofensores sexuais são considerados um dos grupos mais hediondos, repulsivos e estigmatizados de todos os criminosos (Mingus & Burchfield, 2012), pelo que se procura explorar, também, a estigmatização e as atitudes de discriminação que estes indivíduos podem experienciar. Como já explicado no enquadramento teórico desta dissertação, os ofensores sexuais sofrem, principalmente, atitudes de discriminação de membros da comunidade, discriminação na procura de emprego e habitação (Dijker & Koomen, 2007; Grossi, 2017), podendo adotar, segundo Link, et al. (1989), três possíveis respostas à reação social: o sigilo, a retirada e a educação, sendo por isso importante compreender as diferentes estratégias de *coping* adotadas pelos participantes.

Por fim, a última dimensão, “Expectativas Futuras”, pretende refletir sobre as expectativas que os participantes têm acerca do seu processo de reintegração comunitária, nomeadamente, as mudanças que esperam que aconteçam e as iniciativas tomadas para tal. Efetivamente, o estatuto de ofensor sexual pode limitar as oportunidades de vida social e prática e afetar as reputações e bem-estar dos próprios indivíduos, assim como das suas famílias, pelo que se manifesta a necessidade de progredir lentamente, ao invés de esperar uma mudança rápida e total na vida (Burchfield & Mingus, 2008; Graffam et al., 2004; Tewksbury & Copes, 2012).

5. Procedimentos de recolha de dados

Em relação aos procedimentos de recolha de dados, em primeiro lugar, foi elaborado um pedido de parecer à Comissão de Ética da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, de modo a assegurar que os critérios de consentimento informado, anonimato, confidencialidade e voluntariedade na participação estavam assegurados.

Em seguida, e após obtenção de parecer favorável por parte da Comissão de Ética para a realização do estudo, foi dirigido um pedido de autorização formal ao Diretor-Geral da DGRSP, que coordena e superintende todas as matérias da competência das Delegações Regionais de

Reinserção do Norte, onde foram explicados os propósitos e objetivos do estudo, os procedimentos de recolha de dados a adotar e assegurada confidencialidade e anonimato dos dados obtidos. Além disso, foi igualmente solicitada autorização para a realização das entrevistas nas instalações da instituição, de modo a facilitar a participação dos potenciais participantes no estudo, por ser um espaço já conhecido por estes, bem como foi requerido que o primeiro contacto fosse realizado pelos TSRS que os acompanham.

Após o pedido ter sido deferido, foi estabelecido um contacto com os coordenadores das equipas nas quais foi autorizada a recolha de dados a fim de definir os aspetos logísticos atinentes à condução da investigação, nomeadamente, identificação conjunta de potenciais participantes, agendamento das entrevistas pelos TSRS e local para a realização das entrevistas, de forma a minimizar qualquer perturbação ao normal funcionamento das equipas. Após a identificação dos indivíduos elegíveis para a participação no estudo, os TSRS procederam ao primeiro contacto com os mesmos, providenciando uma breve explicitação sobre o estudo. Em seguida, procedeu-se ao agendamento das entrevistas com os mesmos, preferencialmente nos mesmos dias em que tinham agendado as consultas de acompanhamento com os técnicos, de forma a minimizar o mais possível qualquer perturbação no quotidiano destes. No entanto, a realização de entrevistas apresentou alguns desafios inerentes, nomeadamente, existiram dificuldades em agendar entrevistas com certos participantes por questões de disponibilidade de ambas as partes, assim como houve situações em que os participantes não compareceram às consultas previamente agendadas.

No que concerne com o momento de reunião com os participantes, será de referir que este se iniciou com um agradecimento por terem aceite conhecer um pouco mais sobre o estudo, sendo providenciada uma descrição oral, detalhada, acerca do propósito e objetivos da investigação e procedimentos de recolha de dados, assim como foram explicados os conceitos de confidencialidade, anonimato e voluntariedade da participação, assegurando a garantia dos mesmos, pois segundo Robinson (2014) os participantes devem estar dotados de quaisquer informações que os auxiliem a tomar uma decisão consensual de participação informada. Nesta senda, nenhum dos sujeitos foi forçado, coagido ou pressionado a participar, tendo direito a abandonar o estudo em qualquer momento deste, sem que houvesse consequências para os mesmos (Goode, 2015; Maxfield & Babbie, 2015). Por sua vez, a confidencialidade passa por garantir que as informações que são partilhadas são privadas e, por isso, não devem ser transmitidas a outras pessoas, sendo que o investigador apenas utiliza os dados recolhidos para fins de investigação; e o anonimato significa que o investigador não inclui informações sobre

qualquer participante que permitirá que esse participante seja identificado por outras pessoas (Walford, 2005). Desta forma, uma das técnicas para garantir o anonimato e a confidencialidade passa por os instrumentos de recolha de dados não incluírem os nomes dos participantes, sendo substituídos por códigos de identificação (Maxfield & Babbie, 2015), pelo que, após o participante preencher o questionário sociodemográfico foi atribuído um código ao mesmo que, posteriormente, também foi atribuído às fichas utilizadas para a condução das entrevistas, de maneira a associar as informações dos diferentes instrumentos. Neste sentido, foi apresentado o Termo de Consentimento Informado (cf. Anexo VI), recebendo o participante uma folha com as informações providenciadas oralmente sobre o estudo, e sendo-lhes pedido que lessem cuidadosamente o documento e dando a oportunidade para que estes colocassem qualquer questão que considerassem oportuna. Após consentirem a sua participação no estudo, foi pedida a autorização para proceder à gravação em formato áudio das entrevistas, não só com o intuito de facilitar a transcrição das mesmas e evitar a perda de algum dado importante, mas, também, porque dispensa os entrevistadores da tarefa de tomar notas no local, permitindo uma maior concentração na condução da entrevista (Hagan, 2014; Kvale, 2007).

Após esta fase inicial, que permitiu considerar qual a linguagem a adotar na entrevista, os participantes responderam aos questionários sociodemográficos, dando-se início às entrevistas em seguida. Durante a realização das entrevistas, tentou-se evitar qualquer tipo de reação às respostas fornecidas pelos participantes, procurando manter escuta ativa, empatia, um tom informal e uma conversa espontânea e natural. Além disso, procurou-se mostrar aos entrevistados que havia interesse em ouvi-los, que os discursos destes eram acompanhados e procurou-se encorajá-los a aprofundar as suas respostas, evitando interrupções suscetíveis de quebrar o discurso dos mesmos e silêncios demasiado longos que pudessem causar desconforto. Não obstante, foi necessário suspender os próprios preconceitos e crenças acerca do abuso sexual de forma a assegurar uma abordagem humanística que separa o ato do crime sexual da pessoa, o que é essencial para a condução de investigações desta natureza. Contudo, tal pode levar a que a passividade do investigador seja confundida como uma concordância com os pontos de vista do agressor (Blagden & Pemberton, 2010), pelo que se fez um esforço para não subscrever as opiniões dos participantes.

No final da entrevista, foi feito um novo agradecimento pela colaboração e disponibilidade do participante, bem como foram esclarecidas quaisquer dúvidas ou preocupações que este pudesse ter em relação à investigação. Além disso, foram reservados uns minutos após cada entrevista para refletir sobre as informações partilhadas e registar impressões sobre o

comportamento não verbal do entrevistado, de forma a tornar o contexto social explícito durante a entrevista e, também, o tom emocional da interação, de modo que aquilo que é dito seja compreensível, posteriormente, para os leitores (Hagan, 2014; Kvale, 2007; Maxfield & Babbie, 2015).

6. Procedimentos de análise de dados

6.1 Análise de estatística descritiva

Na presente investigação, recorreu-se a uma análise de estatística descritiva em relação aos dados recolhidos através do questionário sociodemográfico sendo que os dados foram tratados com recurso ao “software IBM SPSS® 29”. Assim, em relação às variáveis quantitativas (e.g., idade) foram usadas medidas de tendência central e de dispersão, por serem variáveis que assumem como possíveis valores, números. Neste âmbito, recorreu-se a medidas como a média amostral e o desvio padrão para perceber como os dados se distribuem e para identificar até que ponto estes se concentram ou não ao redor da tendência central de um conjunto de observações (Marôco, 2010; Morais, 2005). No que diz respeito às variáveis qualitativas (e.g., estado civil), utilizaram-se, principalmente, percentagens para descrever as mesmas devido ao facto de a sua natureza não permitir a realização de médias, por apenas assumirem como possíveis valores atributos, não suscetíveis de medida, mas de classificação (Morais, 2005).

6.2 Análise temática

No que respeita aos dados recolhidos através das entrevistas semiestruturadas, foi realizada uma análise temática que se caracteriza por ser um método flexível e interpretativo de análise de dados, que permite identificar conceitos, ideias e significados que sustentam o conteúdo explícito dos dados, bem como permite identificar padrões ou temas nos mesmos. Para além disso, este método permite responder a praticamente qualquer tipo de questão de pesquisa e pode ser usada para analisar qualquer tipo de dados (Braun & Clarke, 2013; Braun et al., 2019).

Desta forma, a análise começou com uma transcrição detalhada do conteúdo reunido durante as entrevistas, que incluiu as pausas, sobreposições e entonações da interação. Após a transcrição, iniciou-se um processo de imersão nos dados cujo objetivo passou por criar uma familiarização íntima com os mesmos (Braun & Clarke, 2013; Braun et al., 2019; Kvale, 2007). Assim, este processo envolveu ouvir o conteúdo gravado e ler e reler dados textuais, de forma a fazer anotações sobre os dados, que possam ser relevantes para as questões de pesquisa, procurando conexões e peculiaridades, que possam adicionar profundidade e nuances para a codificação posterior (Braun & Clarke, 2013; Braun et al., 2019). O próximo passo consistiu

na codificação dos dados, que se traduz num processo de identificação mais detalhado e sistemático do significado destes, organizando-os em torno de conteúdos e significados semelhantes que têm relevância para as questões de investigação. Esta fase da análise temática poderá seguir uma orientação indutiva, na qual o ponto de partida da análise é com os dados, ao invés de conceitos ou teorias existentes, ou uma orientação dedutiva, na qual o investigador analisa os dados de acordo com várias ideias, conceitos e teorias (Braun et al., 2019). Deste modo, no presente estudo procedeu-se a uma combinação da orientação indutiva com a orientação dedutiva, uma vez que os códigos e os temas foram formulados a partir dos próprios dados e a partir da literatura recolhida para o estudo e das próprias dimensões do guião de entrevista semiestruturada.

Após a criação dos códigos e da associação de excertos das entrevistas aos mesmos, a fase seguinte consistiu em construir temas através da revisão dos códigos e dos dados agrupados a cada um, com o objetivo de identificar semelhanças e sobreposições entre os mesmos, sendo que para tal os códigos semelhantes foram agrupados em grupos coerentes de significado. No entanto, às vezes, um código pode, por si só, ser considerado um tema, devido à sua abrangência e complexidade, e devido ao facto de possuir uma ideia de organização central que capta um padrão significativo em todo o conjunto de dados. Não obstante, os temas captam a essência e propagam os significados dos dados em relação às questões de investigação, unindo dados que poderiam parecer díspares, ou significados que ocorrem em contextos múltiplos e variados (Braun & Clarke, 2013; Braun et al., 2019).

Em seguida, a próxima fase culminou na revisão e definição dos temas de forma a determinar se estes se encaixam bem com os dados codificados e com o conjunto de dados recolhidos, e se captam o significado do conjunto de dados em relação às questões de investigação. Assim, este processo consistiu em reunir todos os dados codificados para cada um dos temas e revê-los de modo a garantir que se relacionam com um conceito de organização central, bem como verificar os temas em relação a todo o conjunto de dados. Também foi importante perceber como cada tema se relaciona com o outro, para verificar se os temas não se sobrepõem (idem). A fase final refere-se à produção do relatório, que acaba por se traduzir como um último teste sobre quão bem os temas funcionam em relação ao conjunto de dados e em geral, de modo a garantir que os temas construídos permanecem próximos aos dados e respondem às questões de investigação (Braun et al., 2019). Por fim, deu-se início à descrição de cada tema e interpretação dos dados, apresentando excertos das entrevistas como exemplos.

CAPÍTULO III – RESULTADOS

Neste capítulo será apresentada a evidência resultante da análise temática conduzida com base nas entrevistas realizadas. Deste modo, tendo em conta a literatura científica e empírica sobre o objeto de estudo, e as dimensões e subdimensões do guião de entrevista, constatou-se a emergência de seis grandes temas de análise, nomeadamente: (1) As percepções dos participantes quanto à condenação, (2) Percepções sobre o regresso e reintegração na comunidade, (3) Preparação para a liberdade e regresso à comunidade: experiências e acompanhamento dentro do estabelecimento prisional, (4) A continuidade do processo de reintegração na comunidade: experiências e acompanhamento durante o período de liberdade condicional, (5) O processo de reintegração na comunidade: dimensões sociais e interpessoais e (6) Expectativas futuras. Em seguida serão apresentados os dados relativos a cada um dos temas em análise.

1. As percepções dos participantes quanto à condenação

Neste tema, num primeiro momento, são abordados os sentimentos que os participantes detêm em relação à condenação a uma pena privativa da liberdade. Num segundo momento, são exploradas as motivações que estiveram na base dos comportamentos cometidos e o posicionamento dos entrevistados em relação às mesmas, assim como as diferentes perspetivas que os participantes mantêm acerca dos crimes sexuais.

Sentimentos em relação à condenação

A maior parte dos entrevistados declarou sentir-se “*mal*” (E2), “*péssimo*” (E6), com “*vergonha*” (E9) e que “*a justiça que foi feita não foi a justiça a 100%*” (E1). Estes sentimentos devem-se ao facto de, alguns participantes, considerarem que foram condenados por ações que não cometeram e, por isso, sentem-se injustiçados, enquanto outros participantes relatam sentir-se mal em relação ao crime cometido e pelo impacto que este teve no seu seio familiar. Neste sentido, dois outros participantes afirmaram vivamente que nunca mais voltarão a entrar num EP por nenhum tipo de crime. Os seguintes excertos demonstram estas perspetivas: “*não deixei de me sentir injustiçado porque (...) primeiro porque houve coisas que fui condenado sem provas, depois porque...houve coisas que fui condenado que não as fiz*” (E7); “*senti-me mal...não por a pena que levei...mas prontos, pelo que fiz...tanto à pessoa em questão, como aos pais, como aos meus pais...à minha família...ahn, prontos às pessoas que se davam comigo, que gostavam de mim*” (E2); e “*fiz um voto comigo que, eu passo o que passar, desculpe a*

expressão, tenho que engolir o que tiver de engolir, mas eu não vou mais entrar num estabelecimento prisional!” (E4).

Contrariamente a estas perspetivas, dois participantes relataram sentir que *“foi feita justiça”* (E9) e um *“alívio”* (E10) em relação à própria condenação porque *“ali sabia que estava a cumprir aquilo e que não havia cá falha nenhuma, não falhava num é”* (E10). Por fim, quando questionados se os sentimentos se mantiveram ao longo do decorrer da pena privativa da liberdade, quase todos os participantes responderam que sim, tendo apenas um participante relatado que é importante seguir com a vida e não estar preso a sentimentos de arrependimento e vergonha: *“Sim...portanto, foram se mantendo...e foram, foram sendo agravados”* (E4); e *“não vale a pena tar sempre ali com arrependimento, com a vergonha... é aceitar, fizemos asneiras, fizemos aquilo, é vergonhoso, é, mas a vida segue”* (E9).

Motivações para o cometimento do crime e posição em relação a crimes sexuais

Os participantes indicaram várias motivações para o cometimento do crime. Assim, dois participantes referiram que o crime foi motivado pelo uso de drogas e/ou álcool e outros dois participantes atribuíram a responsabilidade aos problemas psicológicos e de saúde física que enfrentavam na altura que criaram *“uma visão desfocada das coisas”* (E5). Um outro participante considera ter cometido o crime por se ter envolvido com terceiros que o influenciaram negativamente, enquanto outro participante atribuiu responsabilidade ao seu estilo de vida acelerado e ao fim de um relacionamento de longa duração. Os seguintes excertos demonstram estas perspetivas:

“não posso, não posso culpar o álcool, nem a droga, mas prontos vai um bocado por aí” (E2);

“pá não sei, mas deram-me a mão e eu fui, foi assim” (E1);

“(...) a realidade é que entre emprego...treinos...e...e tudo isso, eu andava...numa roda viva completa num é e pronto, e uma pessoa assim tem tendência sempre a...a não pensar tanto nas coisas num é (...) eu tive um relacionamento de 7 anos e isto aconteceu tudo...nos dois anos a seguir a ter....às coisas terem acabado” (E7).

Todavia, outros três participantes afirmaram não saberem o quê que esteve na base dos seus comportamentos, enquanto um participante nega ter cometido o crime de que foi acusado e afirma ter sido incriminado, como demonstram os seguintes excertos: *“Não consigo entender, como é que eu falhei numa altura destas! (...) Não sei se o cérebro fa-fa-falha...o meu falhou-*

me num é, o meu falhou-me! O meu cérebro falhou-me!” (E10); e “foi...pessoas que realmente que não iam comigo e tentaram-me incriminar (...) eu nunca foi, não fiz nada daquilo” (E3).

Neste sentido, quando questionados sobre o seu posicionamento em relação a estas motivações e comportamentos, alguns participantes afirmam não se rever nos seus comportamentos, considerando ser comportamentos *“que não podem existir no ser humano”* (E2) e admitem ter responsabilidade e culpa sobre a situação, bem como *“arrependimento e vergonha”* (E9), segundo mostram os seguintes excertos: *“era um miúdo, não sei, não me revejo, não me revejo, tenho um filho”* (E1); e *“e eu tive a noção do erro e do crime que cometi, portanto, e interiorizei naquele momento...portanto”* (E4).

Quando questionados sobre se mudariam alguma coisa no seu percurso, quase todos os participantes responderam afirmativamente, ou seja, uns referem que mudariam *“tudo”* (E2), outros referem que nunca teriam cometido os atos que cometeram, e um participante refere que não mudaria nada porque *“nunca fez mal a ninguém”* (E3), como ilustram os seguintes excertos: *“mudava tudo possa que, que...isto foi a pior coisa que aconteceu na minha vida”* (E7); e *“Nunca tinha feito o que fiz...nunca tinha apalpado as minhas enteadas”* (E5).

Por fim, é de salientar que três entrevistados detêm perspetivas importantes relativamente aos crimes sexuais, nomeadamente, dois desvalorizam a gravidade e seriedade de crimes desta natureza, considerando o crime de violação ou o de homicídio o mais gravoso, sendo que um participante considera não ser grave o envolvimento com menores, desde que estes tenham maturidade e consciência para entender o que está a acontecer. Já outro participante teve considerações em relação às vítimas de crimes sexuais, nomeadamente, sobre o impacto que o crime tem na vida destas, afirmando que estas *“nunca mais são as mesmas”* (E10), como ilustram os seguintes excertos:

“a única coisa que era crime era, era a violação, que era as coisas não consentidas (...) se um rapaz de 16 ou 17 anos vier ter comigo e quiser ter alguma coisa comigo (...) se ele tiver consciente, tiver maturidade para isso, não acho que haja mal nenhum” (E7);

“o que fica para nós, deve ficar para elas, penso eu né...se pensar da mesma maneira, fica marcado para o resto da vida...compreende?” (E10).

2. Perceções sobre o regresso e reintegração na comunidade

Ao longo das entrevistas, um dos temas que sistematicamente foi abordado pelos entrevistados diz respeito à sua ideia mais geral quanto ao regresso à comunidade após

cumprimento de uma pena privativa da liberdade. A este propósito, a maioria dos entrevistados descreveram um regresso “*difícil*” (E10) ou “*complicado*” (E5), salientando, entre outros aspetos, a dificuldade e a complexidade deste processo: “*Eu não esperava que...que fosse tão...complexo e, e difícil*” (E4) e “*Não foi muito simples (...) foi, foi um bocadinho complicado*” (E5). Várias foram as razões invocadas pelos entrevistados para fundamentar as suas perspetivas quanto às dificuldades inerentes ao seu processo de regresso à comunidade, sendo uma delas o receio de se envolver, novamente, em condutas problemáticas: “*uma pessoa nunca está à vontade nestas coisas, né...tá sempre com aquele receio de criar problemas e isso é chato. Já para criar problemas me bastou antes*” (E3).

Para além deste, outro aspeto salientado pelos entrevistados, aliado à novidade de uma experiência de reintegração, prendeu-se com as mudanças verificadas na comunidade para a qual estes indivíduos regressaram, sendo referido que houve alterações significativas no que respeita, por exemplo, à organização da rede de transportes, o que fez com que sentissem que o “mundo” para o qual regressaram era bastante diferente daquele em que viviam previamente à reclusão, criando, assim “*um bocado de confusão*” (E8). Para além disso, as alterações na sua própria situação, por exemplo, socioeconómica, constituíram, para alguns entrevistados, entraves no que respeita ao seu processo de reintegração, como mostram os seguintes excertos: “*Não foi fácil, não é fácil (...) ainda andar de...de autocarros, metros, quando fui preso não havia nada disso*” (E8); e “*já não falo da situação económica num é...Uma pessoa (...) que estava habituada a ser independente...e que agora...já estou há três meses completamente dependente...não é fácil*” (E7).

Outros participantes descreveram o regresso à comunidade como complicado pelas alterações sentidas ao nível dos relacionamentos interpessoais após o cumprimento de uma medida privativa de liberdade. A este propósito, alguns participantes referem constrangimentos ao nível da interação com pessoas conhecidas, pelo facto de não saberem como as outras pessoas iriam reagir à saída dos mesmos do EP; outros indicam terem sido alvo de retaliações e ameaças por parte de terceiros, nomeadamente, pessoas que não os conheciam ou que foram outrora próximas que, segundo os entrevistados, originaram, até, problemas para os próprios e para os seus familiares, nomeadamente, agressões e difamações, levando, inclusivamente, a que determinadas pessoas excluíssem e se afastassem dos entrevistados, conforme os excertos que se apresentam em seguida:

“(...) eu passava por pessoas conhecidas e não sabia se havia de cumprimentar ou não por...por não saber se a outra pessoa tinha interesse em me cumprimentar...ou falar comigo” (E9);

“não esperava que...que...a minha reentrada (...) fosse tão complicada e tão complexa porque, e que gerasse tanta turbulência porque gerou uma série de, de problemas com pessoas que até não tinham nada a ver com a situação, mas que me conheciam e criaram, não só a mim, mas também à minha família, à minha ex-esposa e aos meus filhos...que ainda hoje perduram! (...) o meu filho foi também agredido” (E4).

Outros participantes descrevem o seu regresso à comunidade como complicado devido à natureza do crime cometido que gerou sentimentos de vergonha perante a sociedade, amigos e familiares, após a saída do EP, como mostram os seguintes excertos:

“as pessoas olhavam para mim dou-doutra maneira prontos (...) se fosse do...tráfico de droga eu era um herói, ou por matar alguém, eu era um herói, mas como este tipo de crime...é...prontos, para as pessoas é muito violento é...é complicado” (E5);

“(...) isto chocou-me tanto e envergonhou-me tanto que eu não...porque enfrentar a sociedade com um crime destes é complicado. (...) Difícil perante a família num é, e vizinhos e essas coisas todas” (E10).

Neste sentido, um participante teceu considerações importantes sobre o processo de reintegração na comunidade, nomeadamente, considera que a sociedade discrimina de *“forma muito seletiva este e outros, mas mais este tipo de, de, de crime”* (E4) e que a reintegração é *“um processo contínuo e progressivo... e dependem vários fatores...e há muitos fatores que não estão a trabalhar, não estão a atuar”* (E4). Neste sentido, a sua crítica é dirigida à comunicação social que atua no *“sentido negativista”* (E4) e no *“sentido destrutivista”* (E4), a vários elementos da sociedade e às redes sociais, pois *“qualquer pessoa...escreve...o que quiser e o que lhe vem à cabeça ali, e afeta quem...entende quem quer e quem não quer”* (E4). Além disso, refere a importância de reorganizar melhor as molduras penais ao nível da natureza do crime sexual e ao nível da gravidade dos mesmos, como ilustra o seguinte excerto:

“independentemente de todos eles serem graves [refere-se aos crimes sexuais], há índices de gravidade diferentes (...) a maior parte da sociedade em si não faz esse tipo de, de, de separação e de, e de avaliação e...é uma situação que, que...que, que me condiciona...para sempre num é” (E4).

Por fim, conclui o seu pensamento realçando que os apoios, apesar de importantes, são insuficientes tendo em conta os efeitos negativos que a comunicação e as redes sociais

provocam, bem como a falta de oportunidades que indivíduos que cometeram crimes, principalmente crimes de natureza sexual, enfrentam, como é ilustrado pelo seguinte excerto:

“os apoios que eu tive são importantes, mas é preciso mais a nível de sociedade...a nível de evitar que a comunicação social...afunde mais as pessoas...que os sistemas de propagação negativistas ou positivistas, que são as redes sociais...atuem sem qualquer critério (...) é fácil dizer-nos “olhe vai ser apoiado assim, vai ser assim, vai ser assim”, mas depois, na realidade (...) não nos dá uma única hipótese” (E4).

Contudo, este tipo de perceções não é partilhado na sua totalidade por todos os indivíduos, na medida em que, outros participantes referiram-se a este regresso como tendo sido negativo, mas simultaneamente positivo, aludindo a um sentimento de dualidade entre aquela que é a sensação de liberdade e as dificuldades que surgem após o cumprimento de uma pena privativa da liberdade: *“Foi bom...porque foi ótimo sair de lá num é, mas foi muito complicado, muito (...) marcante, digamos assim, sobretudo pela negativa”* (E7).

Adotando uma perspetiva distinta das dos demais entrevistados, será de notar que um dos participantes descreveu o seu regresso à comunidade como uma vivência inteiramente positiva, referindo a experiência de sentimentos como esperança ou alegria, sobretudo após o cumprimento de um período de reclusão muito longo, conforme se apresenta no seguinte excerto: *“Foi bom, esperançoso...e felicidade, senti-me feliz claro (...) Porque também tive muito tempo...muito tempo”* (E1).

3. Preparação para a liberdade e regresso à comunidade: experiências e acompanhamento dentro do estabelecimento prisional

Neste tema, num primeiro momento, serão abordadas as perspetivas que os participantes detêm acerca do acompanhamento em meio prisional de uma forma geral e, em particular, com o que concerne com a preparação para o regresso à comunidade. A este propósito são analisadas as relações com os técnicos e com os funcionários prisionais, a participação em atividades laborais, educativas, de formação profissional e/ou lúdicas, e programas de tratamento e as motivações para tal, bem como comportamentos e atitudes adotadas no seio prisional. De seguida, são exploradas as perceções dos entrevistados quanto ao contributo destes fatores para um bem-sucedido regresso e reintegração na comunidade.

A insuficiência do acompanhamento providenciado em meio prisional

Um dos aspetos sistematicamente abordado nas entrevistas realizadas diz respeito ao acompanhamento do qual os indivíduos foram alvo ao longo do cumprimento da pena de prisão.

A este propósito, a percepção comum à maioria dos participantes é a de que não existe um efetivo acompanhamento dos reclusos durante o cumprimento da medida ou, existindo, que este é insuficiente face às necessidades específicas dos indivíduos (e.g., a nível pessoal, familiar, psicológico), tanto que, um dos entrevistados refere, inclusivamente, a necessidade de procurar serviços de acompanhamento externos o que, conseqüentemente, acaba por comprometer aquele que é o propósito de reinserção social, como ilustram os excertos que se apresentam em seguida:

*“Não há acompanhamento, não há nada... não há nada. Isto da reintegração *inaudível*isso é uma mentira” (E5);*

“(...) me'mo uma pessoa pra ir ao psiquiatra, pra ir a alguma coisa, estava um ano, dois anos à espera...e era preciso que nos atendessem (...) Havia muitas alturas que a gente precisava, pedia pra ter um acompanhamento e eles num...num se mostravam interessados” (E8);

“Eu tive uma psicóloga todas as semanas lá...mas minha particular (...) ajudou-me muito, atenção...mas não era ninguém especializado. Agora, internamente zero” (E7).

Todavia, existem também participantes que relatam a existência de um acompanhamento adequado durante o cumprimento da medida, sendo este descrito como “bom” (E6), especialmente porque *“dão-me atenção, dão...dão ajuda, me'mo quando uma pessoa não está bem...quando anda mais em baixo...não—o apoio de lá dentro, tanto dos técnicos, como da psiquiatra, da psicóloga, foram bons” (E9).*

À semelhança do descrito para o acompanhamento em lato senso durante o cumprimento da medida, também em relação ao específico acompanhamento com vista à preparação para a saída, a maioria dos participantes referiram não haver um acompanhamento especializado, que fosse eminentemente centrado na transição dos reclusos do EP para a comunidade, tendo sido salientada, por diversos participantes, a insuficiência deste acompanhamento, como demonstram os excertos que se apresentam em seguida:

“(...) dentro do estabelecimento ninguém nos prepara pá saída, foi, foi o que se passou comigo e com os outros” (E10);

“Eu acho que as atividades que têm lá ajudam uma pessoa a distrair-se...num...tudo o que eu fiz para preparar o meu regresso foi do meu próprio bolso, foi a psicóloga, foi o meu pastor que lá ia de vez em quando, foi os meus amigos” (E7).

Contudo, dois dos participantes referiram ter tido um acompanhamento mais próximo com direito a precárias, como ilustram os próximos excertos: *“às vezes, me diziam para eu ir me*

preparando, ganhar juízo...que tava pra breve a vir pra cá pra fora...ainda gozei de três precárias...pronto, foi isso” (E9) e “esse meu primeiro pedido [refere-se às saídas precárias] foi aceite e depois todos os outros subsequentes (...) Isso ajudou-me muito, também” (E4).

Para além destes, outro participante mencionou o auxílio prestado por parte dos técnicos de reeducação para colmatar as suas necessidades financeiras e de alojamento após a saída, referindo que estes profissionais o ajudaram *“no sentido de me arranjar o rendimento mínimo, arranjam-me uma, uma instituição (...) e pronto, foi a única ajuda que tive dentro da cadeia...mesmo para me preparar para sair” (E2).* Já outro participante mencionou o apoio por parte dos serviços de psiquiatria para *“ver as coisas de outra forma” (E9)* e amparar em momentos de mais desânimo: *“e mesmo quando eu tava muito em baixo, ela dizia-me, fazia-me ver que a vida segue, para não tar sempre a pensar no crime, no...no que aconteceu” (E9).*

Por fim, alguns participantes consideraram que o acompanhamento fornecido durante o período de reclusão não contribuiu para o seu regresso à liberdade, nomeadamente, porque mantiveram comportamentos ilegais durante o cumprimento da pena de prisão, bem como consideraram que foi a vontade própria que os auxiliaram na reintegração, como é ilustrado pelos seguintes excertos: *“Acho que foi por mim...acho que cada um faz, é” (E1); “Mas devo isso também muito a mim, porque eu, eu sempre foi uma pessoa muito pacata...gostava da liberdade e de respeitar os outros” (E3); e “Não...porque nos últimos, pronto...tive preso 21 ano...os últimos 15 anos, andei sempre metido com drogas...pronto, tudo o que tem a ver com o que é proibido dentro de uma cadeia e tava lá metido” (E2).*

As perspetivas dos participantes sobre as relações estabelecidas com os técnicos e funcionários prisionais

Outro aspeto analisado ao longo das entrevistas foi a relação mantida com os técnicos e os funcionários prisionais. Neste sentido, quando questionados sobre tal relação, alguns entrevistados revelaram manter *“boas” (E8)* relações, referindo: *“Agora eu tinha a melhor relação com os guardas, com os técnicos, com a enfermagem e com a médica” (E3); ou “a nível de relação...com técnicos, prontos, eu posso dizer que me dava muito bem, não vou dizer que não” (E5).*

Contrariamente, outros indivíduos não relataram uma perspetiva tão favorável, revelando a inexistência de qualquer tipo de relacionamento com os técnicos do EP, afirmando, inclusivamente, em alguns casos que *“não sabia[m] o que era uma técnica” (E10),* ou que a relação com os guardas prisionais era *“péssima” (E10).* Outros participantes consideravam que

os técnicos cumpriam, apenas, funções administrativas e tratavam de assuntos mais quotidianos, referindo que a componente educativa, muitas vezes, ficava arredada das interações entre reclusos e técnicos, como ilustra o seguinte excerto:

“apesar de se chamarem técnicas de reeducação, são administrativas...a gente lida com elas, apesar de serem elas que fazem aquele plano individual e não sei quê, a gente lida com elas “olhe preciso de acrescentar um número à cabine; olhe preciso de, de, de pedir uma visita de, de, de x pessoas” são esses assuntos” (E7).

É importante mencionar que alguns participantes descreveram a vivência de experiências desagradáveis sobre a relação com guardas prisionais que, para alguns, significou abuso físico e verbal, como é apresentado nos seguintes excertos: *“mal entrei no primeiro dia levei uma coça né...isso é óbvio, por isso, não tenho muito a falar do-dos guardas prisionais” (E6); e “quando entrei (...) derivado ao crime...havia guardas que...num gostavam e tinham certas atitudes desagradáveis” (E9).*

Os motivos para a participação em atividades integradoras e lúdicas e programas de intervenção e o seu contributo para o regresso à comunidade

No que concerne à participação em atividades laborais, educativas, de formação profissional e lúdicas dentro do EP, a maioria dos entrevistados referem terem participado ou desempenhado, pelo menos, uma atividade ou tarefa durante o cumprimento da medida, sendo que o desempenho de atividades laborais (e.g., no bar, na biblioteca, na enfermaria, na reciclagem, em trabalhos manuais e nos serviços de limpeza do EP), a par da frequência escolar (e.g., ensino básico ou cursos de formação profissional) parecem ser aquelas que reúnem um maior envolvimento e participação por parte dos entrevistados. Para além destas, os entrevistados referiram, ainda, ter participado em atividades de carácter mais lúdico que ocorriam nos respetivos EP's, principalmente, atividades de leitura, de formação musical, religiosas, de desporto e sessões de apoio, que permitiam ajudar *“uma pessoa a relaxar” (E7)* e a partilhar experiências: *“falavam e contavam experiências doutras cadeias” (E7);* bem como *“falava sobre os nossos problemas e sobre a literatura também (...) abordada as questões...das pessoas e tentava ajudar psicologicamente” (E4).*

Neste âmbito, os entrevistados foram questionados quanto às suas motivações para desenvolverem estas atividades ou tarefas. A este propósito, várias foram as razões invocadas pelos participantes, passando pela perceção destas atividades como uma forma de ocupação do tempo ou de ganharem dinheiro, bem como uma forma de criação de hábitos de trabalho e um

sentido de responsabilidade, até à sua conceção como uma maneira de adaptação ao EP, por exemplo, evitando a mudança para outros estabelecimentos, e às dificuldades relacionadas com o cumprimento de uma medida desta natureza, evitando *“tar a pensar em, em asneiras e coisas”* (E2), e fomentando o sentido de propósito e valorização pessoal, como é ilustrado pelos seguintes excertos:

“arranjar maneira de lá estar (...) depois de uma pessoa ser condenada...se a pena for muito grande chapéu...vai logo despachado pra Paços de Ferreira ou qualquer coisa, se a pena for pequena...err...e a pessoa não arranjar ocupação dificilmente fica lá tanto” (E7);

“(...) mas continuou-me a ajudar, na minha reclusão, nesse trabalho que, que fazia (...) as pessoas reconheciam e gostavam do trabalho que eu fazia, portanto eu senti-me...sentia-me minimamente...minimamente aceitável” (E4).

Não obstante, alguns participantes salientaram a contribuição importante que as participações nestas atividades tiveram para o seu regresso à comunidade, mencionando diversos motivos, principalmente o combate ao isolamento e reclusão: *“(...) ajudou-me interiormente, também, a passar tempo e a passar de uma forma...não a esquecer porque nunca esqueci, mas a passar o tempo de uma forma diferente (...) contribuía, muito (porta a bater) ...o isolamento e a reclusão”* (E4).

É importante referir que, apesar de a maioria dos entrevistados ter descrito participar em atividades no interior do EP, reconhecendo, inclusivamente, as vantagens decorrentes dessa participação, esta perceção não é comum a todos os entrevistados, existindo indivíduos que indicaram não ter frequentado nenhuma atividade durante o período de reclusão, por considerarem que tal não trazia vantagens, ou porque decidiram enveredar pelo caminho que consideraram ser mais fácil, isto é, comportamentos ilegais e desviantes, como aludem os seguintes excertos:

“A 4ª classe para mim chega, se eu tivesse 20 ou 30 anos, aí isso era capaz ou tirar um curso, então se eu me reformei já não posso trabalhar (...) porque eu não estou pá trabalhar de graça pá ninguém” (E10);

“entrei na cadeia prontos...juntei-me humm pronto à parte mais fácil: andar com drogas, andar com telemóveis, andar com...na parte chamada proibida dentro da cadeia...pronto e passei 20 anos assim” (E2).

Atentando na natureza específica do delito pelo qual os entrevistados cumpriram uma medida privativa de liberdade, considerou-se importante abordar a frequência por parte destes

indivíduos de programas e/ou consultas voltadas para a problemática sexual dentro do EP. A este propósito apenas três dos participantes relataram terem tido a oportunidade de frequentar este tipo de ações, sendo que um deles não teve a oportunidade de concluir o programa porque *“passado uma semana desistiram todos, só ficámos três e depois o técnico também foi-se embora e acabou”* (E8). Contudo, um participante que concluiu um programa para abusadores sexuais de menores enfatizou a importância do mesmo em relação à autorresponsabilização pelo crime cometido e à interiorização do desvalor da conduta:

“a gente conseguiu...abrir-se e lá está tirar as dúvidas da cabeça porque...quando a gente entra, a gente vai dizer que não errou...ou porque foi as vítimas que quiseram ou porque...montes de situações, mas nós é que erramos. E atão há aí a parte de a gente começar a entender o porquê...conseguir entender que nós é que errámos” (E5).

Apesar disto, um participante alerta para a escassez de programas oferecidos pelos EP's nesta temática e menciona que são focados em determinados tipos de ofensores sexuais, como ilustra o seguinte excerto: *“Não havia...eu perguntei (...) diziam-me que só havia um programa em Lisboa e que nem sequer ajudavam muito nestes casos...que era só mais pra aqueles das criancinhas pequeninas”* (E7).

4. A continuidade do processo de reintegração na comunidade: experiências e acompanhamento durante o período de liberdade condicional

Neste tema serão abordadas as percepções dos participantes sobre o acompanhamento dos serviços de reinserção social durante o período de LC. Para tal, são exploradas as relações com os técnicos e a participação em atividades e programas de tratamento. Seguidamente, são abordadas as percepções dos entrevistados quanto ao contributo e importância deste acompanhamento para o processo de reintegração na comunidade.

O acompanhamento durante o período de liberdade condicional como positivo e benéfico para a reintegração na comunidade

À semelhança do que foi feito sobre o período de cumprimento da medida privativa de liberdade, também no que respeita ao período de LC os entrevistados foram questionados quanto ao tipo de acompanhamento técnico de que foram alvo. A este propósito alguns participantes descreveram este acompanhamento como sendo *“bom”* (E8), *“porreiro”* (E9), e *“benéfico”* (E4), mencionando que gostaram de frequentar as consultas de acompanhamento da DGRSP para falar sobre o crime: *“Aqui tou a gostar de, de...de vir quando a doutora me chama aqui num é, marca e eu venho aqui, falo um bocado, já tenho de falar sobre o crime”* (E10).

Neste sentido, dois participantes consideram ter “ *muito mais*” (E8) acompanhamento em LC do que quando estavam no EP.

Contrariamente, outros indivíduos não relataram uma perspectiva tão favorável, ou seja, mencionaram não haver acompanhamento por parte dos serviços de reinserção social, ou que há, ainda, “*pouco acompanhamento*” (E7). Por seu turno, um participante considera que o acompanhamento não o auxiliou na interiorização do desvalor das suas ações, pois “*sei o que fiz*” (E4). Os seguintes excertos demonstram estas perspetivas:

“Olhe se calhar ouvi mais da família, se calhar, do que dos técnicos (...) dizer “portate bem”, essas coisas, o que tem que ser, o que tem que não ser” (E1);

“acho que faltam coisas (...) eu se pudesse já andava nas consultas de psicologia tive ali dois meses que se num tivesse pais...tava sei lá...andava por aí...acho que o acompanhamento falha....não, acho que nesse aspeto o nosso sistema falha muito” (E7).

Apesar das distintas perspetivas apresentadas quanto à quantidade e qualidade do acompanhamento, considerou-se importante questionar os participantes quanto à importância e contribuição do acompanhamento disponibilizado para uma melhor adaptação e reintegração na comunidade. Neste sentido, alguns participantes apresentaram uma opinião favorável sobre o mesmo, salientando a relevância do acompanhamento para a prevenção da reincidência, para a obtenção de ferramentas sobre como agir e sobre a vítima e, por último, para afirmar o compromisso que o indivíduo mantém para com a sociedade, apesar de estarem em liberdade. Os seguintes excertos ilustram estas perspetivas:

“ajuda-nos a mudar e não cometer os mesmos erros que a gente cometeu no passado” (E6);

“Tem, tem me dado...boas ideias num é...maneiras de proceder e essas coisas assim...num é (...) sentia um complexo em falar da vítima...hoje não tenho complexo nenhum...já falo mais abertamente e já sei que aquilo que eu estou a sentir, ela também está” (E10);

“uma pessoa se viesse e não tivesse nenhum acompanhamento, uma pessoa...se calhar podia se sentir...muito livre logo e...e uma pessoa vindo às consultas...consegue se mentalizar tipo...tou cá fora, tenho liberdade, mas...acabei de sair de lá de dentro...não esquecer o passado, faz-nos não nos esquecer do passado” (E9).

Por seu turno, existem participantes que não partilham estas perspetivas, ou seja, consideram o acompanhamento na comunidade como indiferente pelo compromisso mantido serem apenas

apresentações periódicas [*“uma vez por mês”* (E7)], como um *“massacre”* (E5) pois são reavivadas memórias, e insuficiente e com demasiadas proibições legais, conforme os seguintes excertos: *“apenas apresentações...que eu tenho, tenho que fazer de, prontos, de x em x tempo. Não passa disso”* (E2); *“a gente ao vir aqui tem que relembrar tudo outra vez (...) isso torna-se...torna-se mau pá cabeça”* (E5); e *“eu se calhar precisava de menos proibições e de mais apoio (...) desde novembro que não tenho uma consulta de...psicologia”* (E7).

Por último, quando questionados sobre a relação mantida com os técnicos de reinserção social, a maioria dos participantes relatou ter uma boa relação com os mesmos, marcada pelo companheirismo, apesar de alguns referirem não ter, ainda, elementos suficientes para avaliar a relação, pois tiveram pouco contacto com os mesmos, como aludem os seguintes excertos: *“É a segunda apresentação que eu tenho com a, com a Dra., prontos, não...conheço pouco da Sra.”* (E2); *“A sutora é muita boa, sem dúvida, a Dra....é espetacular, dou-me muito bem com ela, ela...ela é bastante amiga”* (E3); ou *“são...boas doutoras, tenho nada a apontar”* (E6).

A importância das consultas de psicologia e programas de intervenção no auxílio à reintegração

Outro aspeto que foi explorado ao longo das entrevistas foi a existência e/ou participação dos entrevistados em atividades e programas dedicados a apoiar a adaptação dos mesmos no seu regresso à comunidade. Assim, quando questionados sobre se participavam nalgum tipo de atividade desta natureza, particularmente em programas e/ou consultas orientadas para a problemática sexual, a maioria dos participantes confirmou frequentar apenas consultas de psicologia da sexologia, em diferentes instituições parceiras aos serviços da DGRSP, referindo que estas consultas traduziam um espaço no qual estes poderiam falar sobre o crime cometido e sobre o seu passado, o que, na perspetiva dos entrevistados, seria importante para a prevenção da reincidência e para uma maior abertura pessoal e autoconhecimento. Assim, no geral afirmam que as consultas providenciam um acompanhamento bom, como ilustram os seguintes excertos:

“Sim, foi bom porque eu até pedi acompanhamento quando acabasse agora o fim de pena...para continuar lá a ser seguido (...) Nessas consultas lá, a gente falávamos do, do crime...como é que era o meu passado, como é que era em pequeno, como é que fui criado, como é que fui educado...essas coisas” (E6);

“Pode ter algum benefício, no sentido de não voltar a-a vida do crime (...) as consultas ajudam neste, no sentido de...desabafar, de falar coisas que pronto nunca pensei ser possível de eu falar” (E2).

Contudo, esta percepção não é comum a todos os entrevistados, sendo de notar que um participante considerou que as consultas não trouxeram, ao nível da interiorização do crime, *“nada de novo”* (E4) embora reconheça que estas consultas foram importantes para ultrapassar situações difíceis e alcançar uma maior tranquilidade e para fomentar a sua vontade e *“interesse em continuar a viver”* (E4), tal como apresentado no seguinte excerto:

“nem me fez reconhecer, nem mais nem menos, porque, como disse, e repito, já o interiorizei e sei o erro que...e o crime que cometi (...) durante um período muito crítico ajudaram-me porque eu não tinha a noção nem sabia o que havia de, de... que me...tranquilizasse mais, ou seja, que me, que me mascara-se a minha angústia digamos (...) me ajudou a, a...a relaxar digamos e a dormir melhor” (E4).

Para além destes, um participante teve a oportunidade de frequentar um programa de intervenção que permitiu abordar diversos aspetos relacionados com os atos sexuais desviantes: *“abordou...bastantes coisas, no sentido da ética e depois...muito especificamente, do crime de (...) fez relembrar, num é, a mim, como disse... (vozes de fundo) um ser humano...nunca pode dizer não...mas, eu...interiorizei que comigo não vai acontecer mais”* (E4).

Concluindo, apenas dois entrevistados relataram não terem participado em qualquer atividade ou programa, justificando-o com base no facto de o período de LC estar a terminar: *“já está a acabar, agora já acaba agora pa junho—julho”* (E10); e na necessidade de trabalhar: *“Não, não...se me propuserem vou recusar (...) Porque tenho de trabalhar”* (E5). Além disso, foi evidente que dois participantes ainda se encontram em lista de espera para iniciarem as suas consultas na área da psicologia da sexologia.

5. O processo de reintegração na comunidade: dimensões sociais e interpessoais

No presente tema, foram abordadas as percepções dos participantes quanto a possíveis dificuldades enfrentadas no seu retorno à comunidade, principalmente, ao nível da habitação, emprego, relações familiares, de parentalidade, com parceiros íntimos e sociais, bem como aspetos relacionados com o estigma e a vergonha. Neste sentido, foi explorada a importância atribuída pelos entrevistados aos relacionamentos afetivos mantidos, à habitação e ao emprego, e o contributo que estes aspetos sociais e interpessoais tiveram para o processo de reintegração na comunidade. Da mesma forma, foram exploradas as percepções dos entrevistados quanto a

experiências de discriminação, estigmatização e/ou vergonha associadas à natureza do crime cometido.

A importância da habitação e do ambiente residencial estável

Uma das dimensões abordadas ao longo das entrevistas prendeu-se com as dificuldades sentidas no retorno à comunidade e que poderiam afetar negativamente o processo de reinserção social. Neste sentido, um dos aspetos abordados foi a procura de habitação e as relações que os participantes estabeleciam no seu ambiente residencial. A este propósito, todos os participantes referiram que, quando saíram do EP, não tiveram necessidade de procurar por uma habitação. Na verdade, a maioria dos participantes referiu ter recorrido ao apoio de familiares e amigos, passando a viver com estes após cumprimento da pena de prisão ou, em alternativa, referem terem regressado para as habitações que tinham previamente à reclusão, sendo que apenas dois dos entrevistados relatam ter recorrido ao apoio por parte de instituições sociais. Os seguintes excertos ilustram esta perspetiva: *“Moro na casa dos meus pais”* (E5); *“Era da minha irmã (...) Ela já tinha casa”* (E8); *“estou numa casa que...dum Sr. que gosta muito de mim e já estive, já tinha estado lá antes de...de ser detido e voltei pra lá, outra vez”* (E9).

Além disso, quase todos os participantes referiram viver em habitações com boas condições físicas e sociais, contudo, alguns participantes afirmaram que o seu local de residência poderia ser dotado de melhores condições, como é ilustrado pelos seguintes excertos: *“É um bom local, é uma casa...tipo não é, não é nenhum bairro, não é (...) é porreiro...é mais sossegado que uma cidade, tamos perto da cidade, 10km”* (E9); e *“(...) a casa não está toda mobilada ainda, porque economicamente não, não me é possível”* (E4).

Quando questionados sobre as relações que mantém com a vizinhança, quase todos os participantes mencionaram manter relações *“boas”* (E9) e *“amigáveis”* (E7), não tendo, por isso, problemas nesse sentido: *“nunca tive problemas com eles”* (E6) e *“não tenho problemas nenhum com os vizinhos”* (E10). No entanto, outros participantes reportaram relações menos desenvolvidas com os seus vizinhos: *“praticamente é bom dia e boa tarde e nada mais”* (E4) e *“cumprimentam-me, eu cumprimento a eles”* (E7). Porém, um participante relata não manter relações com os seus vizinhos por ter experienciado situações de estigmatização que se prenderam com a tipologia do crime cometido, como é possível perceber pelo seguinte excerto:

“num tenho nenhum contacto, até evito (...) porque é assim, eu já apanhei situações de alguém chegar à minha beira “pedófilo”, não sei quê, não sei que mais (...) e, portanto, e eu estes vizinhos...num frequento, num, num falo com, com ninguém” (E5).

Por fim, a maioria dos entrevistados mencionaram a importância de ter uma habitação estável e relações positivas com os seus vizinhos para um processo de reintegração na comunidade bem-sucedido [*“considero que é importante”* (E9)], principalmente, para não sentirem necessidade de se isolar devido ao crime cometido e puderem sentir-se bem na própria área de residência, bem como para evitar conflitos e conviver com pessoas, como aludem os seguintes excertos: *“gosto de conviver com as pessoas, gosto de falar com as pessoas”* (E8); *“faz com que uma pessoa não ande escondido...”* (E5); e *“Sinto-me mais à vontade num é, sinto-me à vontade, claro que se eles tivessem ali todos a...sem falar pra mim, a pegar comigo e essas coisas todas...”* (E10).

As dificuldades sentidas na obtenção de emprego e a sua importância

Para além das questões relativas ao alojamento, também a situação profissional foi outro dos aspetos explorados no que concerne com o processo de reintegração comunitária. A este propósito, a maior parte dos entrevistados referiram encontrar-se desempregados, enquanto um participante indicou estar a frequentar um estágio do Instituto do Emprego e Formação Profissional, dedicado a reclusos recém-libertados. Três outros participantes encontram-se num processo de reforma, pelo que esta dimensão não foi abordada com os mesmos. Apesar disso, um dos participantes reformados salientou a dificuldade de procurar um emprego após a saída do EP para indivíduos condenados por um crime sexual, partilhando a opinião de que uma das causas da reincidência prende-se com o desemprego, como é demonstrado pelo seguinte excerto: *“se tivesse que trabalhar era um outro tipo de problema acrescido...e como é que eu ia...viver? Iria cometer um outro delito, um outro crime...o que sucede, muitas das vezes”* (E4). Por sua vez, outros dois participantes encontram-se empregados, sendo que voltaram para as posições que detinham previamente à reclusão.

Quanto às possíveis dificuldades encontradas num processo de obtenção de emprego, muitos participantes anteveem a possibilidade de o registo criminal vir a ser um entrave na obtenção de emprego, sendo que outros experienciaram longos períodos de espera por uma resposta, como é representado nos seguintes excertos: *“eu já tou farto de mandar currículos e tudo né...isto agora, por norma, cada vez tá pior...para arranjar trabalho e tudo”* (E6); e *“ainda não me aconteceu [pedirem o registo criminal] mas acho que pode acon—pode (...) acho que isso vai acontecer”* (E9).

Contudo, outros participantes afirmaram estar desempregados por vontade própria e não anteveem possíveis dificuldades aquando da procura de um emprego pois *“não falta trabalho”*

(E5) e “*as pessoas falam muito, mas há muito emprego aí, temos é que nos sujeitar num é, portanto, num me acredito que, eu nunca tive problemas em trabalhar*” (E7).

Quando questionados sobre a importância de estar empregado para um processo de reintegração na comunidade, a maior parte dos entrevistados respondeu considerar o emprego bastante importante por dois principais motivos, ou seja, alguns consideraram ser essencial para alcançar uma maior independência financeira, enquanto outros consideraram ser essencial para ocupação do tempo e uma forma de distração. Contudo, um participante considerou o emprego como um meio para a prevenção da reincidência. Os seguintes excertos demonstram estas perspectivas: “*(...) que eu não posso tar sempre a depender da minha família...eles ajudam, mas eu não posso tar, não posso tar sempre a depender deles*” (E8); “*não haver uma ocupação, fui sempre uma pessoa que...que queria trabalhar e pá um lado e pó outro e, e...preenche o dia e a gente, prontos...esquece...esquece*” (E5); e “*Quanto mais—quanto mais estável estiver a vida...menos uma pessoa tem tendência a procurar distrações nou-noutras coisas num é*” (E7).

A qualidade das relações interpessoais e afetivas dos participantes

Os relacionamentos afetivos e sociais foram outro dos aspetos explorados no que concerne ao processo de reintegração na comunidade, nomeadamente, as relações que os entrevistados estabelecem e o seu contributo para uma reintegração bem-sucedida. Nesse sentido, foram exploradas as relações estabelecidas com parceiros íntimos, com filhos e restantes familiares, assim como as relações estabelecidas com amigos.

Relativamente às relações amorosas com um parceiro íntimo, os entrevistados que mantinham relações desta natureza, descrevem relações boas, caracterizadas pela amizade e companheirismo, bem como afirmam não ter dificuldades em manter ou em desenvolver relacionamentos desta natureza, como demonstra o seguinte excerto: “*Descrevo bem, portanto, em princípio ela...é minha amiga, e eu sou amigo dela (...) Não, não tenho dificuldade nenhuma...para quem é...para quem é amiga, para quem compreende um bocadinho a situação, tá tudo bem*” (E3).

A este propósito, consideram ser relações importantes e essenciais para o processo de reintegração na comunidade, essencialmente pelo apoio sentido por parte dos seus parceiros e pela alegria e afeto sentidos. No entanto, reconhecem certas consequências e/ou mudanças nos seus companheiros devido à condenação pelo crime sexual, principalmente, consequências ao nível da saúde, emocional e psicológico, bem como consequências para si próprios,

nomeadamente, a solidão que se sucede ao rompimento de uma relação. Os seguintes excertos aludem a estes aspetos:

*“A mulher, a mulher nunca parou *impercetível – diálogo cruzado* nunca me abandonou (...) desde que eu fui preso que ela passou muito comigo (...) e porque se eu, se eu estivesse lá ela não se teria arriado, ela não tinha tido este problema [refere-se aos avc’s]” (E10);*

“a minha esposa entrou numa, numa situação de depressão que não, que não conseguiu e (...) ela disse que não aguentava e que eu tinha de sair de casa...e...e foi a partir daí que eu arranjei uma casa (...) é uma vida de solidão que me...que tem custos” (E4).

No que diz respeito à parentalidade, apenas cinco entrevistados referiram ser pais, sendo que uns descrevem relações fortes e dentro da normalidade, reconhecendo nos filhos um dos apoios principais. Os restantes participantes referiram não estabelecer qualquer vínculo com os seus filhos ou indicam manter ligações apenas com alguns devido a situações prévias à condenação e, por isso, não relacionadas com o cumprimento de uma pena por um crime sexual. Os seguintes excertos demonstram estes aspetos:

“com os meus filhos falo diariamente (...) veio mostrar o fortalecimento desta relação (...) portanto, eles têm sido...o meu apoio principal...e...e a minha voz que, que fala comigo, todos os dias (...) E tem sido isso que me tem...ajudado a viver no dia-a-dia, porque se não, não tinha conseguido” (E4);

“cada um tá (bate com as mãos uma na outra) na sua vida e mais nada (...) Não, não, não...em princípio...aliás, eu já não estava com ela [refere-se à antiga companheira] sobre esse aspeto [refere-se à condenação], já não estava com ela. Portanto, em princípio...na-nada tem a ver” (E3).

No que concerne a possíveis mudanças sentidas nestes relacionamentos antes e após a condenação, alguns participantes referiram notar alterações nos próprios filhos, afirmando que *“nunca é a mesma coisa”* (E10), enquanto outro participante considera que aconteceram mudanças positivas que vieram a reforçar o relacionamento com os filhos. Por último, foram identificadas duas dificuldades em manter ou desenvolver relacionamentos desta natureza por dois participantes, ou seja, um participante refere que foi difícil manter uma relação com os filhos durante o período de reclusão devido a problemas com a ex-mulher, enquanto outro participante aponta a distância como um entrave, isto é, gostaria de estar *“fisicamente mais perto deles”* (E4). Em seguida são apresentados excertos que demonstram esta questão: *“um*

relacionamento de, de, de...de carinho e de amor entre filhos e pai e pai e filhos que (...) não era...visível” (E4); e *“eles já não iam à visita...por causa da minha ex-mulher”* (E8).

No que se refere às relações estabelecidas com familiares, os participantes descrevem relações *“impecáveis”* (E8) e dentro da normalidade [*“tudo normal”* (E1)], sendo que os familiares mais citados foram pais e irmãos. Neste sentido, a família foi descrita como uma importante fonte de apoio, principalmente, durante o período de reclusão e a nível financeiro e emocional, e uma fonte de controlo e supervisão. No entanto, um participante considera que estas relações são, ao mesmo tempo, importantes e penalizadores porque *“eles nunca esquecem o que sucedeu num é”* (E4). Os seguintes excertos demonstram estas perspetivas:

“Na altura que eu devia ter a cuidar deles, eram eles que tavam a cuidar de mim...os meus pais sempre me apoiaram” (E5);

“É, a minha família neste momento que me está a sustentar, que me está...a ajudar em tudo num é, portanto, não posso dizer que não é importante! (...) o meu irmão a primeira vez que me viu no Facebook fez um escândalo (...) Pronto, lá está, é esta as coisas” (E7).

Quando questionados acerca de possíveis mudanças sentidas nestes relacionamentos, antes e após a condenação, a maior parte dos entrevistados mencionou não sentir mudanças, tendo apenas um participante afirmado que *“houve um afastamento por uma pessoa ter preso num é”* (E1). Da mesma forma, as respostas dos participantes mantiveram-se quando questionados sobre possíveis dificuldades em manter ou desenvolver estes relacionamentos. Apenas um participante mencionou não manter relações com os seus familiares, após o falecimento da mãe, contudo, a condenação por um crime sexual não se afigura como um motivo para a inexistência de relação, segundo o entrevistado. Os seguintes excertos demonstram estas questões: *“família mais afastada, tios, primos também foi muito boa, todos me aceitaram bem, todos continuam a falar comigo”* (E9); e *“Relações que eu tinha era com a minha mãe, era a única pessoa com quem eu realmente me preocupava. Perdi a minha mãe, não tenho mais esse tipo de (...) eles têm a vida deles, eu tou na minha”* (E2).

Por último, com respeito às relações sociais, maior parte dos participantes estabelecem relações sociais de amizade com outras pessoas, sendo estas caracterizadas como relações *“boas”* (E8). Apenas dois participantes reportaram não estabelecer amizades porque *“são más companhias, é mais tipo de para drogas e consumos e...eu prefiro ter afastado”* (E6) e porque *“Sou pouco de amizades satora...não gosto”* (E3). Poucos participantes denotam mudanças nas suas amizades, contudo, falam num afastamento e numa maior supervisão por parte dos seus

amigos. Já outros participantes consideram que as suas amizades se mantêm como eram previamente à reclusão. Quanto às dificuldades em manter ou desenvolver estes relacionamentos, alguns participantes têm receio da reação dos seus amigos, enquanto outros não têm receio em desenvolver novas amizades. Os seguintes excertos aludem a estas questões: “(...) *claro que tão sempre mais de pé atrás mesmo sendo amigos (...) eu vou sair quase que tenho que dizer aonde é que vou porque pensam já que estou a fazer asneiras*” (E7); e “*Sim, uma pessoa vai sempre com o pé atrás num é...o quê que, o quê que vais fazer, o quê, o quê que lhe vais dizer, se lhe vais dizer alguma coisa*” (E5). Não obstante, estas relações demonstram-se importantes pois “*se não fossem importantes andava, todos os dias andava lá aos chutos e pontapés*” (E2).

As experiências de estigmatização e o seu impacto na vida dos participantes

As experiências de estigmatização foram outro dos aspetos explorados no que concerne ao processo de reintegração na comunidade, nomeadamente, compreender que tipo de situações são mais vivenciadas por indivíduos que cometeram um crime de natureza sexual e de que forma gerem estas situações. A este propósito é na comunidade que a maior parte dos entrevistados reportam situações desagradáveis, nomeadamente, “*perseguições*” (E4), agressões e “*ameaças*” (E5), especialmente por parte de pessoas que outrora foram próximas (e.g., ex-mulher) e outras pessoas que agem por intermédio de indivíduos que conhecem os participantes, devido à tipologia de crime em causa, como demonstram os seguintes excertos:

“(...) *chegaram a...a fazer uns...uns panfletos com, com a minha foto e com inscrições e...colarem nas paredes da rua onde eu morava (vozes de fundo) ...portanto, isto foi, foi um pouco, um pouco é, é ser minimalista, foi um pouco...traumatizante*” (E4);

““*olha tou a receber mensagens...da tua ex-mulher assim, assim, assim*” ...*minha fotografia e coisas dos jornais (...) e é chato as pessoas que não sabiam ficar a saber*” (E5).

Neste sentido, os participantes refletiram nas diferentes estratégias que utilizam para fazer face a situações desta natureza, sendo que as mais citadas foram isolar-se, afastar-se de menores, evitar determinados lugares, evitar sair sozinho e evitar pessoas conhecidas. Além disso, alguns participantes referem sentir que são encarados com um olhar diferente pelo resto da sociedade. O seguinte excerto alude a esta questão: “*isolo-me dessas pessoas que já conheço...que já conhecia antes. ... por eu sentir vergonha...do que eu fiz. Eu custa-me, por*

exemplo, tar a falar com uma pessoa...que já me conhece, que sabe que eu fui...estive detido por aquele motivo” (E9).

Da mesma forma, durante o período de reclusão, alguns participantes recordam-se de situações de “*espancamento*” (E6) e de “*castigo*” devido à natureza do seu crime e situações de negligência a nível de saúde aquando da sua hospitalização por COVID-19: “*(...) um deles conhecia-me lá do estabelecimento [refere-se ao EP] ...devia saber o meu crime...o que eu sofri ali dentro naquele estabelecimento [refere-se à unidade hospitalar]*” (E10); e “*Não é para um ser humano (...) se estamos a falar deste tipo de crimes, nós somos...castigados quase todos os dias...por guardas, por técnicos, por...por tudo, não há proteção*” (E5). Já outros participantes afirmam ter adotado certas atitudes dentro do EP para se precaverem de possíveis retaliações por parte doutros reclusos, como mostra o seguinte excerto:

“(...) tive que aprender a lidar com situações para não (...) passar mais mal do que aquilo que já estava a passar (...) Para que os reclusos...com outro tipo de, de crimes, não me caíssem em cima como caíam em cima de outros” (E2).

6. Expectativas futuras

Neste tema serão apresentadas as expectativas futuras dos participantes nomeadamente no que diz respeito às mudanças esperadas e aos objetivos definidos para o seu futuro. A este propósito e de um modo geral, os participantes desejam que no futuro possam estabilizar as suas vidas e ter “*uma vida normal*” (E2). Neste sentido, os participantes desejam arranjar trabalho, habitação, criar família e ganhar independência financeira e em relação a parentes. Outros participantes referem que não pretendem voltar a cometer erros, principalmente, que os possam levar de novo ao EP. Não obstante, um participante refere o desejo de desenvolver os seus relacionamentos familiares existentes, bem como deseja “*não querer nenhum relacionamento emocional...nem sentimental*” (E4), enquanto outro participante deseja voltar a puder trabalhar na profissão que trabalhava previamente à reclusão. Por último, outros dois participantes não manifestaram planos para os seus futuros. Os seguintes excertos ilustram estas questões: “*Quero ter a minha independência, quero ter a minha própria casa, quero ter a minha família*” (E9); “*Para mim, a única coisa mais importante neste momento é eu não cair outra vez em erro e num, num fazer mais asneiras, porque lá pra dentro não quero voltar*” (E7); e “*até ao meu último dia de vida, eu tenho esperança que (...) de eu conseguir conviver...com a minha esposa, novamente, e com, com os meus filhos...conforme já convivo, mas mais de perto*” (E4).

CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO

A presente investigação teve como principal objetivo explorar o processo de reintegração na comunidade, após cumprimento de medida privativa de liberdade, de indivíduos condenados por crimes de natureza sexual. Através de uma abordagem qualitativa procurou-se perceber as percepções dos participantes quanto a diferentes domínios sociais e interpessoais, nomeadamente, habitação, emprego, relacionamentos afetivos, estigma, bem como as percepções quanto às motivações para o crime, ao apoio institucional e às expectativas futuras, no seu retorno à comunidade e o seu impacto no processo de reentrada e reintegração. Assim, neste capítulo, os principais resultados encontrados serão explorados à luz da literatura teórica e empírica centrada nesta temática e em torno das várias questões de investigação propostas para o presente estudo.

A primeira questão de investigação procurou compreender as percepções que os participantes detêm em relação aos diferentes domínios sociais e interpessoais, explorando possíveis dificuldades que possam ter sentido e as principais mudanças experienciadas. A este propósito, os participantes descreveram o seu regresso à comunidade como atribulado, principalmente, devido ao receio de reincidirem em novas condutas problemáticas, às dificuldades económicas, à natureza do crime cometido e ao seu impacto nos sentimentos morais tais como a vergonha e, por último, devido ao receio da reação de outras pessoas à sua libertação e difamações e agressões por parte de terceiros. Efetivamente, estudos prévios têm demonstrado que ofensores sexuais enfrentam as mesmas barreiras que outros ofensores e algumas outras que estão associadas à natureza particular dos seus delitos (Brown et al., 2007), pelo que a transição da prisão para a comunidade pode ser vista como difícil e frustrante (Cnaan et al., 2008). Neste sentido, verifica-se que muitos têm dificuldade em encontrar emprego, alguns têm sérios problemas sociais, de saúde mental e médicos, outros têm pouco apoio familiar e comunitário. Além disso, quando regressam à comunidade sofrem o estigma adicional de um registo criminal (Cnaan et al., 2008; Graffam et al., 2004; Seiter & Kadela, 2003; Visser & Travis, 2003) e as atitudes e habilidades aprendidas enquanto encarcerados não apoiam a adaptação à vida fora da prisão, ou seja, o mundo para o qual retornam é bastante diferente do seu mundo prévio à reclusão (Davis et al., 2012). Embora sejam desafios gerais para pessoas com histórico criminal, pode ser ainda mais difícil para um ofensor sexual gerir as obrigações financeiras e encontrar emprego ou habitação, por exemplo, devido à segregação e assédio na comunidade, que pode

aumentar o risco de cometimento de novos crimes, inclusivamente, ofensas sexuais subsequentes (Bonnar-Kidd, 2010; Visser & Travis, 2003).

Especificamente, no que diz respeito à habitação, os participantes do estudo não apresentaram dificuldades para obtenção de uma acomodação, pois recorreram ao apoio de familiares e amigos ou regressaram para habitações que detinham previamente à reclusão. A literatura sobre o tópico não é condizente com estes resultados, i.e., frequentemente os ofensores sexuais descrevem a habitação disponível e acessível como difícil de obter e uma barreira significativa no processo de reentrada na comunidade (Graffam et al., 2004; Liem & Weggemans, 2018; Lussier et al., 2011; Tewksbury & Copes, 2012). De entre as principais dificuldades destacam-se a falta de apoio ou apoio insuficiente por parte de instituições sociais para auxiliar a obtenção duma habitação estável e adequada, o elevado custo da habitação, as restrições de residência e a pressão social que impede o alojamento destes indivíduos (Burchfield & Mingus, 2008; Graffam et al., 2004; Liem & Weggemans, 2018; Lussier et al., 2011). Além disso, concernente às relações de vizinhança, os participantes reportaram tanto relações positivas como relações conectadas pela negativa devido a experiências de estigmatização. Com efeito, as relações positivas podem ser um apoio à reintegração dos ofensores na comunidade porque os indivíduos são menos propensos a se preocuparem com as repercussões negativas do seu estatuto quando percebem níveis de apoio mais elevados por parte dos vizinhos. Ao invés, relações negativas tendem a contribuir para um ambiente em que os indivíduos se isolam de laços sociais locais valiosos (Burchfield & Mingus, 2014). Deste modo, é importante promover o envolvimento de ex-ofensores em projetos da comunidade (e.g., projetos de recuperação de habitações; atividades desportivas) que, consequentemente, permite o desenvolvimento de redes pró-sociais, a redução do estigma e do isolamento associados ao encarceramento (Clear et al., 2001; Muntingh, 2008).

Relativamente ao emprego, a maioria dos entrevistados encontram-se desempregados, enquanto poucos recuperaram as ocupações que detinham previamente à reclusão. Alguns receiam que o registo criminal possa ser um entrave à obtenção de emprego, outros experienciam longos períodos de espera por uma resposta, enquanto outros sentem que foram rejeitados devido a terem cumprido uma pena de prisão. Estes resultados são condizentes com estudos prévios que demonstram que grande parte dos ofensores sexuais não consegue uma ocupação laboral renumerada, principalmente, devido à combinação da tipologia do crime cometido com o longo período de reclusão, o baixo nível de educação, a falta de experiência profissional e a antipatia do empregador (Brown et al., 2007; Liem & Weggemans, 2018;

Sheppard & Ricciardelli, 2020). Contudo, importa salientar que o emprego é um aspeto essencial no apoio à desistência criminal para ex-reclusos, pelo que garantir que estes indivíduos recebam uma educação adequada e relevante, que aumentem as suas habilidades e que saibam gerir o modo como revelam os seus crimes, pode ajudar a reduzir algumas das barreiras enfrentadas por estes (Brown et al., 2007; Sheppard & Ricciardelli, 2020). Deste modo, é importante criar mais oportunidades de trabalho para pessoas com antecedentes criminais, principalmente, relacionados com crimes sexuais, de modo a aumentar as suas oportunidades de sucesso quanto à reintegração na comunidade. Aliás, os participantes do estudo concordaram que o emprego é essencial para alcançar uma maior independência financeira, para a ocupação do tempo e distração e prevenção da reincidência. Efetivamente, o emprego é uma parte essencial para o estabelecimento de um estilo de vida positivo, sendo que este pode atuar como uma influência estabilizadora para os indivíduos, nomeadamente, aumenta a participação em atividades pró-sociais, estrutura o tempo, melhora a autoestima e aumenta a independência financeira, o que permite cumprir com as suas obrigações financeiras, auxiliando a prevenção da reincidência (Davis et al., 2012; Graffam et al., 2004).

No que concerne aos relacionamentos afetivos e interpessoais, a natureza dos crimes, a duração da pena de prisão, as regras rígidas de supervisão e a atenção dos elementos da comunidade aos indivíduos recém-libertados, pode inibir os ex-ofensores na construção de relações pró-sociais, após a pena de prisão, que podem atuar como controlos sociais informais. Isto inclui relações familiares, de parentalidade, íntimas e sociais (Liem & Weggemans, 2018). Contudo, de acordo com as narrativas dos participantes todos os tipos de relacionamentos analisados foram descritos como positivos, marcados pelo apoio em diferentes áreas (e.g., financeiro, emocional), bem como não manifestaram dificuldades na manutenção e/ou desenvolvimento ou alterações significativas nestes relacionamentos.

Concretamente, no que respeita às relações íntimas, era esperado que os participantes tivessem dificuldades em manter e/ou estabelecer novas relações com parceiros íntimos devido ao estigma pela condenação por um crime sexual (Liem & Weggemans, 2018). De facto, alguns estudos demonstram que para alguns ofensores o namoro e outros relacionamentos significativos acabaram (Tewksbury & Copes, 2012). Tal não se verificou no presente estudo, o que pode estar relacionado com o facto de que a qualidade das relações varia entre os parceiros íntimos, oferecendo diferentes níveis de intimidade e apoio, melhorando e descentralizando ao longo do tempo (Lytle et al., 2017). Assim, devido às barreiras institucionais e aos desafios de reentrada, bem como à falta de apoio instrumental e emocional, os parceiros íntimos foram

forçados a redefinir os seus relacionamentos, trabalhando para manter a intimidade e restabelecer a confiança (Harman et al., 2007).

Por sua vez, foi em relação aos filhos que se denotaram algumas alterações, nomeadamente, alguns participantes descreveram não estabelecer qualquer vínculo com os seus filhos, justificando ser situações prévias à condenação, enquanto outros reportaram alterações no mesmos devido ao crime cometido, às dificuldades em manter o vínculo durante o período de reclusão e à distância como um entrave na manutenção e desenvolvimento dos laços. Uma relação pai/filho positiva reporta resultados comportamentais benéficos na manutenção do controlo e segurança dentro da instituição prisional, assim como são laços relevantes para a preservação da família, o desenvolvimento das crianças e a prevenção da reincidência (Hairston, 1998). Assim, esta é uma área que deve ocupar uma posição mais central nas políticas de justiça criminal, especialmente porque relações pai/filho de baixa qualidade estão relacionadas positivamente com o crime (Ganem & Agnew, 2007). Efetivamente, muitos ofensores receiam a reação dos seus filhos quanto ao estatuto de ofensor sexual (Robbers, 2009), assim como as atitudes negativas dos familiares em relação ao pai encarcerado podem ser um verdadeiro obstáculo ao desenvolvimento de uma relação com os filhos (Swanson et al., 2013). Além disso, a prisão por si só apresenta grandes obstáculos à manutenção dos laços com os filhos, nomeadamente, os reclusos não têm a liberdade de ver ou falar com estes sempre que queiram e não podem ocupar-se dos cuidados diários destes, pelo que uma outra dificuldade está relacionada com o contacto limitado com os filhos durante este período (Hairston, 1998).

Relativamente aos relacionamentos familiares, era esperado que os participantes manifestassem complicações na manutenção e desenvolvimento destes relacionamentos. De facto, familiares de ofensores sexuais podem rejeitá-los devido à tipologia dos crimes cometidos ou permanecer um sentimento de dúvida ou incerteza sobre se as relações familiares poderão ser mantidas (Tewksbury & Connor, 2012). O facto de tal não se ter verificado no presente estudo pode estar relacionado com as entrevistas terem sido realizadas, em muitos casos, logo após a libertação. Assim, é possível que os participantes tenham sido entrevistados durante o período de “lua-de-mel” da reunificação familiar e que à medida que as pressões de reentrada continuem ao longo do tempo, a quantidade de apoio e a qualidade dos relacionamentos familiares diminua (Naser & La Vigne, 2006).

Em relação aos relacionamentos sociais, através das narrativas dos participantes percebe-se que existem receios relacionados com a reação dos amigos quanto à libertação e dificuldades em desenvolver novas amizades. Além disso, alguns participantes referiram um afastamento e

uma maior supervisão e controlo por parte dos seus amigos em relação às suas atividades diárias. Nesta senda, a literatura apoia que construir e manter redes sociais de apoio é problemático para ofensores sexuais, sendo que alguns estudos demonstram que a maioria dos ofensores tem dificuldades em estabelecer amizades após a libertação (Liem & Weggemans, 2018). Isto significa que as amizades podem ser especialmente vulneráveis, havendo um maior afastamento da rede de pares ou perda de amigos devido aos crimes cometidos. Tal poderá originar um maior isolamento social destes indivíduos, potenciando algumas das questões que os possam ter levado ao cometimento do crime, em primeiro lugar (Graffam et al., 2004; Tewksbury & Copes, 2012).

Por último, é de ressaltar que a manutenção e desenvolvimento de relações positivas e saudáveis com os parceiros íntimos, filhos, familiares e amigos podem resultar em experiências de reentrada mais bem-sucedidas para os ofensores (Bahr et al., 2010; Berg & Huebner, 2011; García & Pereira, 2018; King et al., 2007; Liem & Weggemans, 2018; Martinez & Abrams, 2013; Naser & La Vigne, 2006; Sampson et al., 2006; Visser, 2013) bem como auxilia no desenvolvimento de identidades pró-sociais após a libertação (Giordano et al., 2002; Stone & Rydberg, 2019).

No que diz respeito ao estigma, alguns participantes descreveram situações desagradáveis na comunidade como, por exemplo, perseguições, agressões e ameaças por parte de terceiros, bem como a sensação de serem encarados de forma diferente pelos elementos da sociedade, devido à natureza do crime cometido. Efetivamente, ofensores sexuais acreditam que a sociedade os vê como diferentes e que essa percepção é, invariavelmente, uma parte permanente da sua identidade (Tewksbury & Copes, 2012). Por sua vez, durante o período de reclusão, os participantes recordaram-se, igualmente, de situações de abuso físico e verbal, assim como negligência ao nível de cuidados de saúde, relacionado com a natureza do crime cometido. Com efeito, no seio prisional, o assédio, ostracismo e rotulagem estão presentes, sendo que ofensores sexuais ocupam os degraus mais baixos de prestígio e estatuto na comunidade de reclusos (idem). Estas interações constituem as primeiras experiências diretas de estigmatização que estimulam a antecipação do contínuo, incluindo experiências e interações estigmatizantes após a libertação (Tewksbury, 2012). Nesta senda, algumas das estratégias utilizadas pelos participantes para combater estas situações prenderam-se, essencialmente, com o isolamento, ou seja, muitos participantes relataram evitarem sair sozinhos, evitarem determinados lugares e pessoas conhecidas e outros reportaram afastarem-se de menores. De acordo com a literatura, o isolamento autoimposto torna-se necessário para minimizar os riscos de outras pessoas

descobrirem o seu estatuto e o estigma que já sentem por terem cometido um crime sexual. Esta preocupação é aumentada pelo medo de assédio local e mobilização contra eles (Burchfield & Mingus, 2008). Desta forma, estes resultados não vão de encontro com as conclusões do estudo de Mingus e Burchfield (2012), nomeadamente, as que suportam que a estratégia de *coping* utilizada com mais frequência por parte dos ofensores prende-se com educar aqueles que podem descobrir a sua situação, na tentativa de evitar uma reação negativa. Os participantes deste estudo optam pela estratégia de retirada, ou seja, limitar a sua participação na sociedade. Tal sugere que quanto maior a crença de um indivíduo de que será desvalorizado ou discriminado, maior será a probabilidade de se retirar da sociedade. Contudo, poderá haver implicações, nomeadamente, os indivíduos nem sempre poderão não participar na sociedade, até porque um dos requisitos da LC prende-se com a procura de emprego, o que os força a ir para a esfera pública (idem).

A segunda questão de investigação procurou compreender as perceções dos participantes quanto ao acompanhamento que é providenciado no EP, especificamente, as estratégias que são adotadas para preparação para a reentrada e reintegração dos ofensores na comunidade e como os participantes as percebem. De acordo com as narrativas dos participantes, não existe um acompanhamento em geral ou de preparação para a reentrada na comunidade dentro do EP, sendo que aquele que existe não é de acordo com as necessidades específicas e criminógenas dos indivíduos. Segundo a literatura, em termos de apoio institucional ao acompanhamento e reabilitação, existe uma perceção de uma falha institucional em assumir a responsabilidade pelo tratamento. Em vez disso, essa responsabilidade é transferida para os próprios reclusos. Assim, constata-se que existe uma dificuldade em obter apoio necessário para evoluir durante o decurso da pena e o apoio existente acaba por ser insuficiente e fraco (Bullock & Bunce, 2020).

Nesta senda, a maioria dos participantes integrou atividades dentro do EP, especialmente, atividades laborais, sendo estas descritas como uma forma de ocupação do tempo, obtenção de lucros, criação hábitos de trabalho e um sentido de responsabilidade. Já poucos participantes tiveram a oportunidade de participar em programas de tratamento orientado para a problemática sexual, tendo enfatizado a importância da autorresponsabilização pelo crime e interiorização do desvalor da conduta. De facto, existem programas prisionais que podem auxiliar os reclusos a fazer uma melhor transição da prisão para a comunidade e melhorar os esforços de reintegração, auxiliando no emprego, habitação, necessidades de relacionamento, na prevenção da reincidência e no aumento do autoconhecimento. Contudo, estes programas não existem na quantidade necessária para responder ao alto número de reclusos que regressam à comunidade

(Connor et al., 2011; Lawrence et al., 2002; Solomon et al., 2004). Neste sentido, a falta de acesso ao tratamento e a indisponibilidade de programas de tratamento são limitações importantes no tratamento de ofensores sexuais (Lussier et al., 2011). Por exemplo, de acordo com o estudo de Bullock e Bunce (2020), os reclusos descrevem experiências positivas enquanto participam em certos programas prisionais, essencialmente, os que fomentam o desenvolvimento de relações positivas, incentivam ao aumento da responsabilidade pessoal e centram-se nas identidades e narrativas pessoais. Assim, para a uma melhor preparação para a reentrada é necessário uma abordagem mais estruturada, focada e integrada que vise as necessidades criminógenas, tais como as atitudes antissociais, que combine estilos de ensino com estilos de aprendizagem e cujas intervenções sejam baseadas em habilidades voltadas para a resolução de problemas, interação social e que abordem atitudes, valores e crenças que apoiam o comportamento ofensivo (Muntingh, 2009).

A terceira questão de investigação procurou compreender que estratégias são utilizadas pelos TSRS durante o período de LC para auxiliar uma boa reintegração na comunidade e como os participantes percebem o acompanhamento por parte dos serviços de reinserção social e dos respetivos técnicos. A este propósito, alguns participantes concluíram que o acompanhamento é um elemento positivo e benéfico, considerando existir mais acompanhamento na comunidade em relação ao EP. Por sua vez, outros participantes referiram não haver qualquer tipo de acompanhamento, salientando não só a falta de apoio, mas, também, a falta de oportunidade de serem ajudados, descrevendo os acompanhamentos como visitas breves. De facto, a ausência de um tratamento especializado que aborde os fatores de risco dinâmicos que podem alterar o estatuto de risco do ofensor tem sido definido como um constrangimento importante durante a reintegração na comunidade (Lussier et al., 2011), nomeadamente, pode afetar a prevenção da reincidência, no sentido em que o tratamento permite que os indivíduos tornem-se responsáveis pelas suas próprias ações e intervenham de forma proativa no seu ciclo de ofensa a fim de evitar a reincidência (Jeglic et al., 2011). Por seu turno, através das narrativas dos participantes percebeu-se que uma das estratégias utilizadas para facilitar um melhor ajustamento à comunidade, são as consultas de psicologias orientadas para a problemática sexual. Tal permite que os ofensores desabafem as pressões e tentações que enfrentam e os desânimos da vida quotidiana, bem como permite diminuir a agressividade, aumentar a autoestima e prevenir a recaída (Clear et al., 2001).

Finalmente, quanto à importância que a LC tem sobre o processo de reintegração na comunidade, os participantes consideraram que o acompanhamento providenciado apresenta

uma contribuição positiva para este processo em diferentes domínios, nomeadamente, auxilia na prevenção da reincidência, permite assegurar o compromisso para com a sociedade e, por fim, permite aprender novas formas de agir em relação às vítimas. Na verdade, a reinserção parece ter um impacto no desenvolvimento precoce de novas identidades pró-sociais, nomeadamente, desempenha um papel facilitador nas primeiras transições para a desistência. Por um lado, atua como um catalisador, pois as experiências de reinserção podem levar as pessoas a refletir sobre a mudança e a pensar num meio de esta ser alcançada. Por outro lado, de uma forma desenvolvimental, a reinserção atua no sentido de capacitar os indivíduos, alimentando certas competências que podem consistir, por exemplo, numa melhor capacidade de decisão (King, 2013).

A quarta questão de investigação debruçou-se sobre as motivações dos participantes para a prática do crime e o impacto que o cumprimento da medida e a reentrada na comunidade teve nessas motivações. Neste sentido, constatou-se que quase todos os participantes sentiram-se mal em relação à condenação por um crime sexual, essencialmente, uns porque consideravam que tinham sido condenados injustamente, outros devido ao impacto que o crime teve na família e outros devido à natureza do crime cometido. Além disso, manifestaram intenções de não reincidir em nenhum tipo de crime, sendo que estes sentimentos se mantiveram durante todo o cumprimento da pena para a grande maioria dos participantes. Assim, estes resultados apoiam a literatura, nomeadamente, apoia o facto de ofensores sexuais negarem frequentemente todos os aspetos das acusações contra eles, salientam não terem ofendido de forma tão extensa ou tão grave como as acusações relatam (Ward et al., 1995). Além disso, vários ofensores identificam uma prontidão para a mudança, caracterizada por uma mudança inexplicável de pensamento e desejo e das suas vidas (Graffam et al., 2004). Neste sentido, segundo o estudo de García e Pereira (2018) todos os participantes afirmaram que não pretendem voltar a cometer crimes, perceção que foi comum entre reclusos primários e reincidentes, mostrando uma perceção positiva sobre o seu futuro.

No que concerne às motivações, os participantes justificaram os seus comportamentos devido ao uso de álcool e/ou outras substâncias psicoativas, a problemas de ordem psicológica e de saúde física, à influência de terceiros, ao estilo de vida acelerado e ao fim de relacionamentos importantes. Além do mais, afirmaram não se rever nos seus comportamentos, admitindo responsabilidade, culpa e vergonha pelos seus atos, e aspiram um desejo de voltar atrás no tempo e não terem cometido os crimes. Desta forma, é sabido que os ofensores sexuais constituem um grupo heterogéneo de indivíduos que começam a abusar por inúmeras razões,

detendo histórias pessoais e criminais únicas e as atitudes e crenças que apoiam os seus comportamentos podem variar (Gordon & Porporino, 1990). Assim, a literatura é condizente quando aponta o uso de álcool ou outro intoxicante e o stress e problemas emocionais como razões para os atos criminais. Contudo, outras razões são apresentadas como estando na base dos crimes sexuais, nomeadamente, abusadores sexuais de crianças frequentemente procuram afeto numa criança devido à não cooperação sexual do seu parceiro adulto, violadores e exibicionistas sugerem, igualmente, que um parceiro sexual inadequado foi o motor que os levou a procurar vítimas e, por fim, os abusos e negligência que sofreram em crianças podem ser um impulsionador das agressões sexuais (Ward et al., 1995).

Por fim, a última questão de investigação relaciona-se com as expectativas futuras detidas pelos participantes. Assim, os participantes manifestaram o desejo de estabilizar as suas vidas, principalmente, arranjar uma ocupação laboral, uma habitação própria, ganhar independência financeira, criar uma família e desenvolver relações familiares já existentes, recuperar a profissão que detinham antes da condenação e não se envolverem novamente em condutas problemáticas. Estes resultados são condizentes com a literatura científica, i.e., é demonstrado que ex-reclusos sentem um forte desejo de restabelecer a ordem nas suas vidas (Nelissen, 1998), que pretendem obter habitação própria no futuro (Graffam et al., 2004), e expressam vontade de trabalhar e o compromisso de arranjar um emprego (Brown et al., 2007; Sheppard & Ricciardelli, 2020). Além disso, as investigações científicas, ainda, demonstram que os indivíduos olham com otimismo para o desenvolvimento das suas relações familiares e para o apoio recebido por parte destas (Visser et al., 2004), bem como se veem não apenas como reclusos, mas como atuais e futuros pais e, por isso, manifestam o desejo de melhorar as habilidades parentais (Hairston, 1991). Além de que, outros estudos concluem que ex-reclusos com laços estáveis com a sua família relatam níveis mais elevados de confiança no futuro e falta de vontade de se comprometerem com comportamentos criminosos (Nelson et al., 2011).

Contributos do estudo, limitações e pistas para investigações futuras

A presente investigação permitiu explorar um conjunto de fatores que estão presentes num processo de preparação para a reentrada e reintegração na comunidade. Por outras palavras, através das perceções dos participantes, foi possível compreender que fatores devem ser assegurados e de que forma para que o regresso à comunidade seja bem-sucedido, e que constrangimentos podem existir e afetar negativamente este processo. Inclusivamente, esta investigação permitiu abordar o objeto de estudo de diferentes formas, através da combinação

de métodos. Além disso, este estudo afigura-se como pioneiro na exploração destas temáticas através da realização de entrevistas semiestruturadas a ofensores sexuais em liberdade condicional.

Apesar das suas mais-valias, este estudo não se encontra isento de limitações que devem ser salientadas para que em investigações futuras possam ser colmatadas. Assim, uma primeira limitação prende-se com o facto de o estudo não ter acompanhado o período de reclusão dos participantes, a sua transição da prisão para a comunidade e a sua reintegração na comunidade após a libertação. Apesar dos potenciais dilemas éticos e práticos associados a esta questão, investigações futuras devem considerar um desenho de estudo que tente capturar estes dados importantes que podem constituir informações mais ricas sobre a compreensão do processo de preparação para o regresso e reintegração comunitária. Além de que, algumas entrevistas foram realizadas logo após a reentrada dos indivíduos na comunidade, pelo que é possível que os participantes entrevistados não tenham tido o tempo necessário para formular perceções acerca dos diferentes aspetos em análise. Desta forma, o processo de reentrada na comunidade deve ser explorado após um determinado tempo de os indivíduos estarem em liberdade, para se obter uma compreensão mais rica sobre o que dificulta e o que favorece um processo de reintegração comunitária.

Uma segunda limitação do estudo relaciona-se com o tamanho amostral. Apesar de a amostra não ter sido muito abrangente, foram documentados alguns dados fundamentais que os ofensores sexuais sofrem aquando do seu regresso à comunidade e que podem ser um impedimento a um processo de reintegração na comunidade bem-sucedido. Nesta senda, um desafio para futuras investigações será obter amostras maiores que permitam satisfazer o critério da saturação teórica, que não foi possível alcançar em relação a todos os temas em análise neste estudo.

Uma terceira limitação do estudo relaciona-se com a desejabilidade social, i.e., a tendência sistemática que os indivíduos têm de querer passar uma imagem positiva de si próprios, pelo que os dados obtidos podem sofrer um enviesamento. Efetivamente, os participantes do estudo podem não ter expressado exatamente os seus pensamentos em relação aos tópicos sensíveis analisados, de modo a evitar julgamentos por parte de terceiros. Além disso, o facto de os participantes estarem inseridos numa medida de LC que contém diversas obrigações e regras de conduta, pode ser um fator de constrangimento das perceções partilhadas. Assim, os resultados obtidos devem ser interpretados com cautela e em investigações futuras seria conveniente o controlo da desejabilidade social.

Por sua vez, lançando algumas pistas para investigações futuras, seria interessante que estas incluíssem indivíduos condenados por um crime de natureza sexual que nunca saíram da comunidade, nomeadamente, que estivessem a cumprir uma pena prisão suspensa, por exemplo. Assim, seria possível explorar o impacto da condenação nos diferentes domínios que foram analisados neste estudo. De igual forma, seria importante que investigações futuras explorassem as diferenças de género, nomeadamente, explorar as realidades e perceções de mulheres condenadas por crimes de natureza sexual que regressam do meio prisional para a comunidade, de forma a comparar narrativas e a compreender as diferenças e semelhanças que podem existir nos processos de reentrada para estes dois grupos de ofensores.

Apesar das limitações elencadas, o presente estudo constitui um importante contributo para o aumento do conhecimento científico sobre as experiências dos ofensores sexuais na comunidade após a saída do EP. Com efeito, os estudos qualitativos com ofensores sexuais centrados em alguns aspetos do fenómeno de reentrada e reintegração na comunidade são escassos, pelo que os resultados desta investigação contribuem para aumentar e desenvolver o conhecimento científico-empírico existente. Ademais, os resultados desta investigação qualitativa são importantes porque podem contribuir para o desenvolvimento de políticas e práticas de proteção pública mais eficazes, bem como permite informar o sistema de justiça e os EP's sobre estratégias a desenvolver e implementar que são essenciais para um processo de reentrada e reintegração na comunidade bem-sucedido. Assim, dois aspetos que se destacam prendem-se com o desenvolvimento de programas prisionais e na comunidade que implementem um tratamento específico para ofensores sexuais, nomeadamente, que aborde as motivações que estão na base dos comportamentos desviantes, a autorresponsabilização pelo crime, o aumento de empatia para com a vítima e estratégias de prevenção de recaídas. De igual forma, deve haver um reforço do acompanhamento fornecido em meio prisional e durante o período de LC, por parte dos profissionais, que seja mais próximo do indivíduo e focado nas suas necessidades sociais, psicológicas e criminógenas específicas, e que aumente a sua motivação e participação no seu próprio processo de reintegração social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abell, L. (2018). Exploring the transition to parenthood as a pathway to desistance. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 4, 395-426.
- Anderson-Facile, D. (2009). Basic challenges to prisoner reentry. *Sociology Compass*, 3(2), 183-195.
- APAV. (2022). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2022*.
https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/3217-estatisticas-apav-relatorio-anual-2022
- Bahr, S. J., Armstrong, A. H., Gibbs, B. G., Harris, P. E., & Fisher, J. K. (2005). The reentry process: How parolees adjust to release from prison. *Fathering: A Journal of Theory, Research & Practice about Men as Fathers*, 3(3), 243-265.
- Bahr, S. J., Harris, L., Fisher, J. K., & Armstrong, A. (2010). Successful reentry: What differentiates successful and unsuccessful parolees? *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54(5), 667-692.
- Batiuk, M. E. (1997). The state of post-secondary correctional education in Ohio. *Journal of Correctional Education*, 48(2), 70-73.
- Becker, H. (1963). *Outsiders-Defining Deviance*. Free Press.
- Berg, M. T., & Huebner, B. M. (2011). Reentry and the ties that bind: An examination of social ties, employment, and recidivism. *Justice Quarterly*, 28(2), 382-410.
- Blagden, N., & Pemberton, S. (2010). The challenge in conducting qualitative research with convicted sex offenders. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 49(3), 269-281.
- Blasko, B. L. (2016). Overview of sexual offender typologies, recidivism, and treatment. In E. L. Jeglic & C. Calkins (Eds.), *Sexual Violence: Evidence Based Policy and Prevention* (pp.11-29). Springer International Publishing.
- Boeri, M., & Lamonica A. K. (2015). Sampling designs and issues in qualitative criminology. In H. Copes & J. M. Miller (Eds.), *The Routledge Handbook of Qualitative Criminology* (pp.125-143). Routledge.
- Bonnar-Kidd, K. K. (2010). Sexual offender laws and prevention of sexual violence or recidivism. *American Journal of Public Health*, 100(3), 412-419.
- Borumandnia, N., Khadembashi, N., Tabatabaei, M., & Alavi Majd, H. (2020). The prevalence rate of sexual violence worldwide: a trend analysis. *BMC Public Health*, 20(1), 1-7.
- Bowen, G. A. (2008). Naturalistic inquiry and the saturation concept: a research note. *Qualitative Research*, 8(1), 137-152.

- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. Sage Publications.
- Braun, V., Clarke, V., Hayfield, N., & Terry, G. (2019). Thematic Analysis. In P. Liamputtong (Ed.), *Handbook of Research Methods in Health Social Sciences* (pp. 843-860). Springer.
- Brown, K., Spencer, J., & Deakin, J. (2007). The reintegration of sex offenders: Barriers and opportunities for employment. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 46(1), 32-42.
- Bullock, K., & Bunce, A. (2020). 'The prison don't talk to you about getting out of prison': On why prisons in England and Wales fail to rehabilitate prisoners. *Criminology & Criminal Justice*, 20(1), 111-127.
- Burchfield, K. B., & Mingus, W. (2008). Not in my neighborhood: Assessing registered sex offenders' experiences with local social capital and social control. *Criminal Justice and Behavior*, 35(3), 356-374.
- Burchfield, K. B., & Mingus, W. (2014). Sex offender reintegration: Consequences of the local neighborhood context. *American Journal of Criminal Justice*, 39, 109-124.
- Clear, T. R., Rose, D. R., & Ryder, J. A. (2001). Incarceration and the community: The problem of removing and returning offenders. *Crime & Delinquency*, 47(3), 335-351.
- Cnaan, R. A., Draine, J., Frazier, B., & Sinha, J. W. (2008). Ex-prisoners' re-entry: An emerging frontier and a social work challenge. *Journal of Policy Practice*, 7(2-3), 178-198.
- Cobean, S. C., & Power, P. W. (1978). The role of the family in the rehabilitation of the offender. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 22(1), 29-38.
- Connor, D. P., Copes, H., & Tewksbury, R. (2011). Incarcerated sex offenders' perceptions of prison sex offender treatment programs. *Justice Policy Journal*, 8(2), 1-22.
- Dartnall, E., & Jewkes, R. (2013). Sexual violence against women: the scope of the problem. *Best practice & research Clinical obstetrics & gynaecology*, 27(1), 3-13.
- Davis, C., Bahr, S. J., & Ward, C. (2012). The process of offender reintegration: Perceptions of what helps prisoners reenter society. *Criminology & Criminal Justice*, 13(4), 446-469.
- Dhami, M. K., Mandel, D. R., Loewenstein, G., & Ayton, P. (2006). Prisoner's positive illusions of their post release success. *Law and Human Behavior*, 30, 631-647.
- DiCicco-Bloom, B., & Crabtree, B. F. (2006). The qualitative research interview. *Medical Education*, 40(4), 314-321.
- Dijker, A. J., & Koomen, W. (2007). *Stigmatization, tolerance and repair: An integrative psychological analysis of responses to deviance*. Cambridge University Press.

- Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais. (2022). *Quadros anuais para as estatísticas da justiça*. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais/2022>
- Ekland-Olson, S., Supancic, M., Campbell, J., & Lenihan, K. J. (1983). Postrelease depression and the importance of familial support. *Criminology*, 21(2), 253-275.
- Evans, D. N., & Porter, J. R. (2015). Criminal history and landlord rental decisions: A New York quasi-experimental study. *Journal of Experimental Criminology*, 11, 21–42.
- Finkelhor, D. (1994). The international epidemiology of child sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 18(5), 409-417.
- Flick, U. (2007). *Designing qualitative research*. Sage Publications.
- Forrest, W. (2014). Cohabitation, relationship quality, and desistance from crime. *Journal of Marriage and Family*, 76(3), 539-556.
- Ganem, N. M., & Agnew, R. (2007). Parenthood and adult criminal offending: The importance of relationship quality. *Journal of Criminal Justice*, 35(6), 630-643.
- García, G. S. J., & Pereira, S. A. (2018). Percepções dos reclusos sobre a vida na prisão e o processo de ressocialização. *Psique*, 14, 8-29.
- Gideon, L. (2007). Family role in the reintegration process of recovering drug addicts: A qualitative review of Israeli offenders. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 51(2), 212-226.
- Gill, M. (1997). Employing ex-offenders: a risk or an opportunity? *The Howard Journal of Criminal Justice*, 36(4), 337-351.
- Giordano, P. C., Cernkovich, S. A., & Rudolph, J. L. (2002). Gender, crime, and desistance: Toward a theory of cognitive transformation. *American Journal of Sociology*, 107(4), 990-1064.
- Gomes, C., Duarte, M., & Almeida, J. (2004). Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português. In *Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção* (pp.27-34).
- Goode, E. (2015). Ethical issues in the qualitative study of deviance and crime. In H. Copes & J. M. Miller (Eds.), *The Routledge Handbook of Qualitative Criminology* (pp. 49-59). Routledge.
- Gordon, A., & Porporino, F. J. (1990). *Managing the treatment of sex offenders: A Canadian perspective* (Research Report No. B-05). Ottawa: Correctional Service of Canada.

- Graffam, J., Shinkfield, A., Lavelle, B., & McPherson, W. (2004). Variables affecting successful reintegration as perceived by offenders and professionals. *Journal of Offender Rehabilitation*, 40(1-2), 147-171.
- Grossi, L. M. (2017). Sexual offenders, violent offenders, and community reentry: Challenges and treatment considerations. *Aggression and Violent Behavior*, 34, 59-67.
- Guerrero, G. (2011). Prison-based Educational and Vocational Training Programs. In L. Gideon & H. Sung (Eds.), *Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration* (pp.193-217). Sage Publications.
- Hagan, F. E. (2014). *Research Methods in Criminal Justice and Criminology*. Pearson.
- Hairston, C. F. (1991). Family ties during imprisonment: Important to whom and for what. *The Journal of Sociology & Social Welfare*, 18(1), 87-104.
- Hairston, C. F. (1998). The forgotten parent: Understanding the forces that influence incarcerated fathers' relationships with their children. *Child Welfare*, 77(5), 617-639.
- Hanson, R. K., & Morton-Bourgon, K. E. (2005). The characteristics of persistent sexual offenders: a meta-analysis of recidivism studies. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 73(6), 1154-1163.
- Harman, J. J., Smith, V. E., & Egan, L. C. (2007). The impact of incarceration on intimate relationships. *Criminal Justice and Behavior*, 34(6), 794-815.
- Healy, D. (2009). Probation matters. *Irish Jurist*, 44, 239-257.
- Healy, D. (2012). Advise, assist and befriend: Can probation supervision support desistance? *Social Policy & Administration*, 46(4), 377-394.
- Jeglic, E. L., Maile, C., & Calkins-Mercado, C. (2011). Treatment of Offender Populations: Implications for Risk Management and Community Reintegration. In L. Gideon & H. Sung (Eds.), *Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration* (pp.37-70). Sage Publications.
- Jensen, E. L., & Reed, G. E. (2006). Adult correctional education programs: An update on current status based on recent studies. *Journal of Offender Rehabilitation*, 44(1), 81-98.
- Jewkes R., Garcia-Moreno C., & Sen P. (2002). *World report on violence and health*. World Health Organization.
- Johnson, C. F. (2004). Child sexual abuse. *The lancet*, 364, 462-470.
- King, R. D., Massoglia, M., & MacMillan, R. (2007). The context of marriage and crime: Gender, the propensity to marry, and offending in early adulthood. *Criminology*, 45(1), 33-65.

- King, S. (2013). Assisted desistance and experiences of probation supervision. *Probation Journal*, 60(2), 136-151.
- Koss, M. P., Gidycz, C. A., & Wisniewski, N. (1987). The scope of rape: incidence and prevalence of sexual aggression and victimization in a national sample of higher education students. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 55(2), 162-170.
- Kras, K. R. (2013). Offender perceptions of mandated substance abuse treatment: An exploratory analysis of offender experiences in a community-based treatment program. *Journal of Drug Issues*, 43(2), 124-143.
- Kras, K. R. (2019). Can social support overcome the individual and structural challenges of being a sex offender? Assessing the social support-recidivism link. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 63(1), 32-54.
- Kras, K. R., Pleggenkuhle, B., & Huebner, B. M. (2016). A new way of doing time on the outside: Sex offenders' pathways in and out of a transitional housing facility. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(5), 512-534.
- Kubrin, C. E., & Stewart, E. A. (2006). Predicting who reoffends: The neglected role of neighborhood context in recidivism studies. *Criminology*, 44(1), 165-197.
- Kvale, S. (2007). *Doing interviews*. Sage Publications.
- La Vigne, N. G., Naser, R. L., Brooks, L. E., & Castro, J. L. (2005). Examining the effect of incarceration and in-prison family contact on prisoners' family relationships. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 21(4), 314-335.
- Laub, J. H., & Sampson, R. J. (2001). Understanding desistance from crime. *Crime and Justice*, 28, 1-69.
- Laub, J., & Sampson, R. (2003). *Shared beginnings, divergent lives: Delinquent boys to age 70*. Harvard University Press.
- Lawrence, S., Mears, D. P., Dubin, G., & Travis, J. (2002). *The practice and promise of prison programming*. The Urban Institute.
- Levenson, J. S. (2008). Collateral consequences of sex offender residence restrictions. *Criminal Justice Studies*, 21(2), 153-166.
- Levenson, J. S., & Cotter, L. P. (2005a). The impact of sex offender residence restrictions: 1,000 feet from danger or one step from absurd? *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 49(2), 168-178.
- Levenson, J. S., & Cotter, L. P. (2005b). The effect of Megan's Law on sex offender reintegration. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 21(1), 49-66.

- Leverentz, A. (2011). Barriers to Reintegration. In L. Gideon & H. Sung (Eds.), *Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration* (pp.359-381). Sage Publications.
- Levin, S. M., & Stava, L. (1987). Personality characteristics of sex offenders: A review. *Archives of Sexual Behavior*, 16(1), 57-79.
- Lewis, S. (2014). Learning from success and failure: Deconstructing the working relationship within probation practice and exploring its impact on probationers, using a collaborative approach. *Probation Journal*, 61(2), 161-175.
- Liem, M., & Weggemans, D. (2018). Reintegration among high-profile ex-offenders. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 4(4), 473-490.
- Link, B. G., & Phelan, J. C. (2001). Conceptualizing stigma. *Annual Review of Sociology*, 27(1), 363-385.
- Link, B. G., Cullen, F. T., Struening, E., Shrout, P. E., & Dohrenwend, B. P. (1989). A modified labeling theory approach to mental disorders: An empirical assessment. *American Sociological Review*, 54(3), 400-423.
- Lösel, F., & Schmucker, M. (2005). The effectiveness of treatment for sexual offenders: A comprehensive meta-analysis. *Journal of Experimental Criminology*, 1, 117-146.
- Lussier, P., Dahabieh M., Deslauriers-Varin N., & Thomson, C. (2011). Community Reintegration of Violent and Sexual Offenders. Issues and Challenges for Community Risk Management. In L. Gideon & H. Sung (Eds.), *Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration* (pp.219-252). Sage Publications.
- Lussier, P., McCuish E. C., & Cale J. (2021). *Understanding Sexual Offending. An evidence-based response to myths and misconceptions*. Springer.
- Lytle, R., Bailey, D. J., & ten Bense, T. (2017). We fought tooth and toenail: Exploring the dynamics of romantic relationships among sex offenders who have desisted. *Criminal Justice Studies*, 30(2), 117-135.
- Mackenzie, D. L. (2011). Probation: An Untapped Resource in U.S. Corrections. In L. Gideon & H. Sung (Eds.), *Rethinking Corrections. Rehabilitation, Reentry, and Reintegration* (pp.97-127). Sage Publications.
- Maguire, M., and Raynor, P. (2006). How the resettlement of prisoners promotes desistance from crime: Or does it? *Criminology and Criminal Justice*, 6(1), 19–38.
- Marôco, J. (2010). *Análise Estatística com PASW Statistics (ex-SPSS)*. Pêro Pinheiro: Report Number.
- Marshall, M. N. (1996). Sampling for qualitative research. *Family Practice*, 13(6), 522-525.

- Martinez, D. J., & Abrams, L. S. (2013). Informal social support among returning young offenders: A metasynthesis of the literature. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 57(2), 169-190.
- Mason, J. (2002). *Qualitative Researching*. Sage Publications.
- Mathews, B., & Collin-Vézina, D. (2019). Child sexual abuse: Toward a conceptual model and definition. *Trauma, Violence, & Abuse*, 20(2), 131-148.
- Maxfield, M. G., & Babbie, E. R. (2015). *Research methods for criminal justice and criminology*. Cengage Learning.
- Mingus, W., & Burchfield, K. B. (2012). From prison to integration: Applying modified labeling theory to sex offenders. *Criminal Justice Studies*, 25(1), 97-109.
- Moore, K. E., Stuewig, J. B., & Tangney, J. P. (2016). The effect of stigma on criminal offenders' functioning: A longitudinal mediational model. *Deviant Behavior*, 37(2), 196-218.
- Morais, C. M. (2005). *Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística*. Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Bragança.
- Muntingh, L. (2008). *A societal responsibility: The role of civil society organisations in prisoner support, rehabilitation and reintegration*. CSPRI - Community Law Centre.
- Muntingh, L. (2009). *Ex-prisoners' views on Imprisonment and Re-entry*. CSPRI - Community Law Centre.
- Naser, R. L., & La Vigne, N. G. (2006). Family support in the prisoner reentry process: Expectations and realities. *Journal of Offender Rehabilitation*, 43(1), 93-106.
- Naser, R. L., & Visher, C. A. (2006). Family Members' Experiences with Incarceration and Reentry. *Western Criminology Review*, 7(2), 20-31.
- Nelissen, P. P. (1998). The re-integration process from the perspective of prisoners: opinions, perceived value and participation. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 6, 211-234.
- Nelson, M., Dees, P., & Allen, C. (2011). The first month out: Post-Incarceration Experiences in New York City. *Federal Sentencing Reporter*, 24(1), 72-75.
- Perrin, C., Blagden, N., Winder, B., & Dillon, G. (2017). "It's sort of reaffirmed to me that I'm not a monster, I'm not a terrible person": Sex offenders' movements toward desistance via peer-support roles in prison. *Sexual Abuse*, 30, 759-780.

- Pettus-Davis, C., Scheyett, A. M., & Lewis, M. (2014). Is positive social support available to re-entering prisoners? It depends on who you ask. *Journal of Forensic Social Work*, 4(1), 2-28.
- Presser, L., & Gunnison, E. (1999). Strange bedfellows: Is sex offender notification a form of community justice? *Crime & Delinquency*, 45(3), 299-315.
- Qu, S. Q., & Dumay, J. (2011). The qualitative research interview. *Qualitative Research in Accounting & Management*, 8(3), 238-264.
- RASI. (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna 2022*. Sistema de Segurança Interna. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2022->
- Rex, S. (1999). Desistance from offending: Experiences of probation. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 38(4), 366-383.
- Robbers, M. L. (2009). Lifers on the outside: Sex offenders and disintegrative shaming. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 53(1), 5-28.
- Robertiello, G., & Terry, K. J. (2007). Can we profile sex offenders? A review of sex offender typologies. *Aggression and Violent Behavior*, 12(5), 508-518.
- Robinson, O. C. (2014). Sampling in interview-based qualitative research: A theoretical and practical guide. *Qualitative Research in Psychology*, 11(1), 25-41.
- Roman, C. G., & Travis, J. (2004). Taking stock: Housing, homelessness, and prisoner reentry. *Urban Institute*, 1-102.
- Russell, B. L., & Oswald, D. L. (2002). Sexual coercion and victimization of college men: The role of love styles. *Journal of Interpersonal Violence*, 17(3), 273-285.
- Rydberg, J. (2018). Employment and housing challenges experienced by sex offenders during reentry on parole. *Corrections: Policy, Practice and Research*, 3(1), 15-37.
- Sampson, R. J., Laub, J. H., & Wimer, C. (2006). Does marriage reduce crime? A counterfactual approach to within-individual causal effects. *Criminology*, 44(3), 465-508.
- Santos, B. S., & Gomes, C. (2003). *A reinserção social dos reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Observatório Permanente da Justiça Português, Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Seiter, R. P., & Kadela, K. R. (2003). Prisoner reentry: What works, what does not, and what is promising. *Crime & Delinquency*, 49(3), 360-388.

- Seleznov, E. (2002). Time to Work: Managing the Employment of Sex Offenders Under Community Supervision. *Center For Sex Offender Management*, 1-12.
- Sheppard, A., & Ricciardelli, R. (2020). Employment after prison: Navigating conditions of precarity and stigma. *European Journal of Probation*, 12(1), 34-52.
- Solomon, A. L., Johnson, K. D., Travis, J., & McBride, E. C. (2004). From prison to work: The employment dimensions of prisoner reentry. A Report of the Reentry Roundtable. *Urban Institute*, 1-32.
- Spencer, J., & Deakin, J. (2004). Community reintegration: for whom? In G. Mair (Ed.), *What Matters in Probation* (pp.210-228). Willan Publishing.
- Stafford, M., C., & Scott, R. (1986). Stigma, Deviance, and Social Control: Some Conceptual Issues. In S. C. Ainlay, G. Becker & L. M. Coleman (Eds.), *The Dilemma of Difference. A Multidisciplinary View of Stigma* (pp.77-91). Plenum Press.
- Stoltenborgh, M., Van Ijzendoorn, M. H., Euser, E. M., & Bakermans-Kranenburg, M. J. (2011). A global perspective on child sexual abuse: Meta-analysis of prevalence around the world. *Child Maltreatment*, 16(2), 79-101.
- Stone, R., & Rydberg, J. (2019). Parenthood, maturation, and desistance: Examining parenthood transition effects on maturation domains and subsequent reoffending. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 5, 387-414.
- Swanson, C., Lee, C. B., Sansone, F. A., & Tatum, K. M. (2013). Incarcerated fathers and their children: Perceptions of barriers to their relationships. *The Prison Journal*, 93(4), 453-474.
- Tarlow, M. S. (2011). Employment Barriers to Reintegration. In L. Gideon & H. Sung (Eds.), *Rethinking corrections: Rehabilitation, reentry, and reintegration* (pp.329-358). Sage publications.
- Tavara, L. (2006). Sexual violence. *Best Practice & Research Clinical Obstetrics & Gynaecology*, 20(3), 395-408.
- Terry, K. (2017). What is sex crime? In T. Sanders (Ed.), *The Oxford Handbook of sex offences and sex offenders* (pp.3-20). Oxford University Press.
- Tewksbury, R. (2012). Stigmatization of sex offenders. *Deviant Behavior*, 33(8), 606-623.
- Tewksbury, R. (2015). Using qualitative methods to study sex crimes. In H. Copes & J. M. Miller (Eds.), *The Routledge Handbook of Qualitative Criminology* (pp.204-214). Routledge.

- Tewksbury, R., & Connor, D. P. (2012). Incarcerated sex offenders' perceptions of family relationships: Previous experiences and future expectations. *Western Criminology Review*, 13(2), 25-35.
- Tewksbury, R., & Copes, H. (2012). Incarcerated sex offenders' expectations for reentry. *The Prison Journal*, 93(1), 102-122.
- Tewksbury, R., & Lees, M. (2006). Perceptions of sex offender registration: Collateral consequences and community experiences. *Sociological Spectrum*, 26(3), 309-334.
- van Den Berg, C., Bijleveld, C., & Hendriks, J. (2017). The juvenile sex offender: Criminal careers and life events. *Sexual Abuse: a Journal of Research and Treatment*, 29(1), 81-101.
- Visher, C. A. (2013). Incarcerated fathers: Pathways from prison to home. *Criminal Justice Policy Review*, 24(1), 9-26.
- Visher, C. A., & Travis, J. (2003). Transitions from prison to community: Understanding individual pathways. *Annual Review of Sociology*, 29, 89-113.
- Visher, C., La Vigne N., & Travis J. (2004). Returning home: Understanding the challenges of prisoner reentry. Maryland pilot study: Findings from Baltimore. *Urban Institute*, 1-225.
- Walford, G. (2005). Research ethical guidelines and anonymity. *International Journal of Research & Method in Education*, 28(1), 83-93.
- Ward, T., Hudson, S. M., & Marshall, W. L. (1995). Cognitive distortions and affective deficits in sex offenders: A cognitive deconstructionist interpretation. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 7, 67-83.
- Warr, M. (1998). Life-Course Transitions and Desistance from Crime. *Criminology*, 36(2), 183-216.
- Warren, R. C., & Green, M. T. (1995). Challenging the current paradigm amidst a culture of denial: transformative treatment of sex offenders. *Canadian Journal of Human Sexuality*, 4(4), 299-309.
- World Health Organization. (2003). *Guidelines for medico-legal care of victims of sexual violence*.
- Wyse, J. J. B., Harding, D. J., & Morenoff, J. D. (2014). Romantic relationships and criminal desistance: Pathways and processes. *Sociological Forum*, 29(2), 365-385.
- Zgoba, K. M., Levenson, J., & McKee, T. (2009). Examining the impact of sex offender residence restrictions on housing availability. *Criminal Justice Policy Review*, 20(1), 91-110.

ANEXOS

Anexo I – Idade dos participantes antes e após a condenação

Tabela 1: *Idade dos participantes antes e após a condenação*

Um ano antes da condenação				Após a condenação			
	M	DP	Min-Máx		M	DP	Min-Máx
Idade	41	19.961	22-73	Idade	49.10	16.623	32-75

Nota: M – média amostral; DP – desvio padrão.

Anexo II – Caraterísticas sociodemográficas dos participantes

Tabela 2: Caraterísticas sociodemográficas dos participantes

Um ano antes da condenação			Após a condenação		
	<i>N</i>	<i>Prevalência</i>		<i>N</i>	<i>Prevalência</i>
Escolaridade			Escolaridade		
1º ciclo	4	40%	1º ciclo	3	30%
2º ciclo	2	20%	2º ciclo	3	30%
3º ciclo	1	10%	3º ciclo	1	10%
Ensino secundário	2	20%	Ensino secundário	2	20%
Ensino superior	1	10%	Ensino superior	1	10%
Situação profissional			Situação profissional		
Trabalhador por conta outrem	8	80%	Trabalhador por conta outrem	2	20%
Reformado	2	20%	Desempregado	5	50%
			Reformado	3	30%
Apoios sociais			Apoios sociais		
Não	7	70%	Não	2	20%
Sim	3	30%	Sim	8	80%
Tipo de apoio social			Tipo de apoio social		
Pensão de Velhice	2	20%	Pensão de velhice	1	10%
Rendimento social de inserção	1	10%	Rendimento social de inserção	5	50%
			Vários apoios	2	20%
Estado civil			Estado civil		
Solteiro	4	40%	Solteiro	4	40%
Casado/União de Facto	5	50%	Casado/União de Facto	3	30%
Divorciado/Separação de Facto	1	10%	Divorciado/Separação de Facto	3	30%
Agregado familiar			Agregado familiar		
Cônjuge/Companheiro	1	10%	Cônjuge/Companheiro	3	30%
Sozinho	3	30%	Irmão(s)	1	10%
Outras pessoas	1	10%	Sozinho	3	30%
Várias pessoas	5	50%	Outras pessoas	1	10%
			Várias pessoas	2	20%
Regime de habitação			Regime de habitação		
Própria	3	30%	Própria	2	20%
Arrendada	7	70%	Arrendada	7	70%
			Familiares	1	10%
Classe social			Classe social		
Média	4	40%	Média	1	10%
Média-baixa	1	10%	Baixa	9	90%
Baixa	5	50%			

Nota: N – número amostral

Anexo III – Informações jurídicas sobre os participantes

Tabela 3: Informações jurídicas sobre os participantes

	<i>N</i>	<i>Prevalência</i>	<i>XM</i>	<i>DP</i>	<i>min.-máx.</i>
Pena de prisão			9.17	6.890	3.8 – 25.0
Liberdade condicional			2.22	1.286	0.09 – 4.0
Quantidade de crimes cometidos					
Um crime	6	60%			
Dois crimes	1	10%			
Três crimes	2	20%			
Mais que três crimes	1	10%			
Consultas de acompanhamento DGRSP					
Sim	10	100%			
Programas/consultas na área da sexologia					
Sim	7	70%			
Fixar residência					
Sim	8	80%			
Integração/formação profissional					
Sim	4	40%			
Tratamento a dependências de substâncias psicoativas					
Sim	1	10%			
Afastamento de pessoas/espços criminógenos					
Sim	7	70%			
Interiorização do desvalor das condutas criminais					
Sim	3	30%			
Desenvolvimento de atitudes pró-sociais					
Sim	3	30%			
Outras obrigações					
Sim	5	50%			
Pena privativa da liberdade anterior					
Não	10	100%			

Nota: N – número amostral; M – média amostral; DP – desvio padrão.

Anexo IV – Questionário Sociodemográfico

Questionário sociodemográfico

Exmo. Senhor,

Este questionário sociodemográfico foi desenvolvido no âmbito da elaboração da minha Dissertação de Mestrado, do 2º Ciclo de Estudos em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sob orientação da Professora Doutora Gilda Dias dos Santos, Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade. A investigação intitulada “*O processo de reintegração comunitária para ofensores sexuais*”, tem como principal objetivo explorar, partindo das perceções de indivíduos condenados por crimes de natureza sexual, o processo de reintegração na comunidade, após cumprimento de medida privativa de liberdade.

Neste sentido, o questionário é composto por dois grupos de questões que pretendem explorar aspetos da sua vida, antes e após a condenação, e aspetos sobre o cumprimento da medida privativa da liberdade e da medida de execução na comunidade.

Relembro que se assegura o anonimato e confidencialidade de todas as respostas ao questionário, ou seja, estas serão utilizadas apenas para fins da presente investigação e não será possível através de nenhum dado recolhido, a identificação de V. Ex.^a. Importa, ainda, salientar que a participação neste estudo é voluntária, tendo sempre a possibilidade de não participar ou de desistir a qualquer momento, sem que haja para si prejuízo de qualquer natureza. Além disso, é livre para não responder a questões com as quais não se sinta confortável. Ressalva-se, contudo, que a participação neste estudo não comporta qualquer recompensa ou benefício ao nível do atual cumprimento da medida em comunidade.

Agradeço a sua disponibilidade para participar neste projeto de investigação.

Ao dispor para qualquer esclarecimento que considere oportuno.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Rita Cardoso

Grupo I:

Em seguida são apresentadas algumas questões sobre si e sobre aspetos da sua vida.

Por favor, responda às seguintes questões tendo em conta um ano antes da sua condenação:

1. Indique a sua idade: _____

2. Qual o grau de escolaridade mais elevado que completou?

- ☐ Nenhum
- ☐ Ensino Básico 1 (até ao 4º ano)
- ☐ Ensino Básico 2 (até ao 6º ano)
- ☐ Ensino Básico 3 (até ao 9º ano)
- ☐ Ensino Secundário
- ☐ Ensino Superior (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento)

3. Relativamente à sua atividade profissional:

3.1 Qual era a sua profissão? _____

3.2 Como era a sua situação profissional?

- ☐ Trabalhador por conta de outrem
- ☐ Trabalhador por conta própria
- ☐ Desempregado
- ☐ Reformado
- ☐ Estudante

Outra: _____

4. Recebia algum apoio social do Estado?

- ☐ Não
- ☐ Sim

4.1 Se respondeu sim, qual/quais:

- ☐ Pensão de Velhice
- ☐ Abono de Família
- ☐ Prestações de Desemprego
- ☐ Rendimento Social de Inserção

☐ Complemento Solidário para Idosos

☐ Pensão de Invalidez

Outra: _____

5. Qual era o seu estado civil?

☐ Solteiro

☐ Casado/União de Facto

☐ Divorciado/Separação de Facto

☐ Viúvo

Outro: _____

6. Quem fazia parte do seu agregado familiar?

☐ Cônjuge/Companheiro(a)

☐ Filho(s)

☐ Irmão(ã)

☐ Sozinho

Outras pessoas: _____

7. A casa onde residia habitualmente era:

☐ Própria

☐ Arrendada

☐ De Familiares

☐ Fornecida por Instituições Sociais (e.g., Segurança Social)

Outro: _____

7.1 Se respondeu “Fornecida por Instituições Sociais”, indique qual: _____

8. De acordo com os seus rendimentos, diria que pertencia a:

☐ Classe Alta

☐ Classe Média-Alta

☐ Classe Média

☐ Classe Média-Baixa

☐ Classe Baixa

Por favor, responda às seguintes questões de acordo com a sua situação atual:

1. Indique a sua idade: _____

2. Qual o grau de escolaridade mais elevado que completou?

☐ Nenhum

☐ Ensino Básico 1 (até ao 4º ano)

☐ Ensino Básico 2 (até ao 6º ano)

☐ Ensino Básico 3 (até ao 9º ano)

☐ Ensino Secundário

☐ Ensino Superior (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento)

3. Relativamente à sua atividade profissional:

3.1 Qual é a sua profissão? _____

3.2 Na atualidade, qual é a sua situação profissional?

☐ Trabalhador por conta de outrem

☐ Trabalhador por conta própria

☐ Desempregado

☐ Reformado

☐ Estudante

Outra: _____

4. Recebe algum apoio social do Estado?

☐ Não

☐ Sim

4.1 Se respondeu sim, qual/quais:

☐ Pensão de Velhice

☐ Abono de Família

☐ Prestações de Desemprego

☐ Rendimento Social de Inserção

☐ Complemento Solidário para Idosos

☐ Pensão de Invalidez

Outra: _____

5. Qual é o seu estado civil?

- ☐ Solteiro
☐ Casado/União de Facto
☐ Divorciado/Separação de Facto
☐ Viúvo

Outro: _____

6. Na atualidade, quem faz parte do seu agregado familiar?

- ☐ Cônjuge/Companheiro(a)
☐ Filho(s)
☐ Irmão(ã)
☐ Sozinho

Outras pessoas: _____

7. A casa onde reside habitualmente é:

- ☐ Própria
☐ Arrendada
☐ De Familiares
☐ Fornecida por Instituições Sociais (e.g., Segurança Social)

Outro: _____

7.1 Se respondeu “Fornecida por Instituições Sociais”, indique qual: _____

8. De acordo com os seus rendimentos, diria que pertence a:

- ☐ Classe Alta
☐ Classe Média-Alta
☐ Classe Média
☐ Classe Média-Baixa
☐ Classe Baixa

Grupo II:

Em seguida são apresentadas algumas questões sobre o cumprimento da medida privativa de liberdade e da medida de execução na comunidade.

1. Indique o crime pelo qual foi condenado: _____

2. Indique a duração da medida privativa da liberdade: _____

3. Indique a duração da Liberdade Condicional: _____

3.1 Quais são as obrigações a que se encontra sujeito durante o período de Liberdade Condicional?

☐ Consultas de acompanhamento com a DGRSP

☐ Frequência de programas e/ou consultas direcionados para a problemática sexual

☐ Fixar residência

☐ Integração profissional e/ou formação profissional

☐ Adesão e/ou manutenção de tratamento à toxicodependência e/ou alcoolismo

☐ Afastamento de pessoas e ambientes pró-criminais

☐ Interiorização do desvalor das condutas criminais

☐ Desenvolvimento de atitudes pró-sociais

Outras obrigações: _____

4. Foi a primeira vez que cumpriu medida privativa da liberdade?

☐ Sim

☐ Não

4.1 Se não, indique quantas vezes já cumpriu medida privativa da liberdade: _____

4.1.1 Indique o(s) crime(s) pelo(s) qual(ais) foi condenado anteriormente:

Obrigada pela sua colaboração!

Anexo V – Guião de entrevista semiestruturado

Esclarecimento inicial sobre propósito, objetivos e termos de participação

Esta entrevista tem o propósito de recolher dados para um estudo no âmbito da elaboração da minha Dissertação, do 2º Ciclo de Estudos em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sob orientação da Professora Doutora Gilda Dias dos Santos, Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade. A investigação intitulada “*O processo de reintegração comunitária para ofensores sexuais*”, tem como principal objetivo explorar, partindo das perceções de indivíduos condenados por crimes de natureza sexual, o processo de reintegração na comunidade, após cumprimento de medida privativa de liberdade.

Para este efeito, a sua colaboração neste estudo implicaria a participação numa entrevista que irá versar em alguns aspetos da sua vida, nomeadamente, alojamento, emprego, relações sociais e familiares e acompanhamento por parte dos serviços prisionais e de reinserção social, e cuja duração não se prevê que ultrapasse os 90 minutos; assim como o preenchimento de um breve questionário sociodemográfico, realizado antes do início da entrevista.

Importa salientar que a sua participação neste estudo é voluntária, tendo sempre a possibilidade de não participar ou de desistência a qualquer momento, sem que haja para si prejuízo de qualquer natureza. Além disso, mesmo que aceite participar nesta investigação, é livre para não responder a questões com as quais não se sinta confortável. Ressalva-se, contudo, que a participação neste estudo não comporta qualquer recompensa ou benefício ao nível do atual cumprimento da medida em comunidade.

Caso consinta em participar no presente estudo, todas as informações partilhadas no decurso da entrevista serão confidenciais e anónimas, ou seja, serão utilizadas apenas para fins da presente investigação e não será possível através de nenhum dado recolhido, a identificação de V. Ex.^a. Além disso, os dados recolhidos serão mantidos em local seguro durante o decorrer do projeto de investigação e eliminados após o fim do mesmo, sendo que nenhuma pessoa, para além do investigador e do orientador do projeto, terá acesso aos dados.

Além disso, caso consinta participar neste estudo, solicito a sua autorização para proceder à gravação da entrevista em formato áudio, uma vez que tal facilita a transcrição da mesma e permite a obtenção de informação mais detalhada e rigorosa, assegurando-lhe que a gravação será acedida exclusivamente pelos investigadores.

Caso consinta em participar, entrego-lhe este Termo de Consentimento Informado, que inclui as informações que acabei de lhe dar, e pedia-lhe que lesse e assinasse para formalizar a sua participação neste estudo. Assim, como lhe pedia que escolhesse entre autorizar ou não a gravação do áudio da entrevista. Antes de darmos início à entrevista, tem alguma questão ou dúvida que gostasse de esclarecer melhor?

Dimensões	Subdimensões	Tópicos	Questões Tipo
Questão Introdutória	<i>“Se eu lhe pedisse para descrever o seu regresso ao meio livre e à vida em comunidade, em 3 palavras, quais escolheria?”</i>		
História Criminal	1. Caraterização da situação criminal	• Tipo de crime cometido; • Motivações para o início da atividade delinquente e posicionamento em relação às mesmas;	<i>“Falando um pouco sobre o início desta jornada, gostaria de lhe perguntar como se sentiu quando foi condenado a uma pena privativa da liberdade? O que sentiu durante o cumprimento desta pena?”</i> -O quê que esteve na base dos comportamentos que o levaram ao cumprimento desta medida? -Quando olha para trás, o que pensa em relação a esses comportamentos? / Mudaria alguma coisa no seu percurso?

Preparação para o regresso à comunidade	2. Acompanhamento por parte dos serviços prisionais	• Participação em Atividades (e.g., programas, escola, trabalho, formação profissional, desporto) • Motivações para a participação • Relação com os técnicos • Frequência do Acompanhamento Perceção sobre a importância destes fatores no processo de regresso à comunidade	<i>“Gostaria de falar um pouco sobre o período em que esteve a cumprir pena de prisão - Como descreveria o acompanhamento em geral por parte dos técnicos e do staff prisional? E com vista à preparação para a saída, descreveria da mesma forma?”</i> -Como caracteriza a relação com os técnicos, durante o cumprimento da pena de prisão? -Teve a oportunidade de participar em alguma atividade durante esse período? E quais os motivos que o levaram a participar? -Considera que isto poderá ter contribuído para esta preparação para o regresso à comunidade? Por que motivos?
Regresso à vida em Comunidade	3. Acompanhamento por parte dos serviços de reinserção social	• Participação em Atividades (e.g., programas) • Motivações para a participação • Obrigações da Liberdade Condicional (gerais e específicas de acordo com o tipo de crime) • Relação com os técnicos • Frequência do Acompanhamento	<i>“Agora que regressou à comunidade para o cumprimento da sua LC, como descreve o acompanhamento providenciado pelos serviços de reinserção social e a relação que mantém com o seu técnico?”</i>

		Percepção sobre a importância destes fatores para uma reintegração na comunidade bem-sucedida	-Teve ou tem a oportunidade de participar em alguma atividade durante esse período? E quais os motivos que o levaram ou levam a participar? -Acha que isso tem alguma influência no seu processo de reintegração na comunidade? Por que motivos?
<i>“Quando regressou ao meio livre, à vida em comunidade, sentiu alguma dificuldade em particular?”</i>			
	4. Dimensões Sociais e Pessoais	• Habitação -Habitação estável? -Dificuldades na procura por habitação (e.g., estigmatização) -Apoio por parte de organizações formais -Relação com a vizinhança (e.g., estigmatização) -Percepção sobre a importância de uma habitação estável e de um bom ambiente na vizinhança para uma reintegração na comunidade bem-sucedida • Emprego -Situação profissional -Obstáculos no processo de procura de emprego (e.g., estigmatização) -Apoio por parte de organizações formais	<u>Habitação</u> <i>“Gostava de falar de alguns aspetos específicos consigo, nomeadamente, falar de aspetos concretos do nosso dia-a-dia, que são importantes para a nossa reintegração, tal como o processo de procura de uma casa”</i> -Poderia descrever o seu local de residência? -Como foi para arranjar um local para morar? Encontrou/a dificuldades na procura por uma nova habitação? Quais? -Considera que alguma dessas dificuldades podem estar relacionadas com o facto de ter cumprido uma pena de prisão?

		-Percepção sobre a importância da manutenção de um emprego estável para um processo de reintegração na comunidade favorável • Família -Mudança percebida nos laços familiares antes, durante e após a pena; -Relação estabelecida na atualidade; -Dificuldades na manutenção/retoma dos vínculos familiares (devido ao rótulo de ex-recluso, OFS); -Percepção sobre a importância dos vínculos e apoio positivo para uma reintegração na comunidade bem-sucedida. • Parentalidade -Mudança percebida nos laços antes, durante e após a pena -Relação estabelecida na atualidade; -Dificuldades na manutenção/retoma das relações (e.g., se está proibido de contacto com filhos devido à natureza do crime cometido);	-Beneficiou de algum auxílio por parte de instituições ou dos serviços de reinserção na procura por habitação? -Como descreveria a relação que mantém com os seus vizinhos? -Acha que isso dificultou a sua integração? Por que motivos? -Considera que ter uma habitação estável e um bom ambiente na vizinhança contribui para a sua reintegração na comunidade? Por que motivos? <u>Emprego</u> <i>“Outro aspeto importante de abordar diz respeito à situação profissional – Como descreve a sua situação profissional, de momento?”</i> -Encontrou/a dificuldades na procura de emprego? Quais? -Considera que essas dificuldades podem estar relacionadas com o facto de já ter cumprido uma pena de prisão?
--	--	---	--

		-Percepção acerca da importância dos laços afetivos com os filhos para uma reintegração na comunidade bem-sucedida. • Relações amorosas e sociais -Mudança nas relações antes, durante e após o período de reclusão; -Relações amorosas/amizades que têm na atualidade; -Apoio por parte de um companheiro amoroso/amizades; -Obstáculos enfrentados devido ao estatuto de ex-recluso/OFS no estabelecimento/retoma de relações amorosas/amizades; -Percepção sobre a importância do estabelecimento e/ou manutenção de relações amorosas/amizades para uma reintegração na comunidade bem-sucedida	-Recebeu ajuda por parte de instituições ou dos serviços de reinserção para arranjar emprego? -É importante ter um emprego estável para a sua reintegração na comunidade? Por que motivos? <u>Relacionamentos</u> <i>“Outro aspeto importante para a reintegração na comunidade são as relações que vamos mantendo e criando com os outros – Gostaria de falar um pouco sobre as relações afetivas que mantém? (e.g., filhos, parceiro íntimo, outros familiares, grupo de pares)”</i> -Como descreve esses relacionamentos? -Na sua perspetiva existiram algumas mudanças nestes relacionamentos antes, durante e após o período de reclusão? -Encontrou/a alguma dificuldade em manter ou retomar estes relacionamentos? Quais? -Poderá alguma dessas dificuldades estar relacionada com o facto de já ter cumprido uma pena de prisão?
--	--	--	---

			-Considera que estes relacionamentos são importantes para a sua reintegração na comunidade? Por que motivos?
	5. Estratégias de Coping	• Coping;	<i>“Perto de concluir, gostaria de lhe perguntar, com base nas suas experiências, de que forma gere as situações menos positivas?”</i>
Expectativas Futuras	6. -Mudanças expectáveis nos vários domínios -Objetivos -Iniciativas tomadas para tal	-Acompanhamento pelos serviços de reinserção social -Habitação; -Emprego; -Família; -Parentalidade; -Relações amorosas e sociais; -Estigmatização;	<i>“E como é que tudo isto impacta o futuro? Quais os seus planos para o futuro? De que forma pensa concretizá-los?”</i>
Questão Final	<i>“Antes de dar por terminada a nossa entrevista, gostaria de acrescentar mais alguma informação que considere pertinente?”</i>		

Anexo VI – Consentimento informado

Termo de Consentimento Informado

Ex.mo. Senhor,

No âmbito do 2º Ciclo de Estudos em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Gilda Dias dos Santos, Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, encontro-me a desenvolver uma investigação, intitulada “*O processo de reintegração comunitária para ofensores sexuais*”, que tem como principal objetivo explorar, partindo das perceções de indivíduos condenados por crimes de natureza sexual, o processo de reintegração na comunidade, após cumprimento de medida privativa de liberdade.

Para este efeito, a sua colaboração neste estudo implicaria a participação numa entrevista na qual se procurará explorar aspetos da sua vida, nomeadamente, relativos a questões de alojamento, emprego, relações sociais e familiares e acompanhamento por parte dos serviços prisionais e de reinserção social. A duração da entrevista não se prevê que ultrapasse os 90 minutos. Para além desta, a sua participação envolveria o preenchimento de um breve questionário sociodemográfico, realizado antes do início da entrevista.

Importa salientar que a sua participação neste estudo é voluntária, tendo sempre a possibilidade de não participar ou de desistir a qualquer momento, sem que haja para si prejuízo de qualquer natureza. Além disso, mesmo que aceite participar nesta investigação, V. Ex.^a é livre para não responder a questões com as quais não se sinta confortável. Ressalva-se, contudo, que a participação neste estudo não comporta qualquer recompensa ou benefício ao nível do atual cumprimento da medida em comunidade.

Caso consinta em participar no presente estudo, todas as informações partilhadas no decurso da entrevista serão confidenciais e anónimas, ou seja, serão utilizadas apenas para fins da presente investigação e não será possível através de nenhum dado recolhido, a identificação de V. Ex.^a. Além disso, os dados recolhidos serão mantidos em local seguro durante o decorrer do projeto de investigação e eliminados após o fim do mesmo, sendo que nenhuma pessoa, para além do investigador e do orientador do projeto, terá acesso aos dados.

Assim, caso consinta em participar na presente investigação, solicito, também, a sua autorização para proceder à gravação da entrevista em formato áudio, uma vez que tal facilita a transcrição da mesma e permite a obtenção de informação mais detalhada e rigorosa, assegurando-lhe que a gravação será acedida exclusivamente pelos investigadores.

Ao dispor para qualquer esclarecimento que considere oportuno,

Com os melhores cumprimentos,

Ana Rita Cardoso

Declaração de Consentimento Informado

Eu, _____ (por favor, escreva o seu nome), tomei conhecimento da investigação que se pretende realizar e compreendi os objetivos da mesma. Nesse sentido, _____ (por favor, escreva aceito/não aceito) participar no estudo “O processo de reintegração comunitária para ofensores sexuais”, desenvolvido no âmbito do 2º Ciclo de Estudos em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Mais declaro que compreendo que a minha participação nesta investigação é voluntária, estando ciente da possibilidade de desistência a qualquer momento, sem que haja prejuízo de nenhuma natureza para mim.

Mais declaro que tomei conhecimento que toda a informação obtida não conterá qualquer dado pessoal que me possa identificar, assim como será utilizada apenas para fins exclusivamente desta investigação, sendo assegurado o meu anonimato e confidencialidade.

Por fim, declaro que _____ (por favor, escreva autorizo/não autorizo) a gravação da entrevista em formato áudio.

Data ____ / ____ / _____

Assinatura _____